



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11712	Peças para máquina Carregadeira Case W20 E	1,00	PC	20.000,00	20.000,00
2	11713	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Case W20 E	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						34.400,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11714	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III	1,00	PC	18.000,00	18.000,00
2	11715	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Michigan 75 III	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						32.400,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11716	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	1,00	PC	20.000,00	20.000,00
2	11719	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						34.400,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11720	Peças para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	1,00	PC	20.000,00	20.000,00
2	11721	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						34.400,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	13953	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
2	13954	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						39.400,00
LOTE: 6 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11722	Peças para máquina Motoniveladora New Holland RG 140	1,00	PC	35.000,00	35.000,00
2	11723	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora New Holland RG 140	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						49.400,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11724	Peças para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 85	1,00	PC	20.000,00	20.000,00
2	11725	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 85	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						34.400,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13955	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	1,00	UN	28.000,00	28.000,00
2	13956	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						39.400,00
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11726	Peças para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	1,00	PC	35.000,00	35.000,00
2	11727	Serviços mecânicos para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						49.400,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11728	Peças para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55	1,00	PC	15.000,00	15.000,00
2	11729	Serviços mecânicos para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55	80,00	HORAS	180,00	14.400,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TOTAL						29.400,00
LOTE 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11730	Peças para máquina Trator da Esteira Komatsu D 50A	1,00	PC	30.000,00	30.000,00
2	11731	Serviços mecânicos para máquina Trator da Esteira Komatsu D 50A	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						44.400,00
LOTE 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11732	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 85	1,00	PC	10.000,00	10.000,00
2	11733	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola New Holland TL 85	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						24.400,00
LOTE 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11734	Peças para máquina Trator Agrícola John Deere 5800	1,00	PC	10.000,00	10.000,00
2	11735	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola John Deere 5800	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						24.400,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE FAZ NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO: CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2018.

Claudio Alcemir Rosa de Oliveira
CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2018	1260	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 29/10/2018.


 ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/10/2018.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/10/2018.


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 645/2018
Termo de Referência

2114 005
144

Página 1

Solicitação		Emissão	Quantidade de itens
Número	Tipo	25/10/2018	26
645	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
571378-1	CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA	02018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
133	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	MESESALMENTE DE ACORDO	
Órgão		Prazo	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5 Dias	
Entrega			
Local	Prazo		
MÁQUINAS PERTENCENTES A PROTA MUNICIPAL	5 Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PROTA DO MUNICÍPIO

Justificativa:

A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE FAZ NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A PROTA MUNICIPAL.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
011712	Peças para máquina Carregadeira Casei W20 E	PC	1,00	20.000,00	20.000,00
011713	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Casei W20 E	HORAS	80,00	180,00	14.400,00
			TOTAL		34.400,00
002 Lote 002					
Código	Nome				
011714	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III	PC	1,00	16.000,00	16.000,00
011716	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Michigan 75 III	HORAS	80,00	180,00	14.400,00
			TOTAL		30.400,00
003 Lote 003					
Código	Nome				
011718	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	PC	1,00	20.000,00	20.000,00
011719	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	HORAS	80,00	180,00	14.400,00
			TOTAL		34.400,00
004 Lote 004					
Código	Nome				
011720	Peças para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	PC	1,00	20.000,00	20.000,00
011721	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	HORAS	80,00	180,00	14.400,00
			TOTAL		34.400,00
005 Lote 005					
Código	Nome				
013663	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 304WD	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
013664	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 304WD	HORAS	80,00	180,00	14.400,00
			TOTAL		39.400,00
006 Lote 006					
Código	Nome				
011722	Peças para máquina Motoceladora New Holland RG 140	PC	1,00	35.000,00	35.000,00
011723	Serviços mecânicos para máquina Motoceladora New Holland RG 140	HORAS	80,00	180,00	14.400,00

25/10/2018 15:45:05

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Solicitação 046/2018

Termo de Referência

006

Página:2

					TOTAL	49.400,00
Lote 007 Lote 007						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
011724	Peças para máquina Motorizadora Fiat ARS FQ 85	PC	1,00	20.000,00	20.000,00	
011725	Serviços mecânicos para máquina Motorizadora Fiat ARS FQ 85	HORAS	60,00	180,00	10.400,00	
					TOTAL	30.400,00
Lote 008 Lote 008						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
011886	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	UN	1,00	25.000,00	25.000,00	
011888	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	HORAS	60,00	180,00	10.400,00	
					TOTAL	35.400,00
Lote 009 Lote 009						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
011726	Peças para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	PC	1,00	25.000,00	25.000,00	
011727	Serviços mecânicos para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	HORAS	60,00	180,00	10.400,00	
					TOTAL	35.400,00
Lote 010 Lote 010						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
011728	Peças para máquina Rolô Compressor Muter VAP 55	PC	1,00	15.000,00	15.000,00	
011729	Serviços mecânicos para máquina Rolô Compressor Muter VAP 55	HORAS	30,00	100,00	10.400,00	
					TOTAL	25.400,00
Lote 011 Lote 011						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
011730	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	PC	1,00	30.000,00	30.000,00	
011731	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	HORAS	30,00	180,00	10.400,00	
					TOTAL	40.400,00
Lote 012 Lote 012						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
011732	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 85	PC	1,00	10.000,00	10.000,00	
011733	Serviços mecânicos para máquina Trator agrícola New Holland TL 85	HORAS	60,00	180,00	10.400,00	
					TOTAL	20.400,00
Lote 013 Lote 013						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
011734	Peças para máquina Trator Agrícola John Deere 5650	PC	1,00	10.000,00	10.000,00	
011735	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola John Deere 5650	HORAS	60,00	180,00	10.400,00	
					TOTAL	20.400,00
					TOTAL GERAL	470.200,00

Sander

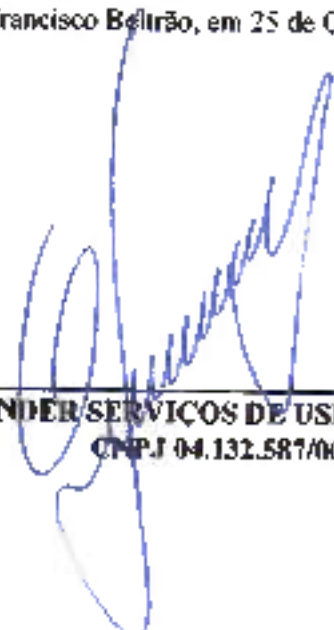
007

ORÇAMENTO

Declaramos que o Horário Máquina pesada concedida pela empresa SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA CNPJ 04.132.587/0001-43.

MAQUINA PESADA	QTDE/HORA	VALOR R\$
	1	160,00

Francisco Beltrão, em 25 de Outubro de 2018.



04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalleiro, 1480 - Centro
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ 04.132.587/0001-43

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
Av. Júlio Assis Cavalleiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



Ordem de Compra e Serviço: 00010 Data emissão: 22/10/2018
 Emitente: J MARTINELLI EIRELI
 CNPJ: 01.400.519/0001-20 Fone: (46) 3242-1237
 Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 1 Insc. Est.: 9012541098
 Município: CHOPINZINHO Bairro: CRISTO REI
 CEP.: 85 560-000

Cliente: 93 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Vendedor: 10 J MARTINELLI EIRELI
 Endereço: AV BRASIL, CENTRO, 0 Bairro: CENTRO
 CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55 Insc. Est./R.G.: ISENT0
 Município: SANTO ANTONIO DO SUDESTE/PR Fone: (46) 3583-8000
 Cond. Pagto: 2 30 DIAS

Cód.	Produto	Und.	Quantidade	Vir. Unit.	Perc.	DescVir	Un Liq.	Total Liq.
22472	HORA DE SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS EM MAQUINAS PESADAS DA LINHA AMARELA		1,00	180,0000	0,00		180,0000	180,00

Nº doc.	Venc.	Parcela	Total Bruto	Descontos	Total Produtos: 0,00
10/01	21/11/2018	180,00	180,00	0,00	Total Serviços: 180,00
					<u>Total Geral: 180,00</u>

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

MECÂNICA E AUTO PEÇAS **SUD** **ESTE**

CNPJ 01.036.949/0001-43 - I.E.: 90196713-02
Rua Tibagi, 653 - Centro - Fone: (46) 3540.1441 - CEP 85730-000 - Pranchita - Paraná

Orçamento

Mão de Obra, Serviço Hora Maquina, Manutenção.	Valor Horas	Total de Horas
	R\$110,00	

Nelson Perszel



Nelson Perszel-ME

Pranchita, 19 de Outubro de 2018.

 CATERKOM DIST.PECAS SERV.TRAT.EIRELI BPP SPO: 05498 Data/Hora: 18/09/2018 = 11:36:46

ORÇAMENTO NRO: 056230 E-mail: ckt@terra.com.br Fone/Fax: (045) 3026-1812

 Cliente.: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Código: 5209 Cdv: 09-2
 Endereço: AV. BRASIL, 621 Fone...: (46) 3562-8000
 Cidade...: S. ANTONIO SUDOESTE PR Fax...: (46) 3562-1777

Código	Quant	Ed M.B.M.	Descrição	Unitario	Total
114031	1		HORA MÃO DE OBRA	180,00	180,00

Total dos Itens.....	180,00
Total Subst Tributaría.....	0,00
Total Geste Orçamentária.....	180,00

 Cond de Pagto.
 Desconto.... 0,00 Líquido- 180,00
 Entrega.....
 11810h12V



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
PROCESSO Nº 773/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/11/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/11/2018, as 14:00 horas.

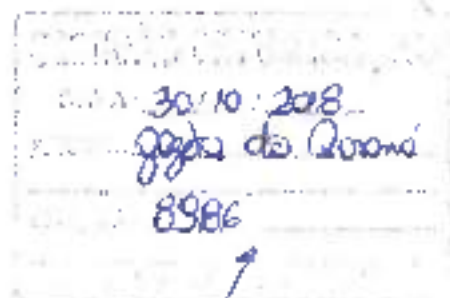
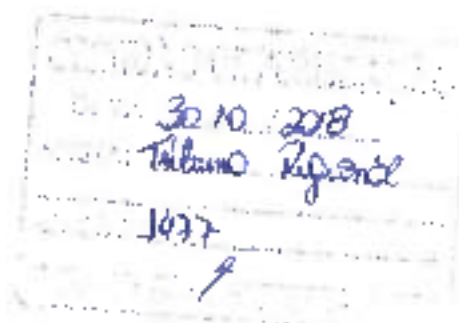
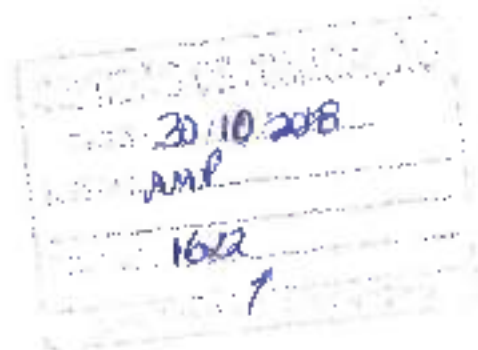
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de outubro de 2018.


ZELIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal


MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018
PROCESSO Nº 767/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/11/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS E VIDROS INSTALADOS PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/11/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-3000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de outubro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5E07C5D2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018
PROCESSO Nº 769/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/11/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E SUPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/11/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-3000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de outubro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

012

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:0F4DR522

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
PROCESSO Nº 771/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/11/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVALIAÇÃO DE MOTORES DOS VEÍCULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/11/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-3000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de outubro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:4B6A97AA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
PROCESSO Nº 773/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/11/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/11/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de outubro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Pritzel
Código Identificador:EA56DDE7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017

Pregão nº 48/2017

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,

CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA;

VIGÊNCIA: 16/07/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 18.721,95

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018

Pela contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada

ROBERTO SCHIAVINI

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Pritzel
Código Identificador:195C5532

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 4**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2015

Pregão nº 87/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento de saúde na cidade de Cascavel-Pr.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J KUSS & CIA.LTDA;

VIGÊNCIA: 18/10/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 67.000,00

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JOHEL KUSS

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Pritzel
Código Identificador:1F93A6BD

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.977/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora ALINE FILAKOWSKI CARDOSO, matrícula 640-L, ocupante do cargo em Emprego Público de Enfermeira, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 31 de Outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:CF97C3FE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/2018**

PORTARIA nº 141/2018

PEDRO SERGIO KRONÉIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando a Lei Municipal 745/2011, com alterações através da Lei 830/2014;

Considerando a Portaria Municipal 078/2018;

RESOLVE.

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 30/10/2018 a Servidora ROSELI APARECIDA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 598/1.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2018; 58º ano de Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:5FB623C2

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 140/2018**

PORTARIA Nº 140/2018

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

Considerando citação do Hospital Municipal São José acerca do ajuizamento da ação de indenização movida em seu desfavor por

SERVIÇO MUNICIPAL DOS MERCÊS
 Acordo para o fornecimento de alimentos para a população em geral.
EDITAL DE PRECATORIAS
 Para a contratação de serviços de fornecimento de alimentos para a população em geral, a ser executado no âmbito do Município de São Paulo, SP.

Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos
 A Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos, criada pelo Decreto Municipal nº 11.000/04, de 15 de maio de 2004, e alterado pelo Decreto Municipal nº 11.001/04, de 16 de maio de 2004, torna pública a seguinte informação:

Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos
 A Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos, criada pelo Decreto Municipal nº 11.000/04, de 15 de maio de 2004, e alterado pelo Decreto Municipal nº 11.001/04, de 16 de maio de 2004, torna pública a seguinte informação:

Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos
 A Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos, criada pelo Decreto Municipal nº 11.000/04, de 15 de maio de 2004, e alterado pelo Decreto Municipal nº 11.001/04, de 16 de maio de 2004, torna pública a seguinte informação:

Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos
 A Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos, criada pelo Decreto Municipal nº 11.000/04, de 15 de maio de 2004, e alterado pelo Decreto Municipal nº 11.001/04, de 16 de maio de 2004, torna pública a seguinte informação:

Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos
 A Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos, criada pelo Decreto Municipal nº 11.000/04, de 15 de maio de 2004, e alterado pelo Decreto Municipal nº 11.001/04, de 16 de maio de 2004, torna pública a seguinte informação:

Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Arroz	100 kg	1,50	150,00
2	Feijão	100 kg	1,80	180,00
3	Macarrão	100 kg	1,20	120,00
4	Óleo	100 kg	2,50	250,00
5	Sal	100 kg	0,80	80,00
6	Alface	100 kg	1,00	100,00
7	Tomate	100 kg	1,20	120,00
8	Batata	100 kg	0,80	80,00
9	Doce de leite	100 kg	1,50	150,00
10	Margarina	100 kg	2,00	200,00

Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Leite	100 kg	1,80	180,00
12	Doce de leite	100 kg	1,50	150,00
13	Margarina	100 kg	2,00	200,00
14	Arroz	100 kg	1,50	150,00
15	Feijão	100 kg	1,80	180,00
16	Macarrão	100 kg	1,20	120,00
17	Óleo	100 kg	2,50	250,00
18	Sal	100 kg	0,80	80,00
19	Alface	100 kg	1,00	100,00
20	Tomate	100 kg	1,20	120,00
21	Batata	100 kg	0,80	80,00

Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Leite	100 kg	1,80	180,00
23	Doce de leite	100 kg	1,50	150,00
24	Margarina	100 kg	2,00	200,00
25	Arroz	100 kg	1,50	150,00
26	Feijão	100 kg	1,80	180,00
27	Macarrão	100 kg	1,20	120,00
28	Óleo	100 kg	2,50	250,00
29	Sal	100 kg	0,80	80,00
30	Alface	100 kg	1,00	100,00
31	Tomate	100 kg	1,20	120,00
32	Batata	100 kg	0,80	80,00

Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	Leite	100 kg	1,80	180,00
34	Doce de leite	100 kg	1,50	150,00
35	Margarina	100 kg	2,00	200,00
36	Arroz	100 kg	1,50	150,00
37	Feijão	100 kg	1,80	180,00
38	Macarrão	100 kg	1,20	120,00
39	Óleo	100 kg	2,50	250,00
40	Sal	100 kg	0,80	80,00
41	Alface	100 kg	1,00	100,00
42	Tomate	100 kg	1,20	120,00
43	Batata	100 kg	0,80	80,00

Município de São Paulo - SP
Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos
 A Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos, criada pelo Decreto Municipal nº 11.000/04, de 15 de maio de 2004, e alterado pelo Decreto Municipal nº 11.001/04, de 16 de maio de 2004, torna pública a seguinte informação:

Município de São Paulo - SP
Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos
 A Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos, criada pelo Decreto Municipal nº 11.000/04, de 15 de maio de 2004, e alterado pelo Decreto Municipal nº 11.001/04, de 16 de maio de 2004, torna pública a seguinte informação:

Município de São Paulo - SP
Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos
 A Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos, criada pelo Decreto Municipal nº 11.000/04, de 15 de maio de 2004, e alterado pelo Decreto Municipal nº 11.001/04, de 16 de maio de 2004, torna pública a seguinte informação:

Município de São Paulo - SP
Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos
 A Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos, criada pelo Decreto Municipal nº 11.000/04, de 15 de maio de 2004, e alterado pelo Decreto Municipal nº 11.001/04, de 16 de maio de 2004, torna pública a seguinte informação:

Município de São Paulo - SP
Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos
 A Comissão de Seleção de Preços e Qualidade de Alimentos, criada pelo Decreto Municipal nº 11.000/04, de 15 de maio de 2004, e alterado pelo Decreto Municipal nº 11.001/04, de 16 de maio de 2004, torna pública a seguinte informação:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
FREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
PROCESSO Nº 773/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 3922/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **21/11/2018, às 14:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **21/11/2018, às 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I – Termo de Referência, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fone do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1260	01.005.26.762.2601.2019	0	3.3.90.20.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 21/11/2018, as 14:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
DATA DE ABERTURA: 21/11/2018, as 14:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
DATA DE ABERTURA: 21/11/2018, as 14:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

ENDEREÇO:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

FONE/FAX:

3.3. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se foi credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos **Exclusivos para ME/EPP**.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@omsasudoeste.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.** Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I;**
- c) prazo de validade não inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado **accito** este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (**5 Dias**), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão e **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

“Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre antes do horário fixado para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**
- 9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM n° 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 9.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei**, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro;
- a) Quando se tratar de empresas S/A: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis): Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.

9.4.1.2 O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **5 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: **MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 470.200,00 (Quatrocentos e Setenta Mil e Duzentos Reais).**

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de outubro de 2018.


ZEHRI PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11712	Peças para máquina Carregadeira Case W20 E	1,00	PC	20.000,00	20.000,00
2	11713	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Case W20 E	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						34.400,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11714	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III	1,00	PC	18.000,00	18.000,00
2	11715	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Michigan 75 III	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						32.400,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11718	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	1,00	PC	20.000,00	20.000,00
2	11719	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						34.400,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11720	Peças para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	1,00	PC	20.000,00	20.000,00
2	11721	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						34.400,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13963	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
2	13964	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						39.400,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	11722	Peças para máquina Motoniveladora New Holland RG 140	1,00	PC	35.000,00	35.000,00
2	11723	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora New Holland RG 140	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						40.400,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11724	Peças para máquina Motoniveladora Fial Allis FG 85	1,00	PC	20.000,00	20.000,00
2	11725	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora Fial Allis FG 85	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						34.400,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13985	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
2	13986	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						39.400,00
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11726	Peças para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	1,00	PC	35.000,00	35.000,00
2	11727	Serviços mecânicos para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						49.400,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11728	Peças para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55	1,00	PC	15.000,00	15.000,00
2	11729	Serviços mecânicos para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						29.400,00
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11730	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	1,00	PC	30.000,00	30.000,00
2	11731	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						44.400,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11732	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 85	1,00	PC	10.000,00	10.000,00
2	11733	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola New Holland TL 85	80,00	HORAS	180,00	14.400,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TOTAL						24.400,00
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11734	Peças para máquina Trator Agrícola John Deere 5600	1,00	PC	10.000,00	10.000,00
2	11735	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola John Deere 5600	80,00	HORAS	180,00	14.400,00
TOTAL						24.400,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 093/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 093/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 093/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNP.I/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir é o CONTRATADO, concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: no servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Arcar com os encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo de multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Ato's Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1°, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (Impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante em plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATA INICIO VIGÊNCIA#E>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPPREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ALFES0 02 - Orientações para geração da proposta de projeto em programas de prestação de atividades.

Passo 1 - Clique em "Atividade" no menu do programa CAIPROJECTA para se conectar ao site de trabalho no endereço www.cadp.org.br/portal e faça sua gestão específica, conforme com a seguinte sequência de passos: ordem em "Atividade" e "Proposta".

2. Clique sempre em "Proposta" que está sob o ícone "Atividade" do programa disponível no site, conforme com a seguinte sequência:

1 - ACESSAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 Na barra inferior do navegador clique sobre "Atividade" e clique em "Proposta", conforme

3.1.1.1 - Acesso ao sistema

3.1.1.2 Clique sempre em "Proposta" no ícone e pesquise com o programa CAIPROJECTA 3.1.1.2

3.1.2 Para informar os dados e os campos dos parâmetros contidos no lado do processo de

seguintes passos.

3.1.2.1 Clique sempre em "Atividade" no ícone, e clique sobre "Proposta" sempre que aparecer

CAIPROJECTA 3.1.2.2. Clique sempre em "Proposta" sempre.



3.1.2.2 - Acesso ao sistema

3.1.2.2.1 No campo "Proposta de Preço" clique sobre "Atividade" e clique sobre "Proposta", conforme

seguintes passos: 3.1.2.2.2. Clique sempre em "Proposta" sempre.



3.1.2.2.2 - Acesso ao sistema



3.1.2.2.2.1 No campo "Proposta de Preço" clique sobre "Atividade" e clique sobre "Proposta", conforme

seguintes passos: 3.1.2.2.2.2. Clique sempre em "Proposta" sempre.



3.1.2.2.2.2.1 No campo "Proposta de Preço" clique sobre "Atividade" e clique sobre "Proposta", conforme

seguintes passos: 3.1.2.2.2.2.2. Clique sempre em "Proposta" sempre.

3.1.2.2.2.2.2.1 No campo "Proposta de Preço" clique sobre "Atividade" e clique sobre "Proposta", conforme



3.1.2.2.2.2.2.2.1 No campo "Proposta de Preço" clique sobre "Atividade" e clique sobre "Proposta", conforme



3.1.2.2.2.2.2.2.2.1 No campo "Proposta de Preço" clique sobre "Atividade" e clique sobre "Proposta", conforme

seguintes passos: 3.1.2.2.2.2.2.2.2.2. Clique sempre em "Proposta" sempre.



3.2.11 Uma mensagem será apresentada depois de todos os dados e logs após se clicar no botão Gravar Proposta.

4. TÍTULO DO REQUISITAMENTO

Após o término de qualquer processo de todos os itens

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.XML em unidade de armazenamento física ou flash (pendrive) do local de trabalho, bem como o arquivo de dados de configuração de dados de Entrada, o arquivo que foi gerado no sistema de dados.

4.2 Ao clicar no botão Gravar Proposta, o sistema irá gerar automaticamente

condições de trabalho e arquivos de dados, conforme especificado em Tabela 1.

4.3 TÍTULO DO REQUISITAMENTO

1º) O valor de cada item é calculado de acordo com

EXEMPLO: R\$ 1.000,00 (R\$ 1.000,00)

2º) O valor de cada item de medicamento, sempre necessário e calculado de acordo com o item acima

3º) O valor de cada item

4º) O valor de cada item de medicamento, sempre necessário e calculado de acordo com o item acima

5º) O valor de cada item de medicamento, sempre necessário e calculado de acordo com o item acima

6º) O valor de cada item de medicamento, sempre necessário e calculado de acordo com o item acima

7º) O valor de cada item de medicamento, sempre necessário e calculado de acordo com o item acima

8º) O valor de cada item de medicamento, sempre necessário e calculado de acordo com o item acima

9º) O valor de cada item de medicamento, sempre necessário e calculado de acordo com o item acima

10º) O valor de cada item de medicamento, sempre necessário e calculado de acordo com o item acima



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO NORONHA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.448/713



Apresenta a sociedade administrativa de gestão de instalações de saneamento sanitário e coleta de lixo, sob a administração do Município, sob a direção do Conselho de Administração formado de Lido e Cordeiro com a Administração Pública Municipal.

O MUNICÍPIO é constituído de duas administrações de saneamento sanitário e coleta de lixo, sob a direção do Conselho de Administração, sendo a primeira sob a direção do Conselho de Administração e a segunda sob a direção do Conselho de Administração.

O MUNICÍPIO é constituído de duas administrações de saneamento sanitário e coleta de lixo, sob a direção do Conselho de Administração, sendo a primeira sob a direção do Conselho de Administração e a segunda sob a direção do Conselho de Administração.

O Município de São João do Noronha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto nos arts. 11 e 12 da Lei Federal 1.909 de 21 de junho de 1953,

DECRETO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º

Do âmbito de aplicação e das finalidades

Art. 1º Este Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO NORONHA
ESTADO DO PARANÁ

Aplicação de sanções administrativas e disciplina e controle administrativo no âmbito do Município de São João do Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto nos arts. 11 e 12 da Lei Federal 1.909 de 21 de junho de 1953,

Parágrafo único: Este Decreto aplica-se ao âmbito de administração municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

Art. 1º Fica em vigor este Decreto com as seguintes alterações:

1 - O artigo 1º do presente Decreto passa a ser o seguinte: "Art. 1º Este Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal."

2 - O artigo 2º do presente Decreto passa a ser o seguinte: "Art. 2º Este Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal."

3 - O artigo 3º do presente Decreto passa a ser o seguinte: "Art. 3º Este Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal."

4 - O artigo 4º do presente Decreto passa a ser o seguinte: "Art. 4º Este Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal."

Art. 1º Fica em vigor este Decreto com as seguintes alterações: "Art. 1º Este Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal."

Artigo 2º

Do Regulamento para a aplicação das disposições administrativas

Art. 2º Este Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO NORONHA
ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO II

DO REGIME ADMINISTRATIVO

Artigo 1º

Do âmbito de aplicação

Art. 1º O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

1 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

2 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

3 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

Art. 2º O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

1 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

2 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

3 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

4 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

Artigo 2º

Do Regulamento para a aplicação das disposições administrativas



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO NORONHA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

1 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

2 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

3 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

Artigo 2º

Do Regulamento para a aplicação das disposições administrativas

Art. 2º O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

1 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

2 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

3 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

4 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.

5 - O presente Decreto estabelece normas administrativas para o funcionamento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a direção do Conselho de Administração, sob a direção do Conselho de Administração.



GOVERNO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único - A aprovação desta Lei não altera o prazo para a realização das eleições municipais, bem como o prazo para a realização das eleições estaduais e municipais.

Art. 1º
Do Título

Art. 1º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

- I - A alteração deve ser:
- II - Fazer parte do projeto;
- III - Não alterar o texto original;
- IV - Não alterar o sentido original;
- V - Não alterar o conteúdo original;

Art. 2º - A alteração deve ser aprovada pelo Conselho de Estado e pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação não poderá ser constituído antes de 1 (um) ano da publicação da alteração.

Parágrafo único - O Conselho Municipal de Educação não poderá ser constituído antes de 1 (um) ano da publicação da alteração.

Art. 5º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.



GOVERNO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

Art. 2º - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação não poderá ser constituído antes de 1 (um) ano da publicação da alteração.

Art. 4º
Do Título

Art. 5º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

Parágrafo único - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º
Do Título

Art. 7º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

Art. 8º - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Educação não poderá ser constituído antes de 1 (um) ano da publicação da alteração.

Art. 10º
Do Título

Art. 11º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.



GOVERNO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

Art. 2º - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação não poderá ser constituído antes de 1 (um) ano da publicação da alteração.

Art. 4º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

Art. 5º - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Educação não poderá ser constituído antes de 1 (um) ano da publicação da alteração.

Art. 7º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

Art. 8º - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Educação não poderá ser constituído antes de 1 (um) ano da publicação da alteração.

Art. 10º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

Art. 11º - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.



GOVERNO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Art. 12º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

Art. 13º - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 14º - O Conselho Municipal de Educação não poderá ser constituído antes de 1 (um) ano da publicação da alteração.

Art. 15º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

Art. 16º - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 17º - O Conselho Municipal de Educação não poderá ser constituído antes de 1 (um) ano da publicação da alteração.

Art. 18º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

Art. 19º - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 20º - O Conselho Municipal de Educação não poderá ser constituído antes de 1 (um) ano da publicação da alteração.

Art. 21º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

Art. 22º - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 23º - O Conselho Municipal de Educação não poderá ser constituído antes de 1 (um) ano da publicação da alteração.

Art. 24º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

Art. 25º - O prazo de validade da alteração é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 26º - O Conselho Municipal de Educação não poderá ser constituído antes de 1 (um) ano da publicação da alteração.

Art. 27º - O presente projeto de Lei é aprovado com as alterações de que trata o Anexo I, e a Comissão de Constituição e Justiça não se pronuncia sobre a constitucionalidade da matéria.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**


Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 93/2017, de 29/10/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, exclusivo para ME e EPP,** atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/10/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018

PROCESSO Nº 773/2018/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

TIPO: LOTE com MAIOR desconto.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1. Quanto as especificações contidas no **PREÂMBULO**,

Onde lê-se:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por LOTE com MAIOR desconto, objetivando:

2. Quanto as especificações contida na letra b do item 7.1. **DA PROPOSTA DE PREÇOS**,

Onde lê-se:

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

Leia-se:

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**, com percentual mínimo de desconto de **10%**;

3. Quanto as especificações contida no item **8.19 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Onde lê-se:

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

Leia-se:

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote com maior desconto.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

8.19.2 As peças mecânicas, acessórios ou materiais a serem fornecidos pelas empresas vencedoras terão a seguinte origem obedecendo a ordem de procedências, onde será aplicado o desconto ofertado na proposta das tabelas abaixo relacionadas vigentes no dia da emissão da nota fiscal:

a) Tabela de preços da Concessionária da marca do veículo, ou na sua impossibilidade comprovada, a;

b) Tabela de preços do fabricante da peça, ou na sua impossibilidade comprovada, o;

c) menor preço apresentado através de 3 (três) orçamentos de revendedores

8.19.3 A empresa deverá apresentar ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, nome e telefone do fornecedor para conferência de preços da peça/acessório/material apresentado na proposta de serviço para prévia aprovação.

8.19.4 Fornecer peças novas, genuínas e de primeira linha, tendo garantia quanto a defeitos de fábrica.

8.19.5 Praticar o preço conforme exigência desta Licitação, indicando o percentual de desconto a ser concedido no contrato durante o prazo de duração do contrato.

8.19.6 Tão logo a Prefeitura Municipal apresente o pedido de peça mecânica providenciar os orçamentos para prévia aprovação do Departamento de Compras, sendo que somente após a sua aprovação e aquisição poderá ser realizada.

8.19.7 Aceitar a recusa da Prefeitura Municipal em receber peça que não atenda às exigências, substituindo as peças, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso da entrega, isentando a Prefeitura da responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia das peças e do cumprimento do contrato.

8.19.8 As proponentes vencedoras e contratadas deverão dar plena e total garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias para as peças para qualquer problema que venha a ocorrer.

4. Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **03 de Dezembro de 2018 às 09 horas.**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5. A empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br, com a nomenclatura de Proposta Alterada.
6. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de novembro de 2018.

ZENIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CARNEIRO DE SOUZA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DATA: 12/11/2018
NOME: AMP
VALOR: 1630
Nº: 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DATA: 10/11/2018
NOME: João do Brasil
VALOR: 8895
Nº: 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DATA: 10/11/2018
NOME: Valério Reginald
VALOR: 4181
Nº: 7

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:70BD6BA8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 988/2018 DE 08/11/2018**

CNPJ:75.462.830/0001-02 **
Exercício: 2018
Decreto nº 988/2018 de 08/11/2018

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 264/2018 de 06/11/2018,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

De Dotações Orçamentárias		
05.090.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
05.090.00.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.090.15.459.0019.1.016	Manutenção, Aluguel, Serviços e Cobrança	
0317 - 4.4.2001.00.00	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	3.600,00
Total Dotações Orçamentárias		3.600,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Ressarcimento 1.1.7.1.00.11.1.0000000	Item: 1001	1.000,00
Total do Crédito		3.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:D4C77D86

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ELEITORAL Nº 001/2018**

Do processo eleitoral

A Comissão Central designada pela Portaria Municipal de nº 690/2018, publicado no dia 08 de novembro de 2018, para processo eleitoral de Diretor das Escolas e dos Centros de Educação Infantil, vem aqui respeitosamente por este instrumento, afixar na forma e prazo determinados, a quem interessar, que encontra-se aberta as inscrições para concorrer ao cargo de Diretor das Escolas e dos Centros de Educação Infantil, deste município. Que o prazo encontra-se aberto até o dia 19 de novembro de 2018, para colocarem seus nomes a disposição e registrarem sua candidatura, através do requerimento de inscrição que estará disponível com a Comissão Eleitoral de cada Instituição de Ensino. Para maiores esclarecimentos ligar em horário comercial na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade.

Cronograma do Processo Eleitoral
Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 096/2016

051

Dia 19/11/2018 - Encerramento das inscrições.

Dia 19/11/2018 - Entrega dos Requerimentos das inscrições e Plano de Ação dos candidatos.

Dia 26/11/2018 - Eleições

Os recursos referentes ao processo de escolha dos diretores das Escolas e Centros municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de ensino deverão ser interpostos no prazo de 48 horas a comissão eleitoral escolar.

Santa Cruz de Monte Castelo, 09/11/2018.

VALDEINA DA CUNHA GUERREIRO
Presidente da Comissão Central

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:2C3165E3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 118/2018 DATA: 09/11/2018**

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária a Sra. MARGARIDA NATTOS PEDROTTI, e 01 (uma) diária a Sra. DENISE MARIA TONIDANDEL, em decorrência da viagem a Curitiba, para participar da segunda formação do GEM - Gestão para a Educação Municipal Desenvolvida pelo MFC, no dia 13 de Novembro de 2018 em Curitiba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:C491B3E2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
PROCESSO Nº 775/2018/2018**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MAQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

TIPO: LOTE com MAIOR desconto.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda

sob nº 73.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Quanto as especificações contidas no **PREÂMBULO**.

Onde lê-se:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 73.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Por item, objetivando:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 73.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Por **LOTE** com **MAIOR** desconto, objetivando:

Quanto as especificações contida na letra b do item 7.1. DA **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Onde lê-se:

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;

Leia-se:

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I, com percentual mínimo de desconto de 10%;

Quanto as especificações contida no item 8.19 DO **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**,

Onde lê-se:

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério menor preço, Por item.

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por **LOTE**, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do **LOTE** que não estiver completo.

Leia-se:

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério menor preço, Por lote com maior desconto.

7.1 - Quando o julgamento das propostas forem por **LOTE**, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do **LOTE** que não estiver completo

8.19.2 As peças mecânicas, acessórios ou materiais a serem fornecidos pelas empresas vencedoras terão a seguinte origem obedecendo a ordem de precedências, onde será aplicado o desconto ofertado na proposta das tabelas abaixo relacionadas vigentes no dia da emissão da nota fiscal:

a) Tabela de preços da Concessionária da marca do veículo, ou na sua impossibilidade comprovada, a;

b) Tabela de preços do fabricante da peça, ou na sua impossibilidade comprovada, a;

c) menor preço apresentado através de 3 (três) orçamentos de revendedores

8.19.3 A empresa deverá apresentar no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, nome e telefone do fornecedor para conferência de preços da peça/sociedade/material apresentado na proposta de serviço para prévia aprovação.

8.19.4 Fornecer peças novas, genuínas e de primeira linha, tendo garantia quanto a defeitos de fábrica.

8.19.5 Praticar o preço conforme exigência desta Licitação, indicando o percentual de desconto a ser concedido no contrato durante o prazo de duração do contrato

8.19.6 Tão logo a Prefeitura Municipal apresente o pedido de peça mecânica providenciar os orçamentos para prévia aprovação do

Departamento de Compras, sendo que somente após a sua aprovação a aquisição poderá ser realizada.

8.19.7 Acenar a recusa da Prefeitura Municipal em receber peça que não atenda às exigências, substituindo as peças, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso da entrega, isentando a Prefeitura da responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia das peças e do cumprimento do contrato.

8.19.8 As propostas vencedoras e contratadas deverão dar plena e total garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias para as peças para qualquer problema que venha a ocorrer.

Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 03 de Dezembro de 2018 às 09 horas.

A empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br, com a nomenclatura de Proposta Alterada.

Permancem inalteradas as demais condições do edital

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de novembro de 2018.

ZELIRIO FERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:7D6991C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2018

PROCESSO Nº 800/2018

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/12/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (DENTISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO), JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/12/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de novembro de 2018.

ZELIRIO FERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:73865063



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 284/18 - COMISSÃO LICENÇA PARA SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE SÁDNE

LUZINA REBEN DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, através dos atestados legais em seu conteúdo, por Lei Nº 5.017/18.

Art. 1º - Declaro Luzina Rebem de Lima Rosa, está a Sandoira Público Municipal, SAÚDE MOFEDA BARBOSA OLIVEIRA, passadado RG nº 4.152.783 - SSP-PR, ocupante do cargo Alveas de Sandoira de Sandoira Cerias, conforme Resolução da Prefeitura Municipal de 27 de novembro de 2018 pelo protocolo 120 (parecer visual) de Lei Nº 7, aprovadas as disposições em contrário, assinado pelo Prefeito em vigor na data de sua publicação.

Fica da Serra do Sul - PR, em 09 de novembro de 2018, **LUZINA REBEN DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - PROCESSO Nº 7942/2018

EXCLUSIVO PARA MEPP art. 4º da Lei nº 1413/2018 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pelo Portaria nº 09/2018, no uso de suas atribuições legais, dá saber a TORNA PÚBLICO aos interessados que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação na modalidade PRECÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por isso, que este edital pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.349/2018 e substituídas pela Lei nº 806 de 21 de junho de 2018 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 125/206 e 1412/2014 MEPP, para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL DE Nº 09/2018 DE 29/11/2018.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA CONFORME CONTRATO DE REPASSE 0720302018/0019.
2. NOVA DATA DO CREDECIMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/12/2018 às 09:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/12/2018 às 10:00 horas
4. Os dados são para obtenção de informações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de novembro de 2018. **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - PROCESSO Nº 7942/2018

EXCLUSIVO PARA MEPP art. 4º da Lei nº 1413/2018 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pelo Portaria nº 09/2018, no uso de suas atribuições legais, dá saber a TORNA PÚBLICO aos interessados que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade PRECÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por isso, que este edital pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.349/2018 e substituídas pela Lei nº 806 de 21 de junho de 2018 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 125/206 e 1412/2014 MEPP, para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL DE Nº 09/2018 DE 29/11/2018.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 0720302018/0019.
2. NOVA DATA DO CREDECIMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/12/2018 às 09:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/12/2018 às 10:00 horas
4. Os dados são para obtenção de informações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de novembro de 2018. **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTRATO DO CONTRATO Nº 312/2018 PRECÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Tereza Valéria de AC
CNPJ Nº 22.711.153/0001-08
Representante: TÁHER HENRIQUE
CPF Nº 888.466.229-7

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS JOVENS DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ, A SER REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

VENCIMENTO: R\$ 300,00 (trezentos e zero reais)
VIGÊNCIA: 30/11/2018 - 30/11/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/11/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

AVISO DE REATIFICAÇÃO
EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL Nº 9/2018
PROCESSO Nº 7732/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES DE ÓLEO DE MECANICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO TIPO LOTE com MANOR Itaipava.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através do Cadastro Nacional de Processos Jurídicos de Licitações de Fornecedor sob nº 15.927.582000-55, com sede na Avenida Brasil, 4311, 1º andar, Curitiba, dá o seguinte que:

1. Quanto as especificações constantes no PRECÃO PRESENCIAL, desde 14-11-2018, o Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Processos Jurídicos - CNPJ sob nº 25.521.582000-55, com sede na Avenida Brasil, 4311, Curitiba - Paraná, e a realização de licitação na modalidade de Precão Preseencial do tipo menor preço. Por isso, esclareço:
1. Lote - O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Processos Jurídicos - CNPJ sob nº 25.521.582000-55, com sede na Avenida Brasil, 4311 - Curitiba - Paraná, e a realização de licitação na modalidade de Precão Preseencial do tipo menor preço, Por isso, dar MAIOR desconto, objetivado:
2. Quanto as especificações constantes na letra b do item 1.1. DA PROPOSTA DE PREÇOS.
3. Obediência às regras estabelecidas para cada lote, com em 02 (dois) envelopes fechados, sob selo e valor global, conforme em anexo a presente Edital, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo 01.
4. Fictício: b) preço máximo em cada lote estabelecido com em 02 (dois) envelopes fechados, sob selo e valor global, conforme em anexo a presente Edital, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo 01, com percentual máximo de desconto de 10%.
5. Quanto as especificações constantes nas cláusulas DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES.
6. Quanto as regras para a apresentação das propostas de preço: o Pregoeiro a ser eleito de acordo com a consideração e critério econômico. Por isso:
- 11 - Quando o julgamento das propostas for por LEM, todos os preços de cada lote deverão ser cobrados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.
- 12 - Quando o julgamento das propostas for por preço e desconto, o lote que não estiver completo.
- 13 - Quando o julgamento das propostas for por preço e desconto e por lote, o lote que não estiver completo, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.
- 14 - Quando o julgamento das propostas for por preço e desconto e por lote, o lote que não estiver completo, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.
- 15 - Quando o julgamento das propostas for por preço e desconto e por lote, o lote que não estiver completo, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - PROCESSO Nº 7942/2018

EXCLUSIVO PARA MEPP art. 4º da Lei nº 1413/2018 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pelo Portaria nº 09/2018, no uso de suas atribuições legais, dá saber a TORNA PÚBLICO aos interessados que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade PRECÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por isso, que este edital pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.349/2018 e substituídas pela Lei nº 806 de 21 de junho de 2018 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 125/206 e 1412/2014 MEPP, para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL DE Nº 09/2018 DE 29/11/2018.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 0720302018/0019.
2. NOVA DATA DO CREDECIMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/12/2018 às 09:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/12/2018 às 10:00 horas
4. Os dados são para obtenção de informações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de novembro de 2018. **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - PROCESSO Nº 7942/2018

EXCLUSIVO PARA MEPP art. 4º da Lei nº 1413/2018 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pelo Portaria nº 09/2018, no uso de suas atribuições legais, dá saber a TORNA PÚBLICO aos interessados que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade PRECÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por isso, que este edital pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.349/2018 e substituídas pela Lei nº 806 de 21 de junho de 2018 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 125/206 e 1412/2014 MEPP, para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL DE Nº 09/2018 DE 29/11/2018.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA CONFORME CONTRATO DE REPASSE 0720302018/0019.
2. NOVA DATA DO CREDECIMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/12/2018 às 09:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/12/2018 às 10:00 horas.
4. Os dados são para obtenção de informações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de novembro de 2018. **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 300/2018 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os interessados que têm acesso ao Edital de Licitação, na modalidade PRECÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, que este edital pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.349/2018 e substituídas pela Lei nº 806 de 21 de junho de 2018 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 125/206 e 1412/2014 MEPP, para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2018 DE 29/11/2018.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL/ODONTOLÓGICA EM EMPRESAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
2. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/12/2018 às 09:00 horas.
3. Os dados são para obtenção de informações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de novembro de 2018. **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTRATO DO CONTRATO Nº 312/2018 PRECÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: ROGÉCIA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 08.823.150/0001-11

Representante: ROGÉLIA LUCIA CALGARIOTTO BOSCH
CPF Nº 483.690.580-78

OBJETO AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DE ÓLEO PARA VEÍCULOS PARA A ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. Valor estimado: R\$ 10.000,00. (dez mil reais)

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/11/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4 Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
Tabela
1º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Proc. Autorizado
Rua São Paulo, 859 - Fone (41) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO 264-P
FOLHA 019/020



053

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES EIRELI - EPP A FAVOR DE
CLAUDIMIRO COLLI NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:**

S A I B A M quando este Público Instrumento de Procuração bastante vierem que, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, (09/11/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.607.386/0001-86, com sede na Rua Cristóvão Colombo nº 1310, Pioneiros Caratarinense em Cascavel-PR neste ato representado, por sua Administradora: **FRANCIELE MARIA DARON**, brasileira, solteira como declarou, maior e capaz, nascida em 06/03/1986, natural de Cascavel-PR, filha de Abel Dos Santos Daron e Maria Conceição Demétrio Daron, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.644.467-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 056.193.619-69, residente e domiciliada na Rua Cabo Manoel Bire Aguiela, 1621, Santa Felicidade, Cascavel-PR, de conformidade com o seu Ato Constitutivo de Contrato Social, devidamente registrado aos 02/02/2018 na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob Nire nº 4160066336-5 e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta aos 15/10/2018, cujos documentos ficam arquivados às folhas 160/164, do Livro 181/ACS, destas Notas. A presente reconhecido como o próprio por mim MARINA ESTEVES SANTOS, Tabela, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo representante da Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLAUDIMIRO COLLI**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 05/01/1954, natural de Mirigui-SP, filho de Primo Colli e Natalina Minoreli Colli, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 987549-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 197.253.709-10, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 2050, Sobrado, Centro, Cascavel-PR: amplos gerais e ilimitados poderes para representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos pontos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de Comércio da Outorgante, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes perante as comissões designadas para o

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 859 Fone (41) 3037-7444
AUTENTICADO
A presente cópia representa fiel reprodução fiel do documento original que foi inscrito nesta data, no qual há:
CASCAVEL PR
09 NOV. 2018

() Marina Esteves Santos - Tabela
() Jefferson Esteves Santos - Proc. Autorizado
() Anderson C. Godoy Rockenbach - Esc. Autorizado
() Meireli dos Santos - Esc. Autorizado

Município de Santo Antonio do Sul - PR
RECEBIDO
Em: 03/12/2018
Horário: 08h:39m
Comissão de Mensagens



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
Rui São Paulo, 599 - Fone: (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LEITO	HELIUM
264-P	019/020

juízo das licitações, assinar contratos, inclusive recorrer à autoridade competente, e efetuar lances em pregão, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos e direitos admitidos; 2) Promover a cobrança e receber todas as importâncias devidas por qualquer título ou origem a Outorgante, inclusive juros moratórios, correção monetária, por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público interno, tais como: empresas privadas e públicas, repartições, departamentos, autarquias, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, inclusive fundações instituídas pelo poder público podendo para tanto requerer, alegar e protestar por falta de aceite e de pagamento, assinar recibos dando plena e geral quitação, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo o seu substabelecimento. O presente mandato é por tempo indeterminado ou, se antes não for expressamente revogado. Pelo representante da Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se achia redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ató devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 9612/2018. Eu, (a.) MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi. Eu, (a.) MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejus: R\$18,56 pago através da guia nº 140000000041357065 em 09/11/2018, ISSQN: R\$1,86. FADEP: R\$3,71 Total= R\$99,15. Selo Digital Nº 6KcKr.p6HJc.FvR3W. Controle. JSb6u.KzOe4. Cascavel-PR, 09 de novembro de 2018. (aa.) WESTTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES DIRELI - EPP. FRANCIELE MARIA DARON, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã. Nada mais. Trasladei em cópia, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, confere, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Cascavel-PR, 09 de novembro de 2018

[Handwritten Signature]
MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã



Jeliana de M. Zimmermann Müller
Escrivente Autorizada

4º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
Rua São Paulo, Nº 599
Fone: (45) 3037-7444
CEP: 85801-620
Cascavel - Paraná



#TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 599 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Este documento foi autenticado em 09 de novembro de 2018 às 15:38:00.
O original que me foi apresentado neste Tabelionato de Notas de Cascavel-PR
09 NOV. 2018
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
Andrea C Godoy Rockenbach - Esc. Autorizada
Mirieli dos Santos - Esc. Autorizada

[Handwritten scribbles and signatures]

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**ATO CONSTITUTIVO**

FRANCIELE MARIA DARON, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/03/1986, natural de Cascavel/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 9.644.467-2, SSP/PR e do CPF 056.193.619-69, residente e domiciliada na Rua Cabo Manoel Bire Aguiello, nº 1621, Santa Felicidade, CEP 85.803-460, Cascavel/PR.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a razão social **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**, com sede e foro na Rua Cristóvão Colombo, nº 1310, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-510, Cascavel/PR.

Parágrafo Primeiro - A empresa é regida pelo Código Civil, lei 10.406/2002, aplicado no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas, lei 11.638/2007.

Parágrafo Segundo - A empresa poderá a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrito e integralizado pela titular neste ato, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o Comércio de equipamentos, peças e acessórios para tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Reparação, manutenção e reforma de tratores; máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Comércio de lubrificantes para uso automotivo e outros usos; Comércio de material de limpeza e o Comércio de pneus para veículos e máquinas pesadas.

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 22 de janeiro de 2018 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida pela titular **FRANCIELE MARIA DARON**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

Parágrafo Primeiro - É facultada a nomeação de administrador (a) não titular, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

1/2



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:17 SOB Nº 41600641115.
 PROTOCOLO: 180783610 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600185474. NIRE: 41600663366.
 WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/02/2018
 www.empresasnil.pr.gov.br

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**ATO CONSTITUTIVO**

Parágrafo Segundo – É facultado à administradora, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social corresponde ao ano civil, findo em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequena Porte nos termos da lei complementar 123/2006 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 22 de Janeiro de 2018.

Franciele M. Daron.
FRANCIELE MARIA DARON

40 Intestacional de Notas

22

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:17 SOB Nº 41606663345.
PROTÓCOLO: 180783610 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800295471. NIRE: 41606663345.

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresatec11.pr.gov.br

4º Tabelionato De Notas
 FAREBEN
 Rua São Paulo, 309 - Centro - CEP 85201-000
 Fone (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por escrito a assinatura de **FRANCISLE MARIA BARON** (199947) - 0054 - 372048, DOU Nº. 02/01/2019, 27 de janeiro de 2019.

Em feitura de Vereador

ANDRESSA CRISTINA GONCALVES ROCHA BACHION Escrevente

(Handwritten signature)

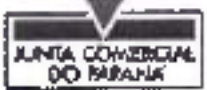
(Circular stamp: TABELATO DE NOTAS, Rua São Paulo, 309, CASCAVEL, PARANÁ, CEP 85201-000)

Sol. Digital (www.sol.com.br) - Diretoria: 0011-3037-7444
 SOLICITE AQUI: www.sol.com.br/validacao
 Para obter um certificado de autenticação de FRANCISLE MARIA BARON: www.sol.com.br/validacao
 ou pelo telefone: 0800 071 0000 - 0800 071 0000

Em feitura de Vereador

ANDRESSA CRISTINA GONCALVES ROCHA BACHION Escrevente

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/02/2019 17:17 SOB Nº 41600663345.
 PROTOCOLO: 180743610 DE 26/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 13100305476. NIRE: 41400663345.
 INSTRUTOR: FISCAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - MEF

Libertad Soares
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.607.388/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2018
NOME EMPRESARIAL WEXTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PARTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 48.30-7-06 - Comércio a varejo de pneumáticas e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)		
LOGRADOURO R CRISTOVÃO COLOMBO	NÚMERO 1310	COMPLEMENTO
CEP 85.806-510	BARRIO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR		TELEFONE (48) 9911-5652
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE GERENTE RESPONSÁVEL (EPP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/11/2018 às 17:35:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 9.644.467 2

CAD. DE
EMPREGADOS 09/05/2002

NOME FRANCIELE MARIA DAVON

FUNÇÃO
AREI DOS SANTOS DAVON
MARIA CONCEICAO BENEZIO DAVON

CASCAVEL/PR
DATA DE NACIMENTO
06/05/1986

EMP. ORIGINAL COMARCA-CASCAVEL/PR, Z. OFICIU
C.NIS 3598,4 CAD-46, FOLHA-543

CPF 091.814 - 89

ASSOCIACAO DO CRECHON APRENDIZ - 1199



061

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
Este é uma cópia registrada e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado neste dia 22 de Novembro de 2018.

22 NOV, 2018

Marcos Esteves Santos - Tabelião
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Anderson C. Gódy Rockenbach - Esc. Autorizado
Moicyely dos Santos - Esc. Autorizado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

056.193.619-69

FRANCIELE MARIA DAVON

DE 03/1986

Cartão de identificação
Basta apresentar este cartão com um documento de identificação

Administrador

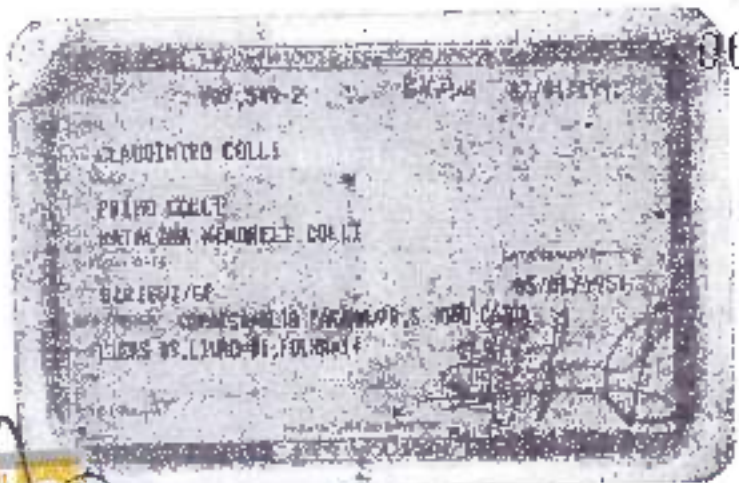
CORREIOS

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
Este é uma cópia registrada e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado neste dia 22 de Novembro de 2018.

22 NOV, 2018

Marcos Esteves Santos - Tabelião
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Anderson C. Gódy Rockenbach - Esc. Autorizado
Moicyely dos Santos - Esc. Autorizado



TABELONATO DE NOTAS
C. Maria Esteves Santos
TABELONATO
CASCATEL

SELO
FUNDAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta
Tabela de Notas
Escritório de
Autenticação de Notas
FPE18810
22 NOV. 2018

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Andressa C. Godoy Rockenbach - Esc. Autorizada
- () Márcia dos Santos - Esc. Autorizada



TABELONATO DE NOTAS
C. Maria Esteves Santos
TABELONATO
CASCATEL

SELO
FUNDAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta
Tabela de Notas
Escritório de
Autenticação de Notas
FPE18809
22 NOV. 2018

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Andressa C. Godoy Rockenbach - Esc. Autorizada
- () Márcia dos Santos - Esc. Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

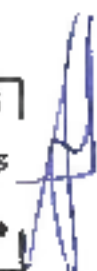
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. **29.607.386/0001-86**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAUDIMIRO COLLI**, portador da Carteira de Identidade sob Nº. 987.549-2 SSP/PR e do CPF sob Nº. 197.253.709-10, sediada na **RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 1310, PIONEIROS CATARINENSE, CEP: 85805-510, CASCAVEL-PR**, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.





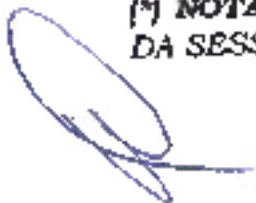
Cascavel, 03 de Dezembro de 2018.


WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98
CLAUDIMIRO COLLI
CPF.: 197.253.709-10* RG.: 987.549-2 SSP/PR
CARGO: VENDEDOR / REPRES. LEGAL.

29.607.386/0001-86
I.E.: 907.71921-98
Westractor Peças e Serviços
para Tratores Eireli - EPP
Rua Cristovão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinense
CEP 85805-510 - CASCAVEL - PR



(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES GIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 4180063385	CNPJ 28.687.388/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2018	Data de Início de Atividade 22/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Cristóvão Colombo, 1340, Pioneiros Catarinenses, CASCAVEL, PR, 85.808-618			
Objeto Comércio de equipamentos, peças e acessórios para tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Reparação, manutenção e reforma de tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Comércio de lubrificantes para uso automotivo e outros usos; Comércio de material de limpeza e o Comércio de pneus para veículos e máquinas pesadas.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Título Nome/GPE FRANCELE MARIA DARON 068.762.618-45	Administrador Sra	Início da Vigência 22/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/02/2018 Ato: ATO CONSTITUTIVO		Número: 4180063385	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ATO CONSTITUTIVO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR - 20 de novembro de 2018

186817014



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

4º TABELIONATO DE NOTARIAS
Rua São Pedro, 654 - Fátima - Cascavel - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduz fielmente o documento original que me foi apresentado sob data do que se segue.
CASCAVEL - PR
20 NOV. 2018
F0039443
TABELIONATO DE NOTARIAS
MARTINA ESTEVES SANTOS
JEFFERSON ESTEVES SANTOS
ANDRESS C. CADOR ROCKENBACH
MEIRELI DOS SANTOS - TABELIONARIA

ANEXO V

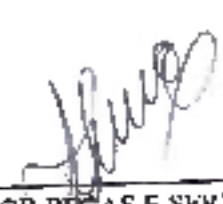
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. **29.607.386/0001-86**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAUDIMIRO COLLI**, portador da Carteira de Identidade sob Nº. 987.549-2 SSP/PR e do CPF sob Nº. 197.253.709-10, sediada na **RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 1310, PIONEIROS CATARINENSE, CEP: 85805-510, CASCAVEL-PR**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa **cumprе plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 03 de Dezembro de 2018.


WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98
CLAUDIMIRO COLLI
CPE: 197.253.709-10* RG: 987.549-2 SSP/PR
CARGO: VENDEDOR / REPRES. LEGAL

29.607.386/0001-86
I.E.: 907.71921-98
**Westractor Peças e Serviços
para Tratores Eirci - EPP**
Rua Cristovão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinense
CEP 85805-510 - CASCAVEL - PR

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43



LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e
NELSON SANDERSON JÚNIOR, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º. 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob nº. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;

RECEBIDO
- folha nº: 03 / 12 / 2008
Horário: 08h : 46m

(Handwritten marks and signatures)

(Handwritten signatures and marks)

067
Certifico que o teor da autenticação do presente alçado na última folha do documento entregue para a base Datafi.

1 Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autenticação nº 123.456 - conforme ao Livro nº 123 do Tabelionato de Notas de São Paulo, SP.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibrocadoras, trator de pneus (agrícola) e ceifadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retrante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cartão que o ato de autenticidade do ato foi efetuado no último dia do documento entregue para o cartório.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Assessoria em Direito e Contabilidade
Rua... nº...
Bairro...
Cidade...
Estado...
7-0 NOV 2018

063

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr^a **LUNARDI SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

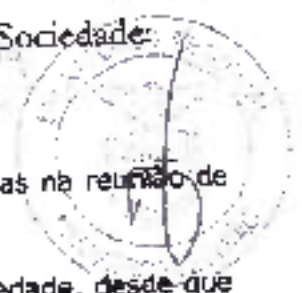
Parágrafo segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA QUATORZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43



e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA QUINZE: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DEZESSETE: A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DEZOITO: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DEZENOVE: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

Lida Lunardi Sanderson
LIDA LUNARDI SANDERSON

Nelson Sanderson Junior
NELSON SANDERSON JUNIOR

Testemunhas:

Sérgio Capra
Sérgio Capra
RG: 5.033.631-7 - SSP/PR

Alessandra Pansera
Alessandra Pansera
R.G.: 8.081.305-8 - SSP/PR



20 NOV. 2007





C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 201P, às folhas 073, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo: -*****
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
A FAVOR DE
ANDRÉ SANDERSON

*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (21/05/2010), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE: a empresa "**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é a retífica de motores, comércio de peças, acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de mão-de-obra na retificação de motores na oficina, representações comerciais e serviços de usinagem, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1480, centro, CEP: 85601-000, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrita no **CNPJ/ME** sob nº **04.132.587/0001-43**, **NIRE: 41204448399**; neste ato presente na pessoa de sua sócia administradora, Sr.**LIDA LUNARDI SANDERSON**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Ci.Rg.nº 1.325.282-SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 955.345.639-15, domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1836, apartamento 01, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, conforme Cláusula Nona, da alteração contratual nº 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, firmado aos 21/06/2007, devidamente registrada na JCP sob nº 20072723793, aos 02/07/2007, a qual fica devidamente arquivada nestas notas às fls.009 à 012, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 21/05/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - Junta Comercial do Paraná, a qual fica devidamente arquivada nestas notas às fls.013, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos. A sócia administradora da OUTORGANTE presente é reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela sócia administradora da OUTORGANTE me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: Sr.**ANDRÉ SANDERSON**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Ci.Rg.nº 1.859.079-SSP/PR, inscrito no **CPF/ME** sob nº **224.775.439-20**, domiciliado na Rua Pernambuco, s/nº, centro, nesta cidade e Comarca de Francisco





1º Tabelionato de Notas
Francieli Cataneo Lipreri
Escritório



1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS REAL
TABELIÃO

Livro: ---027 1/1

Folha: -0-

Beltrão-PR. Especialmente para com amplos, gerais e ilimitados poderes administrar todos os negócios concernentes a mesma; podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu negócio ou comércio, assinar contratos de prestação de serviços, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações, depositar e levantar dinheiro em Bancos e Cooperativas de Crédito, tomar saques, dar ordens e contra ordens, emitir, endossar e assinar cheques, tratar de seus negócios nas repartições públicas, retirar encomendas, registrados, mercadorias e vales postais, contratar e despedir empregados, assinar guias, livros, papéis fiscais, liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia", requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos mesmos para os casos judiciais, enfim, tudo fazendo e exercendo todos os poderes de gerência e administração da firma OUTORGANTE, nos limites e por força do Contrato Social, ao que a OUTORGANTE dá por bom, firme e valioso. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento "sob minuta", que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão-PR. Protocolo Geral sob nº 10-000962, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. CUSTAS: (VRC) 384.62. = R\$ 40,38. ***** (a.) 1-Sander Serv. de Usinagem Ltda -Soc. Adm.- LIDA L. SANDERSON 2-Iracema Miranda***** Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. EMOLUMENTOS: Certidão (VRC 40,00/R\$ 7,72); Buscas (VRC 6,00/R\$ 1,15); ISS (R\$ 0,22); Funrejus (R\$ 1,93); Selo Funarpen (R\$ 0,80); Tadep (R\$ 0,44) = Total: R\$ 12,26.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Fco Beltrão/PR, 29 de novembro de 2018

Em Teste _____ da Verdade

Francieli Cataneo Lipreri
Escritorente



Selo Digital: 5aXKO.7dKXo.6Lh5H controle pmB54.MGMcd
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.132.587/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 08/11/2008			
NOME EMPRESARIAL SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA			
RITMO DO ESTABELECIMENTO (Nº DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO		NÚMERO 1480	COMPLEMENTO
CEP 85.601-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5241-912	
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (RFB) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/11/2018 às 13:32:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preservar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Análise sua página](#)

- Sander -

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF Nº 04.132.587/0001-43, sediada na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº
1480, Centro.

Credenciamos o Sr. **ANDRÉ SANDERSON**, portador da cédula de identidade sob nº 1.859.079-4 SSP/PR e CPF sob nº 224.775.439-20. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 26 de Novembro de 2018.

ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
Cargo Administrador

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

Sander

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF Nº 04.132.587/0001-43, sediada na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centm.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2017.

Francisco Beltrão, em 26 de Novembro de 2018.

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
Cargo Administrador

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



 LK29L L9824 N1X7 - K INRECOM...

 Recebido por Sander...

 SANDERSON Dou M em 26/11/2018

 Encaminhado para...

 Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2018

 Vitoria Silva de Deus

 Vitoria Silva de Deus - Representante

 Ilustre Senhor...

 Vitoria Silva de Deus - Representante

 Vitoria Silva de Deus



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 41.2.0444839-9	CNPJ 04.132.687/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2000	Data de Início de Atividade 01/12/2000

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1496, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000

Objeto Social
RETIFICA DE MOTORES, COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINARIA NA RETIFICAGEM DE MOTORES NA OFICINA, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS DE USINAGEM; RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS, TAIS COMO: TRATOR DE ESTEIRA MOTO, NIVELADORES, PA CARREGADEIRAS, ROLOS COMPRESSORES, ESCAVADEIRA HIDRAULICAS, VIBROACADORAS, TRATOR DE PNEUS (AGRÍCOLA) E CEIFADEIRAS; RECUPERAÇÃO DE BOMBAS HIDRAULICAS E HIDRAULICAS, MATERIAL RODANTE DE TRATOR ESTEIRAS, DE COMPONENTES COM SOLDA ESPECIAL, LAMINAS, CONCHAS, CAÇAMBA E TANQUES;

Capital: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócio/Participação no Capital Nome/RGPF ou CNPJ	Espécie de Sócio/Participação no capital (R\$)	Termino do Mandato	Administrador	Tempo do Mandato
NELSON SANDERSON JUNIOR 019.998.818-49	11.000,00 SOCIO		Administrador	XXXXXXXXXX
LIDA LUNARDI SANDERSON 566.348.634-15	209.000,00 SOCIO		Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 08/06/2010 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento (s):	Número: 30106066800	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	---------------------	----------------------------	--------------------------------

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de novembro de 2013



Libertat Bogus
LIBERTAT BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten marks

Handwritten marks

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

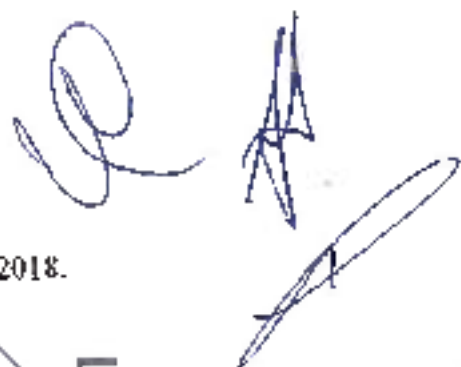
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF Nº 04.132.587/0001-43, sediada na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro.

O representante legal da empresa SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



Francisco Beltrão, em 26 de Novembro de 2018.



QR code and company information including: Vitoria Silva de Deus, Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2018, Vitoria Silva de Deus - Gerente, and contact details for Sander Serviços de Usinagem Ltda.



Andre Sanderson
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
Cargo Administrador

04.132.587/0001-43
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS EDUARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF 076.724.739-64 e Registro de Identidade nº 9.709.864-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Venceslau Bras nº 177, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Cep 85.502-410, e **DENASIR LUIZ STOPASSOLA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 866.740.139-00, Registro de Identidade nº 5.824.896-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Silvestre Ambrósio Fraron, nº 49, casa nº 108, Condomínio Residencial Meron, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Cep 85.503-374, únicos sócios da Empresa **D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA –ME**, com sede na Rodovia BR - 158, Km 538, nº 11801, Barracão 02, Bairro Parque Industrial II em Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85.502-510, inscrita no CNPJ 20.088.291/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208042796 em 19/03/2015, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito alterar a contrato social e posteriores alterações mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA – Retirada de Sócio

Retira-se da sociedade neste ato o sócio **DENASIR LUIZ STOPASSOLA**, acima qualificado, recebendo seus haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar, cedendo e transferindo 100 000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 100 000,00 (Cem mil reais), ou seja, a totalidade da sua participação no capital social ao sócio remanescente **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO**. Neste ato o Sócio Denasir Luiz Stopassola dá plena e total quitação de suas quotas

CLASULA SEGUNDA – Rerratificação

O sócio remanescente, resolve rerratificar o preambulo contratual, aonde informou erroneamente o número do seu Registro de Identidade Nº 9.709.964-2 SSP/PR, devendo constar da seguinte forma: Registro de Identidade Nº 9.079.864-2 SSP/PR

CLAUSULA TERCEIRA – Obrigações dos sócios

O sócio remanescente **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO** dá ao cedente, **DENASIR LUIZ STOPASSOLA**, plena, geral e irrevogável quitação com relação a todos os negócios da empresa e assume inteira responsabilidade por todo o ativo e passivo da sociedade.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02/12/2018
 Horário: 18h:50min
 Comissão de Licitações

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/08/2018 11:34
 PROTOCOLO: 193391403 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 33863160692. NIRE: 41208042796.
 D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME



Elizabete Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

desobrigando o cedente de toda e qualquer obrigação com relação ao período em que o mesmo foi sócio da empresa.

CLAUSULA QUARTA – Tipo de Sociedade

A Sociedade passa, a partir desta data, a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo máximo de 180 (dias) conforme Art. 1033, inciso IV, de Lei nº 10.406/02 do código civil, prazo no qual o sócio remanescente **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO**, se compromete a admitir novo sócio na sociedade ou transformar a empresa em EIRELI.

CLAUSULA QUINTA – Capital Social

Permanece inalterado o valor do Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato e repassado da seguinte forma para o sócio remanescente:

Sócios	Quotas	Porcentual	Capital Social
Carlos Eduardo Lazarotto	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00

Segunda - A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA – ME
CNPJ Nº 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/08/2016 ÀS 14:08 Nº 2013331403.
 PROTOCOLO: 181331403 DE 30/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803164602. NIRE: 41208042796.
 D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES – LTDA – ME



Libertad Bogas
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2016
 www.espefsc017.pr.gov.br

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS EDUARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 076.724.739-64, Registro de Identidade nº 9.079.864-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Venoeslau Bras nº 177, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Cep 85.502-410, único sócio da Empresa **D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rodovia BR – 156, Km 538, nº 11801, Barracão 02, Bairro Parque Industrial II em Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85502-510, inscrito no CNPJ 20.088.291/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208042796 em 19/03/2015, resolve alterar o contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – Tipo Jurídico

A Sociedade passa a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo máximo de 180 (dias) conforme Art. 1033, inciso IV, de Lei nº 10.406/02 do código civil, prazo no qual o sócio remanescente **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO**, se compromete a admitir novo sócio na sociedade ou transformar a empresa em **EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA – Razão Social

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA – ME** com sede na Rodovia BR – 156, Km 538, nº 11801, Barracão 02, Bairro Parque Industrial II em Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85502-510.

CLAUSULA TERCEIRA – Capital Social

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

Sócios	Quotas	Percentual	Capital Social
Carlos Eduardo Lazarotto	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2018 11:14 SOB Nº 20183391403.
 PROTOCOLO: 183391403 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11003164602. NIRE: 41208042796.
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES – LTDA – ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUARTA - Objeto Social

O objeto social terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Peças e Acessórios para uso Agropecuário – CNAE 4661-3/00;

Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Peças e Acessórios para Terraplanagem, Mineração e Construção – CNAE 4662-1/00;

Manutenção e Reparação de Tratores – CNAE 3314-7/16;

Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção – CNAE 3314-7/17;

Comércio Varejista de Lubrificantes – CNAE 4732-6/00;

Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores – CNAE 2950-6/00;

CLAUSULA QUINTA – Duração da Sociedade

A sociedade tem prazo de duração indeterminado (art. 997, II, cc/2002)

CLÁUSULA SEXTA – Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições preço direto de transferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 11:16 SOB Nº 20183321403.
 PROTOCOLO: 183321403 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11962260402. NIRE: 41208042796.
 D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME

Libertad Rogas
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2018
 www.srpresfocil.pr.gov.br

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Da Administração

A Administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS EDUARDO LAZAROTTO, com poderes e atribuições de uso de nome individualmente, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA- Do Pró-labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA – Abertura de Filial

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Da Participação dos Sócios nos Lucros

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial, e do demonstrativo de resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento de Sócio

Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para este fim.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 11:16 SOB Nº 20183391403.
 PROTOCOLO: 183591403 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803160402, NIRE: 41208042794,
 D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME

Libertad Seguro
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2018
www.empresafca1.pr.gov.br

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Desimpedimento


O Sócio administrador declara sob pena de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se contratarem sob os efeitos dela, a pena que veda ainda que temporariamente, por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ordem econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as ações de consumo, fê pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Foro

Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em uma via de igual teor e forma.

Pato Branco – PR, 20 de Julho de 2018.

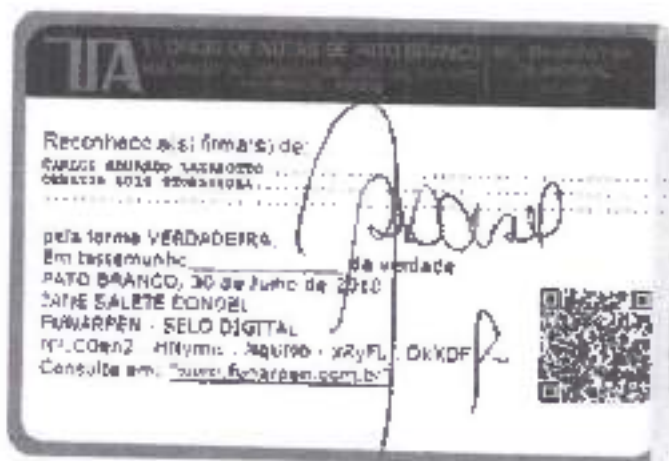

 CARLOS EDUARDO LAZAROTTO
 CPF 076.724.739-64


 DENASIR LUIZ STOPPASSOLA
 CPF 866.740.138-00

CERTIFICADO REGISTRADO EM 06/08/2018 11:16 SOB Nº 20181391403.
 FOTOCOPIADO: 183391403 DE 30/07/2018. CÓPIA DE VERIFICAÇÃO:
 11803160607. NIRE: 41208042796.
 D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME



Liberead Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 Curitiba, 06/08/2018
 www.empresadocil.pr.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2010 11:16 SOB Nº 24183391403.
 PROTOCOLO: 103751403 DE 30/07/2010. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803140492, STR: 41208012795.
 O T B - VENTAS E MANUTENÇÃO - LTDA - ME

Edredson Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 Curitiba, 06/08/2010
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.044.291/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2014
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D.L.S - VENDAS E MANUTENCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABL. (CIMENTO ou) DE FANTASIA D.L.S - SERVIÇOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 48.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 29.59-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
 48.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 47.32-6-90 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 158, KM 536	NÚMERO 11641	COMPLEMENTO BRCAO 02
----------------------------------	-----------------	-------------------------

CEP 85.662-510	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3224-1127 / (48) 3224-1127
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2016 às 14:47:57 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks in blue ink, including several large loops and initials, likely representing the company's legal representative and other officials.



D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME - CNPJ N.º: 20.088.291/0001 - 29 - LE. N.º: 99.664.319 - 72

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 093/2018

À Comissão de Licitações do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NOME DA EMPRESA: D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME

CNPJ N.º: 20.088.291/0001 - 29

ENDEREÇO: ROD. BR 158 - KM 538 - N.º: 11.801 - BARRAÇÃO 02 - PARQUE INDUSTRIAL II - CEP N.º: 85.502 - 510 - PATO BRANCO - PARANÁ

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º: 093/2018, que estamos sob o regime de MICROEMPRESA, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º. 147/2014.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Pato Branco - Paraná, 03 de Dezembro de 2018.



Carlos Eduardo Lazarotto
Sócio Administrativo
RG n.º: 9079864-2 SSP/PR
CPF n.º: 076.724.739-64







CNPJ: 20.088.291/0001-29
DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0804279-9	20.066.291.0001-20	14/04/2014	14/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-158, KM 538, 11801-Barracão 02,, PARQUE INDUSTRIAL II, PATO BRANCO, PR, 85.502-510			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, CNAE 4861-3-00; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNAE 4862-1-00; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, CNAE 3314-7-16; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNAE 3314-7-17; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, CNAE 7731-4-00; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0-01; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7-03; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, CNAE 4511-1-02; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, CNAE 4733-5-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, CNAE 4741-5-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNAE 4744-0-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, CNAE 4530-7-05; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CNAE 4930-2-00.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término de Mandato
Nome/CNPJ do Sócio		Participação no Capital (%)	Esporte de Sócio
CARLOS EDUARDO LAZAROTTO 078.754.738-64		120.000,00	SÓCIO
		Administrador	X000000000
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/06/2018	Número: 201803391403	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO RE-RATIFICAÇÃO		X000000000000000000	

JURITIBA - PR, 27 de novembro de 2018

08042560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÕES
 INSTITUTO NACIONAL DE LICITAÇÃO
 SANTA RITA, JARDIM DENHADOS

VERMELHA LAMBE

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 11.266.530,92

DATA DA LICITAÇÃO: 17/09/2018

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 11.266.530,92

DATA DA LICITAÇÃO: 27/05/2018

JACQUES (RUB)

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 11.266.530,92

DATA DA LICITAÇÃO: 27/05/2018

03/12/08

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 03/12/08

Horário: 08h:31m

Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DIRCEU RODRIGUES, brasileiro, estado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1953, natural de Machadinho, RS, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.807.941-7/SSPPR e CPF nº 451.852.399-72, **CLECY MARTINI RODRIGUES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/06/1962, natural de Itapeira D Oeste, PR, empresária, residente e domiciliada em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.495.252-0/SSPPR e CPF nº 033.355.339-44, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sede em Pato Branco, PR, à Avenida Tupi, nº 4780, bairro Pinheirinho, CEP 85507-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41204775811, em 05/04/2002 e última alteração contratual registrada sob nº 20112427642 em 28/03/2011, inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, resolvem assim alterar o contrato social:

1º: O Capital Social que era 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica elevado em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) com aproveitamento da conta de lucros acumulados descrita no balanço patrimonial na página 428 do diário nº 11 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 13/022390-6 em 02/04/2013, passando a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) subscrito e integralizado proporcionalmente aos sócios conforme segue:

- a) **DIRCEU RODRIGUES**, que possui na sociedade R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) subscrive e integraliza neste ato com aproveitamento da conta de lucro acumulado no período anterior R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).
- b) **CLECY MARTINI RODRIGUES**, que possui na sociedade R\$ 1.000,00 (um mil reais) subscrive e integraliza neste ato com aproveitamento da conta de lucro acumulado no período anterior R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

2º: Em virtude da presente alteração o capital social integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R\$	%
DIRCEU RODRIGUES	450.000	450.000,00	90
CLECY MARTINI RODRIGUES	50.000	50.000,00	10
TOTAL	500.000	500.000,00	100

3º: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando distribuição efetuar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002

Parágrafo único. Art. 1.059- Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retidas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital

4º: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de constituição desta EPP, desde que não conflitem com o presente alteração contratual

03 12 2018
15

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Junta.

LEI Nº 10.406/2002 - ART. 1.059

Conte com o documento

Em Just. Pato Branco, 23 ABO. 2018 PR

Prof. MARIANEIDE AP. DE ANDRADE - NOMEADO PARA EXERCERER FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA JARCOM - PR

TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.132/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

À vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DIRCEU RODRIGUES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1960, natural de Machado, RS, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.897.941-7/SSP/PR e CPF nº 451.852.399-72, **CLECY MARTINI RODRIGUES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/06/1962, natural de Itapejara D'Oeste, PR, empresária, residente e domiciliada em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.493.252-3/SSP/PR e CPF nº 033.355.359-44, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**, com sede e foro na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Tupi, nº 4780 bairro Pinheirinho, CEP 85507-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. Do Objeto Social - A Sociedade tem por objetivo mercantil e ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PA-CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, FILTROS, MANGUEIRA HIDRÁULICAS E CONEXÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PA-CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Do prazo de duração - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades em 15 de maio de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social - O Capital Social integralizado é de R\$ 100.000,00 (centenas mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- a) **DIRCEU RODRIGUES** - 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de valor de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país;
- b) **CLECY MARTINI RODRIGUES** - 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento _____
 Em ____ de _____ de _____
 Pato Branco, 23 AGO. 2018 PR

Certifico que a Folha de Autenticação foi anexada na Última Folha do documento entregue a parte.

03 12 2018

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: Da distribuição do Capital - em decorrência do presente contrato o Capital Social integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (uma real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas.

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R\$	%
DIRCEU RODRIGUES	450.000	450.000,00	90
CLECY MARTINI RODRIGUES	50.000	50.000,00	10
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, em nome de um sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, exercer ou renunciar ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de (60) sessenta dias, contados do recebimento da notificação do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada por (01) um sócio administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo entretanto vedado o seu empenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, credores, fianças ou em favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistirá ainda a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato.

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento _____
 Em _____ de _____ de _____
 Apresentado Dou _____
 de _____
 Pató Branco 23 AGO. 2018 PR
 Rua Moura e Ap. de Andrade - N.º 1680
 Vila TAMARIS, 54 - FONE: (46) 3025-4455
 CEP 85501-085 - PATO BRANCO - PR

Certifico que o Selo de Autenticação foi afixado na última folha do documento entregue a parte

03 12 2018
 7
 5

Handwritten signature/initials.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRA FUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio DIRCEU RODRIGUES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. A reunião será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio representante, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.159 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.159: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quotas retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quotas se distribuírem com prejuízo de capital.

03 12 2018

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
Compare com o documento
Assinado(a) em _____ de _____ de _____
Data: 23 ABO, 2018 PR
Bel. Maurandy Ap. de Andrade - Niterói - RJ
Rua Tamariz, 51 - FONE: (46) 3025-6465
E-MAIL: maurandy@pr.com.br

CONTINUAÇÃO EM OBRIGADO

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, PR, para dirimir qualquer dúvida que seja suscitada sobre o presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 13 de maio de 2013.

Dircen Rodrigues
DIRCEN RODRIGUES

Clecy M. Rodrigues
CLECY MARTINI RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/05/2013
SOB NÚMERO 20132922769
Protocolo 101203276-R DE 21/05/2013

NEBENSILAC MORTA
SOCIETARIOS CÉLIA

ATENTIFICAÇÃO

Comparei o vr o documento
em [] de [] de []
Pato Branco 23 AGO. 2018 PR

FOR 1250

Bel. R. Juracy Ap. de Almeida - Notário
PLA - PATOS, 54 - FONE: 461 3025-4455
CEP 46501-045 - PATO BRANCO - PR

6

03 12 2013

[Handwritten signatures and initials]



Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP.
CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est. 90.256.181-11
Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho
CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr
Fone/Fax: (046)3223-1812
tratormax@hotmail.com

093

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TRATORMAX Comércio de Peças Para Tratores Ltda - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.983.112/0001-60 inscrição estadual nº. 9025618111, com sede na Avenida Tupi, nº4780, Centro, CEP: 85 507-000 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Dirceu Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº3. 807.941-7, e CPF nº. 451.852.399-72, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

OUTORGADO: Vlademir Lanhi, brasileiro, casado, vendedor comércio varejista, portador da cédula de identidade sob nº 9637285-0 CPF nº. 050.821.609-58, residente na Avenida das Torres, nº849 CEP: 85504-710 Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas, dando tudo por bom e valioso para todos os fins e efeitos legais

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2018

Dirceu Rodrigues
Dirceu Rodrigues - Sócio-administrador
R.G. 3.807.941-7/SSP/PR
CPF: 451.852.399-72
Outorgante

1º OFÍCIO



Reconheço a assinatura de:
[Assinatura]
por SEMELHANÇA
em testemunho
PATO BRANCO, 08 de Janeiro de 2019
JESSICA FRANÇA GOMES
FUNARPEN - SÉC. D. CÍVIL
Nº DEVIDO VALOR: p. 012 15303E UNV55
Consulte em: www.funarpen.com.br

04
PATO BRANCO - PR

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nessa Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRAYORES LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4120477581-1	04.803.112/0001-60	05/04/2002	15/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA TUPI, #700, PINHEIRINHO, PATO BRANCO, PR, 85.507-000

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PA. CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS E LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, FILTROS, MANGUEIRA HIDRAULICAS E CONEXÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PA. CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES

Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	DARCEU RODRIGUES 481.052.358-72	400.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
	CLECY MARTINI RODRIGUES 003.386.058-44	50.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 25/10/2018 Número: 20185001113 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	REGISTRO ATIVO
Evento(s):	Símbolo XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 27 de novembro de 2018



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

*Impressão: Marcos Antonio
2018/11/27 14:05*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

03/12/2018

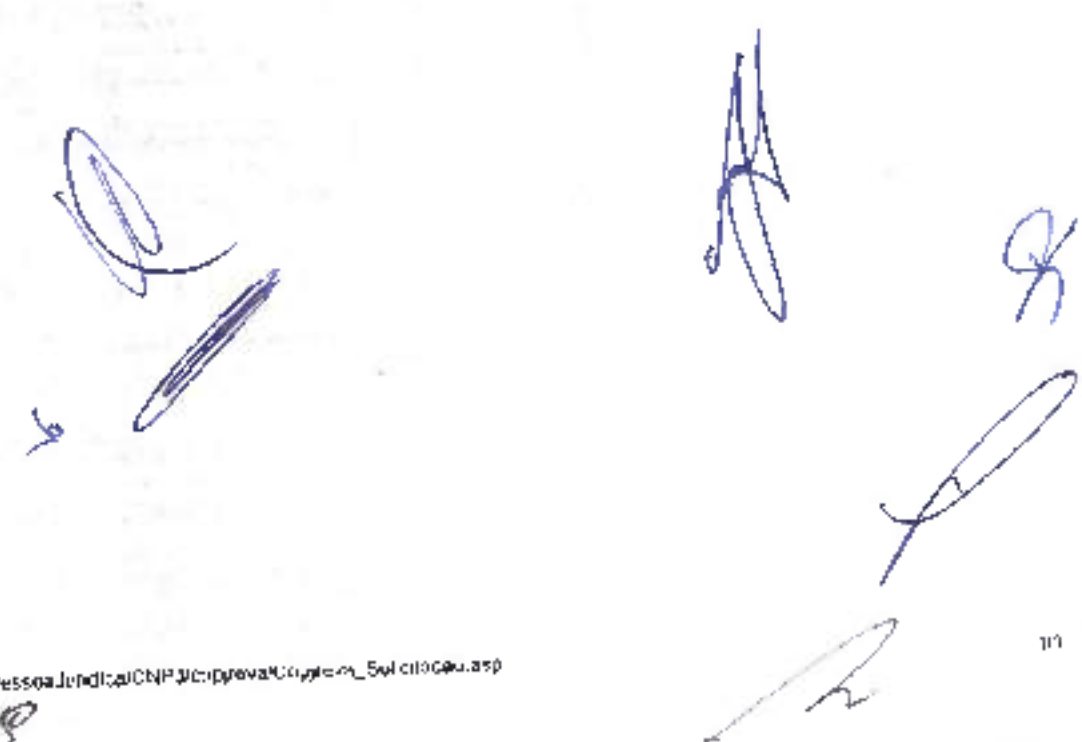


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.503.112/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2002
NOME EMPRESARIAL TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA			PRTTE EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO DE REGISTRO NA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.20-8-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO DE REGISTRO NA ATIVIDADE JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV TUPI	NÚMERO 4780	COMPLEMENTO	
CEP 45.507-000	BARRIO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO PATÓ BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
UNIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (UFRR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
 Emitido no dia 27/11/2018 às 08:42:35 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1





Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP.
CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est. 90.296.181-11
Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirão.
CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr.
Fone/Fax: (046)3223-1812
tratormax@hotmail.com

093

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

PROPONENTE: TRATORMAX COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI 4780, BAIRRO PINHEIRINHO- PATO BRANCO-PR.
CNPJ 04.983.112/0001-60.FONE/FAX:(046-3223-1812)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antônio do Sudoeste-PR 03 de Dezembro 2018.

Direceu Rodrigues

Nome: Sr. Direceu Rodrigues.
RG/ 3.807.9-1-7/SSP/PR CPF: 451.852.399-72.
Cargo: Sócio administrador.

04.983.112/0001-60

TRATORMAX - Comércio de
Peças para tratores Ltda.

Av. Tupi, 4780 - Pinheirão - 85507-000

PATO BRANCO - PR



Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP.
CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est. 90.256.181-11
Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho.
CEP: 85506-095 Pato Branco-PR.
Fone/Fax: (046)3223-1812
tratormax@hotmail.com

100

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

PROponente: TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI 4780, BAIRRO PINHEIRINHO- PATO BRANCO-PR.
CNPJ: 04.983.112/0001-60. FONE/FAX: (046-3223-1812)



O representante legal da empresa Tratormax Comércio de Peças Para Tratores, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste-PR 03 de Dezembro 2018.


.....
Dirceu Rodrigues

Nome: Sr. Dirceu Rodrigues.
RG/ 3.801.941-7/SSM/PR CPF: 151.852.790-72.
Cargo: Sócio administrador.



04.983.112/0001-60
TRATORMAX - Comércio de
Peças para tratores Ltda.

Av. Tupi, 4780 - Pinheirinho - 85507-000
PATO BRANCO - PR

30



Z1



Indústria e Comércio de Peças EIRELI

Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercioz1ml@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO VI

Pregão Presencial Nº 093/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

TERMO DE CREDENCIAMENTO E OU PROCURAÇÃO

Presados senhores

A empresa Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª SANDRA LUCIA ZANELATO, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

Indicamos como credenciado o Senhor LEONIR FERRI, portador da Cédula de Identidade sob nº 3502577-4, CPF nº 500.601.989-15, a participar do processo licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 093/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, ENVELOPE 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS" e ENVELOPE 02 – "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, firmar declarações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

CHOPINZINHO, PARANÁ 21 DE NOVEMBRO DE 2018

TABELIONATO FERRI

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 03/11/2018

Horário: 09h:54m

Comissão de Licitação

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 - 12

RG: 8.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PECAS EIRELI

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail:comercioz1ml@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
 Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
 CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.
SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagas e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia remanescente transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128
 PROTOCOLO: 183276490 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11892967243. NIRE- 41600738128.
 Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

Libertad Segur
 SECRETARIA-GERAL
 CURVITA, 25/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ 09.436.050/0001-90**

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.730-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n.º 6.808 287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10 406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 163274690 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13902967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

Libertad Boças
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI, representada por sua titular, declare, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00), Comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01), comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04), serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO em 25/07/2015 14:26 POR Nº 41600738128.
PROCOLO: 183978690 DE 09/07/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

Libertad Segue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
 CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:29 SOB Nº 41600738128.
 PROTOCOLO: 183276680 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 13902967243. NIRE: 41600738128.
 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI



Liberalção Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2016
 www.empresaeireli.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**


avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.


FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47


SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 416-0138028.
PROTOCOLADO: 103270680 EM 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602967343, NIRE: 41600726126,
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

São José do Bonfim, 25/07/2019
 Recibo de entrega de mercadorias
 Para as seguintes mercadorias:
 Doule Embalagem R\$14,41 (VRC 43,80) Solo Fertilizante R\$10,00
 R\$2,10. FAPSP R\$0,42 ISF R\$0,42 Total R\$17,93
 Cheque nº 05 de julho de 2019 - 1.000,00

Libertad Rogas Faria
Tabela



São José do Bonfim, 25/07/2019
 Recibo de entrega de mercadorias
 Para as seguintes mercadorias:
 Doule Embalagem R\$14,41 (VRC 43,80) Solo Fertilizante R\$10,00
 R\$2,10. FAPSP R\$0,42 ISF R\$0,42 Total R\$17,93
 Cheque nº 05 de julho de 2019 - 1.000,00

Libertad Rogas Faria
Tabela



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15/26



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2019 14:28 SOB Nº 41600738128.
 PROCESSO: 189276480 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902867243. NIRE: 41600738128.
 XI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS

Libertad Rogas
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2019
 www.empesafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.058/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2008
NOME EMPRESARIAL Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Z1 AGRICOLA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.39-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-43 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 28.54-2-90 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 47.89-0-89 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.14-7-42 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 45.20-8-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.38-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-8-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-8-40 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-43 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	NÚMERO 378	COMPLEMENTO BALA
CEP 85.560-000	BARRIO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CINOPINZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3813-6882		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) não há		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL não há	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL não há	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2018 às 11:30:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 3 502.577-4



POLGAR DIREITO



Leônir Ferrari

CONFIDENCIALIDADE VERBALE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO-SEI-SP: **3.502.577-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/02/2014

NOME: LEONIR FERRI

FUNÇÃO: EDIL MTS TERMU
NELUS ROMAN FERRI

NATURA DA CP: DMS VIZINHOSES DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1964

DOC: DIVIDEN CONHECIMENTO: CONQUISTA DE QUALIDADE EDUCADU
C. CAS: 560-1481028-TEL: 44-348

CPF: 360.091.985-15

CURTELADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

Adv. Marcelo Rogério de Barros
RUA: 3.116 DE ZAVENIM

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE ENFERVIDINGO
COMARCA DE CHEMUNINGO - ESTADO DE PARAGUARI

AUTENTICAÇÃO

28 SET 2018

DESEMPATE DO DOCUMENTO E
PRODUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DO
MARCOS ROGERIO DE BARROS - TABELIÃO

DELO

Marcos Rogério de Barros
Tabelião de Notas
Município de Itaipava

FPCd-647

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO VII

Pregão Presencial Nº 093/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

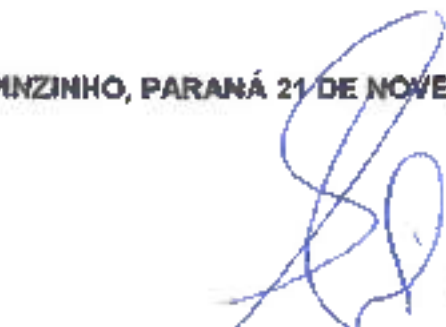
Presados senhores

A empresa Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª SANDRA LUCIA ZANELATO, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

CHOPINZINHO, PARANÁ 21 DE NOVEMBRO DE 2018


ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-0481300-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 916 798-85


Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR



09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
RUA DAS CANELAS - PRQ. DE GARANTIA
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Declaramos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial a ato vigente na data de sua expedição.

Nome Empresarial Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0073012-8	06.435.050/0001-88	12/03/2008	12/03/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, SN-GALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.580-000			
Objeto Comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4788-0/98); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4500-7/03); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4733-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/00); Indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/80); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-8/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(4620-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4500-0/07).			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF SANDRA LUCIA ZANELATO 023.385.730-12		Administrador Sra	Início do Mandato 24/02/08
			Término do Mandato 30/00/0000X
Último Arquivamento Data: 26/07/2018		Número: 20183276890	
Ato: Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XX(X)XX(X)000000000000	

CURITIBA - PR, 20 de novembro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



113

Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ ME Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS ROCOVIAÍRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO V

Pregão Presencial Nº 093/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores

A empresa Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª SANDRA LUCIA ZANELATO, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

O representante legal da empresa acima epigrafada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, PARANÁ 21 DE NOVEMBRO DE 2018

(Handwritten signatures in blue ink)

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
 CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
 SANDRA LUCIA ZANELATO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF Nº: 023.395.739 – 12
 RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
 Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE PECAS EIRELI
 RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
 BARRIO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

RENATA LUIZA FERREIRO

CPF: 00000000-0

033-395-799-12 23/06/1979

RENATA LUIZA FERREIRO

CPF: 00000000-0

03492914642 05/01/2020 31/01/2025

1041934200

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

06/02/2018

4261 7411000

980000000000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

TABELIONATO FERRI
 AUTENTICACAO
 20/01/2018
 O PRESENTE DOCUMENTO E REPRODUCAO ORIGINAL MARCOS DE TABELIONATO

Selo
 FPL33606

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE AUTO MECANICA IVAL LTDA ME

CNPJ nº 02.735.563/0001-53

CAMILA SIGNORI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/01/1989, SOLTEIRA, DO COMÉRCIO, CPF nº 063.016.389-80. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.255.175, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BRASIL, 423, CASA, CENTRO, ANCHIETA, SC, CEP 89970000, BRASIL.

VALCINEI SIGNORI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/01/1970, SOLTEIRO, DO COMÉRCIO, CPF nº 036.531.729-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.331.695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) LINHA TA CHINELO QUEIMADO, CASA, INTERIOR, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AUTO MECANICA IVAL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202573375, com sede Br 282 Linha Chinele Queimado, Km 602,3, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.735.563/0001-53, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.**

Reg: 81700140862098

Camila Signori

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Cedido o Registro em 12/09/2017
Arquivamento 201771422 O Protocolo 177182210 de 12/09/2017
Nome da empresa AUTO MECANICA IVAL LTDA ME NIRE 42202573375
Este documento pode ser verificado em http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao_documento/autenticacao.asp
Consulta: 191227001599827
Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 12/09/2017
por Henry Cury Peixoto Sobrinho - gscsl.



12/09/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE AUTO MECANICA IVAL LTDA ME

CNPJ nº 02.735.563/0001-53

MUNICIPAL;SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARAVILHA SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1 - NOME EMPRESARIAL

Sob o nome empresarial de AUTO MECÂNICA IVAL LTDA ME, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por esse Contrato Social e pela Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 2 - SEDE E FORO JURÍDICO

A sede e foro jurídico da sociedade serão na BR 282, KM 602,3,Linha Chinelô Queimado, CEP 89874-000, nesta cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 3 - DENUNCIA DE FILIAIS

A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelo administrador e aprovada por maioria do capital.

CLÁUSULA 4 - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1998, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

b

Camilla Signori

Reg: 81700000862998

Página 2

12/09/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/09/2017

Arquivamento 20177182110 Protocolo 177132210 de 12/09/2017

Nome da empresa AUTO MECANICA IVAL LTDA ME NIRE 42202513355

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jocersc.sc.gov.br/qualificacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Cláusula 10122700088928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017

por Henry Gus Perry Neto - secretário-geral.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE AUTO MECANICA IVAL LTDA ME

CNPJ nº 02.735.563/0001-53

CLAUSULA 5 - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o rano de:

- a) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- b) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
- c) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- d) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- e) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- f) COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- g) FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO;
- h) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
- i) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;
- ii) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;
- k) SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- l) SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- m) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- n) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- o) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- p) SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;
- q) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

6

Lamila Signori

9

Req: 81700040862998

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/09/2017

12/09/2017

Arquivamento 20173182210 Protocolo 177182210 de 12/09/2017
Nome da empresa AUTO MECANICA IVAL LTDA ME NIRE 42202573375

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>
Chave de acesso 04227060589828

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
por: Henry Gus Felly Neto - Secretário-geral.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE AUTO MECANICA IVAL LTDA ME

CNPJ nº 02.735.563/0001-53

CLÁUSULA 6 - CAPITAL SOCIAL/COTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), dividido em 80.000(oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, que fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR
VALCINEI SIGNORI	56.000	R\$56.000,00
CAMILA SIGNORI	24.000	R\$ 24.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, Lei nº 10.106/02

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

As quotas sociais também poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7 - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio VALCINEI SIGNORI, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pro labore e cuja quantia será retirada mensalmente pela administradora.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

CLÁUSULA 8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

Req. 81700000862998

Camila Signori

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificado Registrado em 24/09/2017
 Arquivamento 20171482210 Protocolo 177182210 de 12/09/2017
 Nome da empresa AUTO MECANICA IVAL LTDA ME NIRE 42202513375
 Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Classificação 101227000599821
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
 por Helay Gov Pety Neto - Secretário-geral

12/09/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE AUTO MECANICA IVAL LTDA ME

CNPJ nº 02.735.563/0001-53

No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA 9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DOS SOCIOS

Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 10 - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha, Estado Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

9



Lorrinda Signori



Req: 3170000862998

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico e Registro em 12/09/2017

12/09/2017

Arquivamento 20177132210 Protocolo 177132210 de 12/09/2017

Nome da empresa AUTO MECANICA IVAL LTDA ME NIRE 42202573375

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao> ou www.jucec.sc.gov.br/autenticacao

Unidade 101227000589828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017

por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE AUTO MECANICA IVAL LTDA ME

CNPJ nº 02.736.563/0001-53

MARAVILHA SC, 6 de setembro de 2017.

~~Tabellionato Anchieta - SC~~

Camila Signori
 CAMILA SIGNORI
 CPF: 063.016.389-80

~~Tabellionato MARAVILHA SC~~

Valcinei Signori
 VALCINEI SIGNORI
 CPF: 036 531.729-28

RECIBO DE REGISTRO Nº 220673

Apresentado em autêntica por AUTÊNTICA de

(1) VALCINEI SIGNORI

Maravilha, 06 de setembro de 2017


CIRCUIT Nº 004944 - Maravilha - SC

Emprego nº 120 - Valor: R\$ 40,00 - Valor: R\$ 40,00

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

CNPJ 02736563

Confira os dados do ato em: sef.fsc.br



TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ANCHIETA / SC

Rua Hilaria Gunkel, 986, Sala 01 - Fátima, CEP: 069.06.000 - SC

Tel: (41) 3603-9022 E-mail: contato@anchetasc.com.br

REC. Nº: 058843 - Apresentação por AUTÊNTICA de (1) CAMILA SIGNORI


Anchieta, 06 de setembro de 2017 - Em cart., de validade.

CIRCUIT Nº 004944 - Maravilha - SC

Emprego nº 120 - Valor: R\$ 40,00 - Valor: R\$ 40,00

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

Confira os dados do ato em: sef.fsc.br



Req: 81700000662998

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificou o Registro em 12/09/2017
 Arquivamento 20177142210 Protocolo 177182210 de 12/09/2017
 Nome da empresa AUTO MECANICA IVAL LTDA ME NIRE 42202573375
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Matrícula: 18122700559828
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
 por Hany Gey Perry Neto - Secretário-geral.

12/09/2017





NOME DA EMPRESA	AUTOMECANICA IVAL LTDA ME
PROTÓCOLO	177182210 - (12/09/2017)

MATRIZ

NIRE 4220253375
CNPJ 02.254.603/0001-53
CERTIFICADO REGISTRADO EM 12/09/2017
SOB N. 20177182210

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2017

Arquivamento 20177182210 Protocolo 177182210 de 12/09/2017

Nome da empresa AUTOMECANICA IVAL LTDA ME NIRE 4220253375

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
e, telefone 11(22)7000589823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017
por Hanny Cary Petri, Nível: Secretário-geral



12/09/2017

[Handwritten signature in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.735.563/0001-53
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/09/1998

NOME EMPRESARIAL
AUTO MECÂNICA IVAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTO
LAE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.61-5-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.32-6-40 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-41 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO
AC BR 202, KM 602,5, LOMA CINELÔ QUEIMADO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
PREDIO

CEP
89.874-000

BARRIO (DISTRITO)
INTERIOR

MUNICÍPIO
MARAVILHA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3053-0427 / (49) 3653-0427

EMTE FEDERATIVO (EPP/DA/S/VEI/EPF)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 01/11/2018 às 10:20:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

RECIBIDO - 24/03/2013



Claudinei Steudt

SECRETARIA DE POLÍCIA

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 2.948.701 DATA DE EMISSÃO 06/MAR/2013

NOME CLAUDINEI STEUDT

FILIAÇÃO ELOI HENRIQUE STEUDT MARIA CLAUDIA STEUDT

NACIONALIDADE POPULADIA SC DATA DE NASCIMENTO 02/02/1978

DOC. ORDEM CERT. CAS. 5428 LV B-12 FL 189
CERT. BRUSCATO-MARAVILHA SC
"COM AVISO DIVÓRCIO"

CPF 020.762.699-59

MARAVILHA - SC

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO - DPIC

BRASILEIRO

181427114 DE MARÇO

ATC DE MARCA

SC TABEE

... AUI... (C) AÇÃO Nº 091.008...
Guarantia e garantia cíveis formalizadas por uma
reprodução foi do original que me foi apresentado, com a
qual comparei a este P.L.

Com a...
Marcelo...
...
Selo Digital de Funcionário - Selo normal
FIRMEZ 24/03/2013

Certifica os dados do ato em: Selo U.P.A.G., de
conformidade com o art. 194, inciso III, da Constituição, e o art. 10, inciso I, do Estatuto de Organização do Judiciário

INSTRUMENTO DE NOTAS

INSTRUMENTO DE NOTAS

446223

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large stylized signature on the left and several smaller marks on the right.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VALCINEI SIGNORI, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito CPF sob o nº 036.531.729-26 e portador da carteira de identidade RG nº 3.331.693 SSP/SC, dentro dos poderes a ele conferidos no contrato social da **AUTO MECÂNICA IVAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR-282/KM-602,5 ,Lº Chirelo Queimado, Maravilha S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 02.735.563/0001-53 e INSCRIÇÃO ESTADUAL sob nº 253.660.831.

OUTORGADO: CLAUDINEI STAUDT, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade RG nº 2.948.701 SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 020.762.699-59, com residência e domicílio na AV. Sul Brasil, 95-apto 202, Centro, Maravilha/SC;

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o outorgante, na condição de **AUTO MECÂNICA IVAL LTDA ME**, nomeia e constitui o outorgado como seu procurador, delegando-lhe poderes sócio e detentor de todos os poderes administrativos da empresa, para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar atas e contratos, efetuar recebimento de empenhos ou outras formas de pagamento pertinente a empresa, e praticar todos os demais atos pertinentes ao **Processo Licitatório nº 773/2018 do Pregão Presencial nº 093/2018 do MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR**; em nome da Empresa **AUTO MECÂNICA IVAL LTDA ME**.

FINALIDADE: Exercer de forma isolada, ou em conjunto com o outorgante, os poderes inerentes à representação na licitação pública e assinatura de contratos com empresas diversas, bem como representar a empresa em todos os ramos pertinentes a seu contrato social, respondendo pessoalmente, perante o outorgante e terceiros, pelo desvirtuamento e mau uso dos poderes neste ao outorgado.

Maravilha /SC, 05 de Novembro de 2018.

TABELONATO
MARAVILHA/SC

VALCINEI SIGNORI (CPF: 036.531.729-26)

TABELONATO DE NOTAS
Cód.: Ato de reconhecimento
da autenticação no verso.



AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE /PR

END: AVENIDA BRASIL, 1431 - CENTRO - CEP: 85.710-000 - SANTO ANTÔNIO SUDOESTE/PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 773/2018 - PREGÃO PRESENCIAL : Nº 093/2018

AUTO MECÂNICA IVAL LTDA

END RODOVIA BR-282/KM-602,5 - BAIRRO LÍ CHINELO QUEIMADO

CNPJ: 02.735.563/0001-53 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.660.831

MARAVILHA - SC CEP. 89.874-000 FONE (49)3664-6877 / (49)9917-1142

E-MAIL: mecanicasignori@mhnet.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AUTO MECÂNICA IVAL LTDA, com sede na Rodovia BR 282/KM 602,5 no Município de Maravilha/SC, inscrita no CNPJ sob nº 02.735.563/0001-53, por intermédio de seu representante legal, Sr. VALCINEI SIGNORI, portador da carteira de identidade nº 8.331.693 emitida pela SSP/SC, CPF nº 036.531.729-26, DECLARA, ao SR. PREGOEIRO, sob as penas da Lei, que é necessário à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório, e que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME/EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Maravilha/SC, 21 de novembro de 2018.

02.735.563/0001-53

AUTO MECÂNICA IVAL LTDA - ME

AC BR 282, KM 602,5,
LINHA CHINELO QUEIMADO, SIN
89.874-000 - INTERIOR
MARAVILHA - SC

AUTO MECÂNICA IVAL LTDA

Valcinei Signori (Representante legal)

RG: 3.331.693-SSP/SC - CPF nº 036.531.729-26



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTO MECANICA IVAI LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 6251337-6	CNPJ 02 735 5830061-63	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 03/09/1998	Data de Início de Atividade 01/09/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) BR 262 LINHA CHINELO QUEIMADO, KM 602,3, MARAVILHA, SC 89 874-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS LÍQUIDOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS FÉRRICOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital(%)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VALCINEI SIGNOREI 036.531.129-26	56.000,00	SÓCIO	Administrador
CAMILA SIGNOREI 052.016.389-80	24.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 12/09/2017 Número: 20171182210 An: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 18 de setembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Carteira de Arquivamento Simplificada
 Gerada pelo Sistema Nacional de Arquivamento de Empresas



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Contador e Assano

Documento Assinado Digitalmente: 6092618
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 81.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado de JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/Portaldoc



AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE /PR

END: AVENIDA BRASIL, 1431 - CENTRO - CEP. 85.710-000 - SANTO ANTÔNIO SUDOESTE/PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 773/2018 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 093 /2018

AUTO MECÂNICA IVAL LTDA

END: RODOVIA BR-282/KM-602,5 - BAIRRO: Lª CHINELO QUEIMADO

CNPJ: 02.735.563/0001-53 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.660.831

MARAVILHA - SC CEP: 89.874-000 FONE: (49)3664-6877 / (49)9917-1142.

E-MAIL: mecanicasignori@mh1el.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AUTO MECÂNICA IVAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.735.563/0001-53, por intermédio de seu representante legal PP, Sr. VALCINEI SIGNORI, portador da carteira de identidade nº 8.331.693, CPF nº 036.531.729-26 DECLARA, ao SR. PREGOEIRO, que esta empresa recebeu cópia de edital cujo objeto em epigrafe, seus anexos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação e que nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº10.520/2002, a empresa AUTO MECÂNICA IVAL LTDA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 773/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha/SC, 21 de novembro de 2018.

02.735.563/0001-53

AUTO MECÂNICA IVAL LTDA - ME

AC BR 282, KM 602,5,
LINHA CHINELO QUEIMADO, SJN
89.874-000 - INTERIOR
MARAVILHA - SC

AUTO MECÂNICA IVAL LTDA

Valcinei Signori (Representante legal)

RG: 3.331.693-SSP/SC - CPF nº 036.531.729-26

b



À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR
ENVELOPE - CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE /PR

Processo Licitação nº 773/2018 - Pregão Presencial nº 093/2018

LICITANTE: AUTO MECÂNICA IVAL LTDA

END: RODOVIA BR-282/KM 602,5 - Lª CHINELO QUFIMADO - MARAVILHA /SC

CEP 89 874-000

TELEFONE/FAX: (49) 3664-6677.

CNPJ: 02.735.563/0001-53 IE: 253 660.831 E-MAIL: MECANICASIGNORI@MHNET.COM.BR

ABERTURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2018, ATÉ AS 09:00HRS

Município de Santo
do Sudoeste -

RECEBIMOS

Em: 03/12/18

Horário: 08h

Comissão de Licitação



DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 - 29 - I.E. Nº.: 90.664.319 - 72

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 093/2018
PROCESSO Nº.: 773/2018

CAPA PROPOSTA DE PREÇOS

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 093/2018 - PROCESSO Nº.: 773/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO;

PROPOSTA EM ANEXO GERADA PELO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ.

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- O prazo de Execução é de 12 (doze) meses.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA PAGAMENTO)

Caso a empresa proponente seja vencedora do certame licitatório, segue abaixo dados para depósito em conta corrente.

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº.: da Agência: 4594

Nº.: da Conta Corrente: 302 - 2

Titular: DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME

- Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 093/2018 - PROCESSO Nº.: 773/2018

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco - Paraná, 03 de Dezembro de 2018.

Carlos Eduardo Lazarotto
 Sócio Administrativo
 RG nº.: 9079864-2 SSP/PR
 CPF nº.: 076.724.739-64

CNPJ: 20.088.291/0001-29
 DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME

Município de Santo Antônio do Sudoeste
 Pregão Presencial nº 93/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 20.088.291/0001-29 Fornecedor: DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-NE
 Endereço: RODOVIA BR 1801 BAIRRAÇÓI - PO INDUSTRIAL II - PATO BRANCO/PR - CEP: 8502-510
 Inscrição Estadual: 8088431972 Contador: ROSANA BOER FESSCOA

CPF: 078.724.739-84 RG: 9706864
 Telefone: 431225102 Fax: Telefone celular: 4631225102
 Telefone contator: 4630251019

Representante: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO
 Endereço representante: RUA VENÉSSAU BRAS 177 - JARDIM AMÉRICA - PATO BRANCO/PR - CEP: 8502-410
 Inscrição representante: LICITACAO.D.SIGNAL.COM

Banco: 104 - CEP Agência: 4994 - CAIXA - PATO BRANCO/PR
 Contato: 302-2 Data de abertura:

Forme o ar anquizado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	------	-----	-----	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001	Peças para máquina Carneglia Casa 700 II	1,00	PC	20.000,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA NE	10.400,00		10.400,00	
002	Serviço mecânico para máquina Carneglia Casa 720 E	90,00	HOR	180,00	DLS VENDAS E MANUT	90,00		7.480,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :									17.880,00

Lote	002	Lote	002	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	------	-----	-----	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001	Peças para máquina Carneglia Techno 76 III	1,00	PC	18.000,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA NE	8.380,00		8.380,00	
002	Serviço mecânico para máquina Carneglia Techno 75 III	80,00	HOR	160,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA NE	83,80		7.480,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :									15.860,00

Lote	003	Lote	003	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	------	-----	-----	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001	Peças para máquina Robi Escarvadori Caterpillar 416 D	1,00	PC	20.000,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA NE	10.400,00		10.400,00	
002	Serviço mecânico para máquina Robi Escarvadori Caterpillar 416 D	90,00	HOR	180,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA NE	80,00		7.480,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :									17.880,00

Lote	004	Lote	004	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	------	-----	-----	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001	Peças para máquina Robi Escarvadori Caterpillar 416 D	1,00	PC	20.000,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA NE	10.400,00		10.400,00	
002	Serviço mecânico para máquina Robi Escarvadori Caterpillar 416 D	90,00	HOR	180,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA NE	80,00		7.480,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :									17.880,00

Lote	005	Lote	005	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	------	-----	-----	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001	Peças para máquina Robi Escarvadori Caterpillar 416 D	1,00	PC	20.000,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA NE	10.400,00		10.400,00	
002	Serviço mecânico para máquina Robi Escarvadori Caterpillar 416 D	90,00	HOR	180,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA NE	80,00		7.480,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :									17.880,00

Lote	006	Lote	006	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	------	-----	-----	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001	Peças para máquina Hércules 150	1,00	PC	30.000,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA NE	10.200,00		10.200,00	
002	Serviço mecânico para máquina Hércules 150	90,00	HOR	180,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA NE	90,00		7.480,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :									17.680,00

CPF: 20.088.291/0001-29

[Handwritten signature]

93/18

Município de Santo Antônio do Sudoeste
 Pregão Presencial 00/2018

CNPJ: 20.088.291/0001-29
 DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.088.291/0001-29 Fornecedor: DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA -ME
 Endereço: RODO BR 158 11801 BARRAÇÃO II - PO INDUSTRIAL II - PATO BRANCO/PR - CEP 85602-510
 Inscrição Estadual: 9066431872 Contador: ROSANA BOMER PESSOA
 Representante: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO CPF: 076.724.739-64
 Endereço representante: RUA VENCESLAU BRAS 177 - JARDIM AMERICA - PATO BRANCO/PR - CEP 85602-410
 E-mail representante: LICITACAO.DLS@GMAIL.COM

E-mail: licitacao.dls@gmail.com

Telefone: 4631225102

Rua:

Celular:

Telefone contador: 4630251019

Telefone representante: 4631225102

Agência: 4694 - CAIXA - PATO BRANCO/PR

Conta: 302-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 25.466,00

Lote: 000	Item	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Peça para máquina Motoniveladora Fiat Atls FG 85	1,00	PC	20.000,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	10.000,00	10.000,00
	Serviço reparação para máquina Motoniveladora Fiat Atls FG 85	80,00	HORA	180,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	93,90	7.488,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							17.488,00

Lote: 000	Item	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção comêta e preventivo 4 de traccão em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA GATERPILLAR 120K	1,00	UM	25.000,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	13.000,00	13.000,00
	Serviços de mecânica comêta e preventivo a em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA GATERPILLAR 120K	90,00	HORA	160,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	93,90	7.488,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							20.488,00

Lote: 000	Item	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Peço para máquina Escavadora Hidráulica New Holland E 129	1,00	PC	35.000,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	18.200,00	18.200,00
	Serviços de manutenção para máquina Escavadora Hidráulica New Holland E 129	90,00	HORA	160,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	93,90	7.488,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							25.688,00

Lote: 010	Item	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	1,00	PC	45.000,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	7.000,00	7.000,00
	Serviços de manutenção para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	90,00	HORA	160,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	93,90	7.488,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							14.288,00

Lote: 011	Item	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	1,00	PC	30.000,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	45.000,00	15.000,00
	Serviços de manutenção para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	90,00	HORA	160,00	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME	93,90	7.488,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							22.488,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.088.281/0001-29 Fornecedor: DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA -ME
Endereço: RODOVIA 198-11801 BARRA CAÇATI - PO INDUSTRIAL II - PATO BRANCO/PR - CEP: 85602-410
Inscrição Estadual: 9056431972

E-mail: licitacao.dls@gmail.com
Telefone: 4631225102 Fax:

Contador: ROSANA BOMER PESSOA
CPF: 076.724.738-64

Telefone contatado: 4630251019
Cidade:

Representante: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO

Endereço representante: RUA VENESLAU BRAS 177 - JARDIM AMERICA - PATO BRANCO/PR - CEP: 85602-410

Telefone representante: 4631225102

E-mail representante: LICITACAO.DLS@GMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 4594 - CADA - PATO BRANCO/PR

Conta: 302-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 28.094,00

Lot - 012	Lot 012	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Valor	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Tutor agrícola New Holland TL 35	1,00	PC	10.000,00		0,00	0,00
002	Serviço técnico para máquina Tutor agrícola New Holland TL 35	60,00	HOR	200,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lot - 013	Lot 013	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Valor	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Trator agrícola John Deere 5600	1,00	PC	10.000,00		0,00	0,00
002	Serviço técnico para máquina Trator agrícola John Deere 5600	60,00	HOR	160,00		0,00	0,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Carla

DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA -ME
CNPJ: 20.088.281/0001-29

CNPJ: 20.088.281/0001-29

DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA -ME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE PROPOSTA Nº.: 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 093/2018

130

DATA DE ABERTURA: 03/12/2018 as 09:00 HORAS

NOME DO PROPONENTE: D L S - VENDAS E MANUTENÇÃO

CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 - 29

ENDEREÇO: ROD. BR 158 - KM 538 - Nº.: 11.801 - BARRA

INDÚSTRIAL II - CEP Nº.: 85.502 - 510 - PATO BRANCO - P.

FONE/FAX: (46) 3122 5102

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 03/12/2018

Horário: 08h:52m

[Assinatura]
Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.735.563/0001-53 Fornecedor: AUTO MECANICA KVAL LTDA ME E-mail: MECANICA.SIGNORINI@GMAIL.COM.BR
 Endereço: RODOVIA BR-282/KM-602,3 SIN EMPRESA - CHINELO QUEBRADO - MARAVILHA - CEP: 89874-000 Telefone: 49-36646877 Fax: 49-36646877 Celular: 49-966171142
 Inscrição Estadual: 253660831 Contador: DEOD SARTORI Telefone contator: 49-35530078

Representante: VALDIR SIGNORINI RG: 3.331.653
 CPF: 036.533.729-26
 Endereço representante: RODOVIA BR-282/KM-602,3 SIN EMPRESA - CHINELO QUEBRADO - MARAVILHA - CEP: 89874-000 Telefone representante: 49-36646877
 E-mail representante: MECANICA.SIGNORINI@GMAIL.COM.BR
 Banco: 1 - BB Agência: 858-3 - BANCO BRASIL - MARAVILHA Conta: 61600-1 Data de abertura: 21/10/1998

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa do pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lotação	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	001	Peças para máquina Compactadora Case W20 E	1,00	PC	20.000,00	CASE	W20E	16.600,00	16.600,00
		002	Serviços mecânicos para máquina Compactadora Case W20 E	80,00	HOR	180,00	QUAL	W20E	145,40	11.632,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:										28.232,00

Lote: 002	Lotação	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	002	001	Peças para máquina Compactadora Michigan 75 H	1,00	PC	14.000,00	MICHIGAN	75H	14.000,00	14.000,00
		002	Serviços mecânicos para máquina Compactadora Michigan 75 H	80,00	HOR	180,00	QUAL	75H	145,40	11.632,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:										25.632,00

Lote: 003	Lotação	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	003	001	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	1,00	PC	20.000,00	NEW HOLLAND	LB90	16.600,00	16.600,00
		002	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	80,00	HOR	180,00	QUAL	LB90	145,40	11.632,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:										28.232,00

Lote: 004	Lotação	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	004	001	Peças para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	1,00	PC	20.000,00	CATERPILLAR	416D	17.600,00	17.600,00
		002	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 E	80,00	HOR	180,00	QUAL	416D	142,40	11.592,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:										29.192,00

Lote: 005	Lotação	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	005	001	Peças para manutenção corrente e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	1,00	UN	25.000,00	JCB	3C	22.000,00	22.000,00
		002	Serviços de mecânica corrente e preventiva em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	80,00	HOR	180,00	QUAL	3C	145,40	11.632,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:										33.632,00

Lote: 006	Lotação	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	006	001	Peças para máquina Motoniveladora New Holland RG 140	1,00	PC	55.000,00	NEW HOLLAND	RG-140	49.652,00	49.652,00
		002	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora New Holland RG 140	80,00	HOR	180,00	QUAL	RG-140	145,40	11.632,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:										61.284,00

Atestamos que a proposta foi aceita em 19/12/2018 por R\$ 227.355.563,00 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Assinatura:  Data: 19/12/2018

02.735.563/0001-53 9

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 93/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.735.602/0001-53 Fornecedor - AUTO MECÂNICA MAL LTDA ME
 Endereço: RODOVIA BR-262 KM 602,3 S/N EMPRESA - CHIBELO QUEMADO - MARANHÃO - CEP: 65874-000 Celular: 49-995171142
 Inscrição Estadual: 253550631 Contador: DEJO SARTOR Telefone: 49-36646877 Fax: 49-36646877
 Representante: VALONEI SIGNORE RG: 3.03.693 Telefone representante: 49-36646877
 E-mail representante: MECANICA.SIGNOR@NET.COM.BR Data de abertura: 21/10/1999
 Banco: 1 - BB Agência: 658-3 - BANCO BRASL - Maranhão/AL Conta: 61600-1

CNPJ: 02.735.602/0001-53 Fornecedor - AUTO MECÂNICA MAL LTDA ME
 Endereço: RODOVIA BR-262 KM 602,3 S/N EMPRESA - CHIBELO QUEMADO - MARANHÃO - CEP: 65874-000
 Inscrição Estadual: 253550631 Contador: DEJO SARTOR
 Representante: VALONEI SIGNORE RG: 3.03.693
 E-mail representante: MECANICA.SIGNOR@NET.COM.BR
 Banco: 1 - BB Agência: 658-3 - BANCO BRASL - Maranhão/AL

Fornecedor enquadrado como microempresário ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Lotem.	007	Lotem	007
PREÇO TOTAL DO LOTE :			41.042,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Motoweldadora Fiat ABC FC 63	1,00	PC	20.000,00	FIAT ALUS	FC63	16.600,00	16.600,00
002	Serviços mecânicos para máquina Motoweldadora Fiat ABC FC 63	00,00	HOR	100,00	IVAL	FC63	165,40	11.952,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	28.552,00

Lotem.	008	Lotem	008
PREÇO TOTAL DO LOTE :			20.750,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção de sistemas e peças para de mecânica em geral para o modelo MOTORHOLLANDORA CATERPILLAR 120K	1,00	LN	25.000,00	CATERPILLAR	120K	20.750,00	20.750,00
002	Serviços de mecânica com o modelo a ser fornecido em sistema para o modelo MOTORHOLLANDORA CATERPILLAR 120K	00,00	HOR	100,00	IVAL	120K	165,40	11.952,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	32.702,00

Lotem.	006	Lotem	009
PREÇO TOTAL DO LOTE :			41.042,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	1,00	PC	35.000,00	NEW HOLLAND	E135	20.000,00	20.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	00,00	HOR	100,00	IVAL	E135	165,40	11.952,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	41.952,00

Lotem.	010	Lotem	010
PREÇO TOTAL DO LOTE :			24.482,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Rolô Compressor Miller VAP 55	1,00	PC	15.000,00	MULLER	VAP55	13.450,00	13.450,00
002	Serviços mecânicos para máquina Rolô Compressor Miller VAP 55	00,00	HOR	100,00	IVAL	VAP55	165,40	11.952,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	24.482,00

Lotem.	011	Lotem	011
PREÇO TOTAL DO LOTE :			24.900,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu E 50A	1,00	PC	30.000,00	KOMATSU	D-50A	24.900,00	24.900,00
002	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu E 50A	00,00	HOR	100,00	IVAL	D50A	165,40	11.952,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	36.852,00

Proposta - Versão 1143
 02.735.602/0001-53
 AUTO MECÂNICA MAL LTDA - ME
 4914209800409

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 93/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ - 02.735.563/0001-53 Fornecedor: AUTO MECÂNICA MARAVILHA LTDA ME

E-mail: MECANICA.SIGNORIBR@GMAIL.COM.BR

Endereço - RODOVIA BR-262/KM-602,3 S/N EMPRESA - CHAMELO QUEIMADO - MARAVILHA/AL - CEP: 89674-000

Teléfono: 49-36646877 Celular: 49-399171142

Inscrição Estadual: 253660831

Contador: DÉCIO SARTORI

Teléfono contador: 49-36530078

Representante: VALDIR SIGNORIBR

CPF: 036.531.725-26 RG: 3.331.653

Endereço representante: RODOVIA BR-262/KM-602,3 S/N EMPRESA - CHAMELO QUEIMADO - MARAVILHA/AL - CEP: 89674-000

Teléfono representante: 49-30646877

E-mail representante: MECANICA.SIGNORIBR@GMAIL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 838-3 - BANCO BRASIL - MARAVILHA/AL

Conta: 81600-1

Data de abertura: 21/10/1999

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote:	012	Lote 012	PREÇO TOTAL DO LOTE: 36.852,00					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 85	4 CO	PC	10.000,00			0,00	0,00
002	Serviços mecânicos para máquina Trator agrícola New Holland TL 85	80 CO	HOR	180,00			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00								

Lote:	013	Lote 013	PREÇO TOTAL DO LOTE: 352.092,00					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Trator Agrícola John Deere 5600	1 CO	PC	0.000,00			0,00	0,00
002	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola John Deere 5600	50 CO	HOR	180,00			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00								
TOTAL DA PROPOSTA: 352.092,00								

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 5 dias

02.735.563/0001-53

AUTO MECÂNICA MARAVILHA LTDA - ME

AUTO MECÂNICA MARAVILHA LTDA - ME
LIMPAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS,
LUBRIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, S/N
BR-262 - CHAMELO QUEIMADO - MARAVILHA - SC



À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR
A - ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE /PR

Processo Licitatório nº 773/2018 - Pregão Presencial nº 093/2018

LICITANTE: AUTO MECÂNICA IVAL LTDA

END: RODOVIA BR-282/KM-602,5 - Lº CHINELO QUEIMADO – MARAVILHA /SC

CEP: 89 874-000 **TELEFONE/FAX:** (49) 3664-6877.

CNPJ: 07 735 563/0001-53 **IE:** 253.660.831 **E-MAIL:** MECANICASIGNORI@MHNET.COM BR

ABERTURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2018, ATÉ AS 09:00HRS

Município de Santo
do Sudoeste

RECEBI

Em: 03/12

Horário: 08

Comissão de

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.567/0001-43 Fornecedor: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

E-mail: refreicasanderson@hotmail.com

Endereço: AVENIDA JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO 1460 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP:85601-000

Telefone: (46)3055 1312 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90223271-06

Telefone contator:

Representante: ANDRÉ SANDERSON

RG: 18590794

Endereço representante: RUA PEROMABUJO 268 CASA - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP:85601-300

Telefone representante: (46)969750170

E-mail representante: menosanderson@hotmail.com

Banco:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar n° 123/2006).

Lote	Item	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Cortadora Casas W20 E	1,00	PC	20.000,00			12.200,00	12.200,00
002	Serviço mecânico para máquina Cortadora Casas W20 E	60,00	HORA	180,00			99,00	7.920,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								20.120,00
Lote	Item	Qtd <td>Unid. <td>Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td></td></td>	Unid. <td>Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td></td>	Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td>	Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td>	Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td>	Preço Unitário <td>Preço Total</td>	Preço Total
001	Peças para máquina Cortadora Multigrip 75 III	1,00	PC	18.000,00			10.620,00	10.620,00
002	Serviço mecânico para máquina Cortadora Multigrip 75 III	60,00	HORA	180,00			95,40	7.932,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								18.552,00
Lote	Item	Qtd <td>Unid. <td>Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td></td></td>	Unid. <td>Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td></td>	Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td>	Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td>	Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td>	Preço Unitário <td>Preço Total</td>	Preço Total
001	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	1,00	PC	20.000,00			13.000,00	13.000,00
002	Serviço mecânico para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	60,00	HORA	180,00			99,00	7.920,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								20.920,00
Lote	Item	Qtd <td>Unid. <td>Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td></td></td>	Unid. <td>Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td></td>	Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td>	Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td>	Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td>	Preço Unitário <td>Preço Total</td>	Preço Total
001	Peças para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	1,00	PC	20.000,00			13.000,00	13.000,00
002	Serviço mecânico para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	60,00	HORA	180,00			99,00	7.920,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								20.920,00
Lote	Item	Qtd <td>Unid. <td>Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td></td></td>	Unid. <td>Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td></td>	Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td>	Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td>	Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td>	Preço Unitário <td>Preço Total</td>	Preço Total
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de máquinas em máquina retradora tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4VD	1,00	UN	25.000,00			18.250,00	18.250,00
002	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em máquina retradora tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4VD	60,00	HORA	180,00			117,00	9.360,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								27.610,00
Lote	Item	Qtd <td>Unid. <td>Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td></td></td>	Unid. <td>Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td></td>	Preço Máximo <td>Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td></td>	Marca <td>Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td>	Modelo <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td>	Preço Unitário <td>Preço Total</td>	Preço Total
001	Peças para máquina Motorizadoras New Holland RG 140	1,00	PC	35.000,00			22.750,00	22.750,00
002	Serviço mecânico para máquina Motorizadoras New Holland RG 140	60,00	HORA	180,00			117,00	9.360,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								32.110,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.587/0001-43 Fornecedor: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 Endereço: AVENIDA JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 - CENTRO - Franco do Brasil/PR - CEP: 85601-000 Celular:
 Inscrição Estadual: 30223271-06 Contador: Telefone: (46)3055 1312 Fax:

E-mail: reficas.anderson@hotmail.com

Telefone representante: (46)999750170
 Telefone representante: (46)999750170

RG: 18560794

CPF: 224.775.439-20

Representante: ANDRÉ SANDERSON

Data de abertura:

Endereço representante: RUA PERMANBUÇO 268 CASA - CENTRO - Franco do Brasil/PR - CEP: 85601-300

Agência:

Contar:

Fornecedor cadastrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	007	Lot	008	PREÇO TOTAL DO LOTE :	32.190,00			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 56	1,00	UC	20.000,00			12.400,00	12.400,00
002	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 56	80,00	HOR	180,00			90,00	7.200,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :				20.300,00

Lot	009	Lot	010	PREÇO TOTAL DO LOTE :	24.160,00			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para manutenção correia e graneira a de metalica em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	1,00	UN	25.000,00			15.300,00	15.300,00
002	Serviço de mecânica correia e graneira em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	80,00	HOR	180,00			100,00	8.000,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :				24.160,00

Lot	009	Lot	010	PREÇO TOTAL DO LOTE :	32.110,00			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Escavadora Hidráulica New Holland E 130	1,00	UC	30.000,00			22.750,00	22.750,00
002	Serviço mecânicos para máquina Escavadora Hidráulica New Holland E 130	80,00	HOR	180,00			117,00	9.360,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :				32.110,00

Lot	010	Lot	011	PREÇO TOTAL DO LOTE :	16.170,00			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Fuso Compressor Massey VAP 55	1,00	PC	15.000,00			8.250,00	8.250,00
002	Serviço mecânicos para máquina Rob Compressor Massey VAP 55	80,00	HOR	180,00			90,00	7.200,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :				16.170,00

Lot	011	Lot	012	PREÇO TOTAL DO LOTE :	16.170,00			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 30A	1,00	PC	30.000,00			16.500,00	16.500,00
002	Serviço mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu D 30A	80,00	HOR	180,00			90,00	7.200,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :				16.170,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.587/0001-43 Fornecedor: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA Email: raficasanderson@hotmail.com
 Endereço: AVENIDA JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-300 Telefone: (46)3053 1312 Fax:
 Inscrição Estadual: 90220271-08 Contador: Telefone contator:

Representante: ANERÉ SANDERSON RG: 16560794
 Endereço representante: RUA. FERREIRINHO 288 CASA - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-300 Telefone representante: (46)999750170
 Email representante: marcosanderson@hotmail.com

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	012	Lote 012	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 85	1,00	PC	10.000,00				5.500,00	5.500,00
002	Serviços mecânicos para máquina Trator agrícola New Holland TL 85	80,00	HOR	1,00,00				117,00	9.360,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:									14.860,00

Lote	013	Lote 013	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Peças para máquina Trator agrícola John Deere 5600	1,00	PC	10.000,00				5.500,00	5.500,00
002	Serviços mecânicos para máquina Trator agrícola John Deere 5600	80,00	HOR	180,00				144,00	9.840,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:									15.340,00
TOTAL DA PROPOSTA:									288.002,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ: 04.132.587/0001-43
 Av. Júlio Assis Cavallero, 1480 - Centro
 85601-000 - Francisco Beltrão - PR


 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ: 04.132.587/0001-43


 Rafael

144

- Sande

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

DATA DE ABERTURA: 03/12/2018, as 09:00 Horas

NOME DA PROPONENTE: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ: 04.132.587/0001-43

ENDEREÇO: AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1480 - CENTRO

FONE/FAX: (46) 3055 1312/3055 1310

Fone/Fax (46) 3055-1312 / 3055-1310
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 93/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.983.112/0001-69 Fornecedor: TRATORMAX COMERCIO DE PECAS PARA TRATORRES LTDA
 Endereço: A. SANTA LUZIA 9780 - FURTERADO - PATO BRANCO/PR CEP: 85506-098
 Telefone: 41 32231812 Fax: 41 32231812 E-mail: TRATORMAX@HOTMAIL.COM
 Contador: MAURICIO HENRIQUE SFOGGIA Telefone contador: 4832252127
 RG: 38079-17
 CPF: 451933399-72
 Telefone representante: 46 3273 1812
 Data de abertura: 02/05/2002

Contador: MAURICIO HENRIQUE SFOGGIA
 Agência: 495-2 BANCO DO BRASIL - PATO BRANCO/PR Conta: 16213-2
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 130/2006).

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001 Peças para máquina Case W20 E	1,00	PC	20.000,00	GENUINO	13.000,00	13.000,00
	002 Serviços mecânicos para máquina Case W20 E	90,00	MOM	150,00	TAX	117,00	9.330,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							22.330,00

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001 Peças para máquina Case W20 E	1,00	PC	18.000,00	GENUINO	11.700,00	11.700,00
	002 Serviços mecânicos para máquina Case W20 E	90,00	MOM	180,00	TAX	17,50	1.575,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							13.275,00

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001 Peças para máquina Pello Escavadeira New Holland LB 50	1,00	UC	20.000,00	GENUINO	12.000,00	12.000,00
	002 Serviços mecânicos para máquina Pello Escavadeira New Holland LB 50	90,00	MOM	180,00	TAX	117,00	9.330,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							21.330,00

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001 Peças para máquina Pello Escavadeira Case 416 D	1,00	PC	20.000,00	GENUINO	13.000,00	13.000,00
	002 Serviços mecânicos para máquina Pello Escavadeira Case 416 D	90,00	MOM	180,00	TAX	117,00	9.330,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							22.330,00

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001 Peças para manutenção colheita e preleta va	1,00	UC	25.000,00	GENUINO	16.250,00	16.250,00
	002 Serviços de mecânica colheita e preleta va	90,00	MOM	150,00	TAX	117,00	9.330,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							25.580,00

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001 Peças para máquina Pello Escavadeira New Holland LB 50	1,00	PC	20.000,00	GENUINO	12.000,00	12.000,00
	002 Serviços mecânicos para máquina Pello Escavadeira New Holland LB 50	90,00	MOM	180,00	TAX	117,00	9.330,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							21.330,00

Lote: 008 Lote 008
 Descrição do Produto / Serviço
 Peças para máquina Valmet/Case New Holland R5 140
 Serviços mecânicos para máquina Valmet/Case New Holland R5 140

TRATORMAX - Comercio de
 Peças para Tratores Ltda
 CNPJ: 04.983.112/0001-69
 R. Santa Luzia 9780 - Furterado - Pato Branco - PR
 CEP: 85506-098
 Fone: 41 32231812

Assinatura: *[Assinatura]*
 Nome: *[Nome]*
 CPF: *[CPF]*
 RG: *[RG]*

Município de Santo Antonio do Sudeste
Pregão Presencial 93/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: TRATORMAX COMERCIO DE PECAS PARA TRATORRES LTDA
 E-mail: TRATORMAX@HOTMAIL.COM
 CNPJ: 04.963.112/0001-60
 Telefone: 45 32231872
 Celular: 45 32231812
 Endereço: AVENIDA TUPA 4780 - PRÉFESSMO - RR 10 BRANDOVR - CEP-85506-085
 Telefone contator: 45 32252127
 Contador: RAULO HENRIQUE SFOGNA
 RG: 38070417
 Inscrição Estadual: 9025518111
 CPF: 451 852 390 72
 Representante: DIRCEU RODRIGUES
 Telefone representante: 45 3223 1612
 Endereço representante: 648 - - PATO BRANDOVR - CEP-85506-091
 E-mail representante: TRATORMAX@HOTMAIL.COM
 Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - PATO BRANDOVR
 Conta: 15213-7
 Data de abertura: 02/09/2002
 Banco: 1 - BR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 120/2006).

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	PC	20.000,00	GERUINO	13.000,00	13.000,00
002	80,00	HDR	180,00	TMA	17,50	9.300,00
PREÇO TOTAL DO LOTE						22.300,00

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	1,00	QIN	25.000,00	GERUINO	18.250,00	18.250,00
004	30,00	HDR	180,00	TMA	117,00	3.510,00
PREÇO TOTAL DO LOTE						21.760,00

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	1,00	PC	30.000,00	GERUINO	22.750,00	22.750,00
006	60,00	HDR	180,00	TMA	117,00	9.300,00
PREÇO TOTAL DO LOTE						32.050,00

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	1,00	PC	30.000,00	GERUINO	19.500,00	19.500,00
008	80,00	HDR	180,00	TMA	117,00	9.300,00
PREÇO TOTAL DO LOTE						28.800,00

Nº Item Descrição do Produto / Serviço
 001 Peças para máquina motosserra FIM 28- FG 80
 002 Serviços mecânicos para máquina motosserra Fim 28 FG 80
 003 Peças para motosserra cortiça e prevenção
 004 Peças para máquina motosserra tipo MOTOM VELADORA CATERPILLAR 120R
 005 Serviços de mecânica cortiça e prevenção
 006 Serviços para máquina tipo MOTOM VELADORA CATERPILLAR 120R
 007 Peças para máquina Escavadora Hidráulica New Holland E 135
 008 Serviços mecânicos para máquina Escavadora Hidráulica New Holland E 135

04.963.112/0001-60
 TRATORMAX COMERCIO DE PECAS PARA TRATORRES LTDA
 Av. Tupã, 4780 - Prófessmo - RR 10 - Pato Branco - PR - 85506-085
PATO BRANCO - PR
 Duda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: TRATORMAX COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

E-mail: TRATORMAX@HOTMAIL.COM

CNPJ: 04.263.112/0001-60 Endereço: AVENIDA TUPACATI - PATERNO - PATO BRANCO/PA - CEP:85506-005

Telefone: 46 32231812

Celular

Inscrição Estadual: 5025018111 Contador: PAULO HENRIQUE SPDCOZA

Telefone contador: 4632252127

Representante: DIRCELI RODRIGUES

RG: 38079417

CPF: 451.859.389.72

Telefone representante: 46 3223 1812

Endereço representante: 849 - - PATO BRANCO/PA - CEP:85506-004

E-mail representante: TRATORMAX@HOTMAIL.COM

Conta: 15213-2

Data de abertura: 02/09/2002

Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - PATO BRANCO/PA

Banco: 1 - B3

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4,00
TOTAL DA PROPOSTA: 264.800,00

Validade da proposta: 03 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Dirceu Rodrigues

TRATORMAX COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ 04.263.112/0001-60

04.983.112/0001-60

TRATORMAX - Comercio de
peças para tratores Ltda.

AV. TOPI, 4700 - Mineralino - 85507-000

PATO BRANCO - PR

ENVOLUPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
DATA DE ABERTURA: 03/12/2018, as 9.00 horas
PROPONENTE: TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
CNPJ: 04.983.112/0001-60.
ENDEREÇO: AVENIDA TUPI 4780, BAIRRO PINHEIRINHO - PATU
FONE/FAX: FONE/FAX: (046-3223-1812)

Município de
do Sud

REC

Em: 03

Horário: _____

Comh

Pregão Presencial 93/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-30 Fornecedor: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EREL

E-mail: comercialz1@bolmail.com

Endereço: RUA DAS CANELAS S/N - CRISTO REI - CHORRILINHO/R - CEP 85560-000

Telefone: 4632421237 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 8043483382

Contador: BMO FONTANA

Telefone contador: 4632421237

Representante: SANDRA LUCA ZANELATO

RG: 64082870

CPF: 023.366.739-12

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO S/N - CRISTO REI - CHORRILINHO/R - CEP 85560-000

Telefone representante: 4632421237

E-mail representante: COMERCIALIZINGHOTTMAIL.COM

Data de abertura: 01/04/2008

Banco: 1 - BB

Conta: 18000-9

Agência: 042-7 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇ.

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para máquina Caterpillar Case 920 E

002 Serviços mecânicos para máquina Caterpillar Case 920 E

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,00	PC	20.000,00	CASE	9.060,00	9.060,00
80,00	HOR	180,00	Z1	21,54	8.523,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:					15.583,20

Lote: 002 Lote 002

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para máquina Caterpillar Michigan 75 III

002 Serviços mecânicos para máquina Caterpillar Michigan 75 III

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,00	PC	18.000,00	MICRIGAN	8.154,00	8.154,00
80,00	HOR	180,00	Z1	21,54	8.623,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:					14.877,20

Lote: 003 Lote 003

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para máquina Retiro Escavadeira New Holland LB 90

002 Serviços mecânicos para máquina Retiro Escavadeira New Holland LB 90

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,00	PC	20.000,00	NEW HOLLAND	9.060,00	9.060,00
80,00	HOR	180,00	Z1	21,54	8.523,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:					16.583,20

Lote: 004 Lote 004

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para máquina Retiro Escavadeira Caterpillar 415 D

002 Serviços mecânicos para máquina Retiro Escavadeira Caterpillar 415 D

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,00	PC	20.000,00	CATERPILLAR	9.060,00	9.060,00
80,00	HOR	180,00	Z1	21,54	8.523,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:					16.583,20

Lote: 005 Lote 005

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para manutenção comêria e perçaria

de mecânica em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C1WD

002 Serviços de mecânica comêria e perçaria

em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C1WD

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	25.000,00	JCB	11.325,00	11.325,00
80,00	HOR	180,00	Z1	21,54	6.523,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:					17.848,20

Lote: 006 Lote 006

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Peças para máquina fabricada New Holland RG 140

002 Serviços mecânicos para máquina fabricada New Holland RG 140

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,00	PC	35.000,00	NEW HOLLAND	15.855,00	15.855,00
80,00	HOR	180,00	Z1	21,54	8.523,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:					24.378,20

ePregão - Versão 1.1.2.e

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCOERE

Pregão Presencial 9372010

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.438.050/0001-90 Fornecedor: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS ERELI

E-mail: comercoz1@hotmail.com

Endereço: RUA DAS CAMELAS S/N - CRISTO REI - CHOPAZINHOPR - CEP 83660-000

Telefone: 4633021237 Fax:

Cidade: Telefone celular: 4632421237

Inscrição Estadual: 9042483382

Contador: ENO FONTANA

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

RG: 68062670

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO S/N - CRISTO REI - CHOPAZINHOPR - CEP 85560-000

Telefone representante: 4632421237

E-mail representante: COMERCIALZ1@HOTMAIL.COM

Sede: 1 - 696 Agência: 942-7 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS

Cotas: 16000-9

Data de abertura: 01/04/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 378,29

Lote: 007	Unid	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço Total
001	PC	1,00	PC	9.000,00	9.000,00
002	HOR	90,00	HOR	91,54	8.239,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:					18.888,20

Lote: 008	Unid	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço Total
001	PC	1,00	PC	11.355,00	11.355,00
002	HOR	90,00	HOR	91,54	8.239,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:					19.594,20

Lote: 009	Unid	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço Total
001	PC	1,00	PC	15.665,00	15.665,00
002	HOR	90,00	HOR	91,54	8.239,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:					23.904,20

Lote: 010	Unid	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço Total
001	PC	1,00	PC	6.795,00	6.795,00
002	HOR	90,00	HOR	91,54	8.239,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:					15.034,20

Lote: 011	Unid	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço Total
001	PC	1,00	PC	13.590,00	13.590,00
002	HOR	90,00	HOR	91,54	8.239,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:					21.829,20

Lote: 012	Unid	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço Total
001	PC	1,00	PC	23.590,00	23.590,00
002	HOR	90,00	HOR	91,54	8.239,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:					31.829,20

Município de Santo Antônio do Sudoré
 Pregão Presencial 83/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90 Fornecedor: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS ERELI

Endereço: RUA DAS CADELAS S/N - CRISTO REI - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000

Inscrição Estadual: 3043485382

E-mail: comercialz1@hdtmail.com

Telefone: 4632421237 Fax:

Contador: BMO FONTANA
 Telefone contador: 4632421237

Representante: SANDRA LUCIA ZAMELATO

CPF: 023.936.739-12

RG: 64082870

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO S/N - CRISTO REI - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 4632421237

E-mail representante: COMERCIALZ1@HDTMAIL.COM

Data de abertura: 01/04/2008

Agência: 642-7 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇ.

Conta: 18000-9

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE - 26.413,28

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	PC	40.000,00	NEW HOLLAND	4.520,00	4.520,00
002	80,00	HOR	100,00	Z1	81,54	6.523,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.043,20

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	PC	40.000,00	JOHN DEERE	4.520,00	4.520,00
002	80,00	HOR	100,00	Z1	81,54	6.523,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.043,20

TOTAL DA PROPOSTA: 242.899,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS ERELI

CNPJ: 09.436.050/0001-90

R\$ 109.436.050/0001-90

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS ERELI

RUA DAS CADELAS - PROLONGAMENTO
 BAIRRO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@z1.com.br

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, AGRÍCOLAS, AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE Nº 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

DATA DE ABERTURA: 03/12/2018 ÀS 09:00 HORAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.580-000, Município de Curitiba, Estado do Paraná

FONE: 46 3242 1237

Município
de Curitiba
Estado do Paraná
Fm
Hos

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.607.386/0001-86 Fornecedor: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORAS GRUBLER Email: westractor@hotmail.com
 Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO 1310 - BOMEROS CATARINENSES - Cascavel/PR - CEP 85805-519 Telefone: 4532289220 Fax: Telefone contator: 4530352881
 Inscrição Estadual: 9077192198 Contador: FABIANO FERREIRA

Representante: CLAUDIO RO GOULLI RG: 987549-2

Endereço representante: RUA NEBU RAIMOS 2050 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85811-340

Telefone representante: 45999821934

Email representante: mrocolli@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOBS Agência: 4370-2 - SIC008 - Cascavel/PR Conta: 33703-0 Data de abertura: 25/05/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Peças para máquina Caterpillar Case W20E	1,00	PC	20.000,00	CASE	CASE W20E	20.000,00	20.000,00
	002	Serviços mecânicos para máquina Caterpillar Case W20E	80,00	HOR	180,00	WESTRACTOR	CASE W20E	79,20	6.336,00
									PREÇO TOTAL DO LOTE: 16.336,00

Lote: 002	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Peças para máquina Caterpillar Michigan 7511	1,00	PC	8.000,00	MICHIGAN	MICHIGAN 7511	8.000,00	8.000,00
	002	Serviços mecânicos para máquina Caterpillar Michigan 7511	80,00	HOR	180,00	WESTRACTOR	MICHIGAN 7511	79,20	6.336,00
									PREÇO TOTAL DO LOTE: 14.336,00

Lote: 003	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	1,00	PC	20.000,00	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND LB90	20.000,00	20.000,00
	002	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	80,00	HOR	180,00	WESTRACTOR	NEW HOLLAND LB90	79,20	6.336,00
									PREÇO TOTAL DO LOTE: 26.336,00

Lote: 004	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Peças para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	1,00	PC	20.000,00	CATERPILLAR	CATERPILLAR 416D	20.000,00	20.000,00
	002	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	80,00	HOR	180,00	WESTRACTOR	CATERPILLAR 416D	79,20	6.336,00
									PREÇO TOTAL DO LOTE: 26.336,00

Lote: 005	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Peças para máquina Retro Escavadeira JCB 3C4WD de potência em máquina potênc	1,00	UN	25.000,00	JCB	JCB 3C4WD	11.000,00	11.000,00
	002	Serviços de manutenção preventiva e reparativa em máquina potênc	80,00	HOR	180,00	WESTRACTOR	JCB 3C4WD	79,20	6.336,00
									PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.336,00

Lote: 006	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland RG 140	1,00	PC	20.000,00	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND RG140	15.400,00	15.400,00
	002	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira New Holland RG 140	80,00	HOR	180,00	WESTRACTOR	NEW HOLLAND RG140	79,20	6.336,00
									PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.736,00

CPF: 00000000-00
 Inscrição Estadual: 9077192198
 Valor Total: 173.336,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.607.386/0001-80 Fornecedor: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORIS EREI LEPP
Endereço: RUA CRISTOVÃO COLCABO 1310 - POMBROS CATAPIMENSES - Cascavel/PR - CEP 85805-510
Inscrição Estadual: 9077492198 Contador: TABIANO FERRARI

Email: westractor@bolmail.com
Telefone: 4532269220 Fax:

Celular:
Telefone contator: 45.30352881

RG: 987540-2

CPF: 197.253.709-10

Representante: CLAUDIO COLU

Endereço representante: RUA REBEU RAMUS 2050 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85811-340

Telefone representante: 45(99)921934

Email representante: mrocolu@bolmail.com

Banco: 756 - BANCO66 Agência: 4370-2 - SUJOC6 - Cascavel/PR

Contar: 33703-0

Data de abertura: 25/05/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 12.242/06).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.736,00

Lote: 007	Lot: 007	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Peças para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 85	1,00	PC	20.000,00	FIAT ALLIS	FIAT ALLIS FG85	8.000,00	8.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 85	80,00	HOR	180,00	WESTRACTOR	FIAT ALLIS FG85	79,20	6.336,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 14.336,00								

Lote: 008	Lot: 008	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Peças para manutenção corretiva e preventiva da máquina em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	1,00	UN	25.000,00	CATERPILLAR	CATERPILLAR 120K	11.000,00	11.000,00
002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	80,00	HOR	180,00	WESTRACTOR	CATERPILLAR 120K	79,20	6.336,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.336,00								

Lote: 009	Lot: 009	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Peças para máquina Escavadora Hidráulica New Holland E 135	1,00	PC	35.000,00	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND E 135	15.400,00	15.400,00
002	Serviços mecânicos para máquina Escavadora Hidráulica New Holland E 135	80,00	HOR	180,00	WESTRACTOR	NEW HOLLAND E 135	79,20	6.336,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.736,00								

Lote: 010	Lot: 010	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Peças para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55	1,00	PC	15.000,00	MULLER	MULLER VAP 55	6.000,00	6.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55	80,00	HOR	180,00	WESTRACTOR	MULLER VAP 55	79,20	6.336,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 12.336,00								

Lote: 011	Lot: 011	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	1,00	PC	30.000,00	KOMATSU	KOMATSU D50	13.200,00	13.200,00
002	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	80,00	HOR	180,00	WESTRACTOR	KOMATSU D50	79,20	6.336,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 19.536,00								

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.607.366/0001-86 Fornecedor: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORRES ERELI EPP
Endereço: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO 1310 - PIONEIROS CAIARAENSES - Cascavel/PR - CEP 85806-510
Inscrição Estadual: 9077182198 Contador: FABIANO FERRARI

E-mail: wtractor@hotmail.com
Telefone: 4532289220 Fax:
Telefone contador: 4530352881

RG: 997549-2

CPF: 197.253.766-10

Telefone representante: 45999621934

Representante: CAUDIMIRO COLLI

Endereço representante: RUA NEBEU NAMOS 2050 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85811-340

E-mail representante: mrocotti@hotmail.com

Banco: 756 - BANCO36

Agência: 4370-2 - SAC0006 - Cascavel/PR

Conta: 33703-0

Data de abertura: 25/05/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 19.838,00

Lote: 012	Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	001	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 85	1,00	PC	NEW HOLLAND TL 85	8.400,00	8.400,00
	002	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola New Holland TL 85	80,00	HOR	NEW HOLLAND TL 85	151,20	12.096,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 20.496,00

Lote: 013	Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	001	Peças para máquina Trator Agrícola John Deere 5600	1,00	PC	JOHN DEERE 5600	8.400,00	8.400,00
	002	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola John Deere 5600	80,00	HOR	JOHN DEERE 5600	151,20	12.096,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 20.496,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORRES ERELI EPP
CNPJ 29.607.366/0001-86

ESTRUTURA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Rua Cristiano Colombo, 1310 - Pôneiros Catariense - CEP: 85805-510 - Fone/Fax: (41) 3226-9220 - Cascavel - PR
 CEP: 29.607.386/0001-86 - Westtractor@bommail.com - Site: Estoque: 907.71921-88



29.607.386/0001-86
IE: 907.71921-98
Westtractor Peças e Serviços - EPP
 Rua Cristiano Colombo, 1310 - Pôneiros Catariense
 CEP 85805-510 - CASCAVEL - PR

LOTE 4 - Lote 004

Item	Código de Produto/Serviço	Nome do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço unitário	DESCONTO OFERTADO %	Preço médio	Preço médio total
1	11750	Peças para máquina New Escavadeira Compacta 418 D	1	PC	CATERPILLAR	R\$ 20.000,00	50%	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	11711	Serviços mecânicos para máquina New Escavadeira Compacta 418 D	30	HORAS	WESTTRACTOR	R\$ 40,00	50%	R\$ 20,00	R\$ 630,00
									TOTAL R\$ 11.630,00

LOTE 3 - Lote 003

Item	Código de Produto/Serviço	Nome do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço unitário	DESCONTO OFERTADO %	Preço médio	Preço médio total
1	11718	Peças para máquina New Escavadeira New Model 418 D	1	PC	NEW HOLLAND	R\$ 20.000,00	50%	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	11710	Serviços mecânicos para máquina New Escavadeira New Holland B 50	30	HORAS	WESTTRACTOR	R\$ 40,00	50%	R\$ 20,00	R\$ 630,00
									TOTAL R\$ 10.630,00

LOTE 2 - Lote 002

Item	Código de Produto/Serviço	Nome do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço unitário	DESCONTO OFERTADO %	Preço médio	Preço médio total
1	11714	Peças para máquina Carrocinha New 75 H	1	PC	NEW HOLLAND	R\$ 18.000,00	50%	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2	11715	Serviços mecânicos para máquina Carrocinha New 75 H	20	HORAS	WESTTRACTOR	R\$ 40,00	50%	R\$ 20,00	R\$ 820,00
									TOTAL R\$ 9.820,00

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código de Produto/Serviço	Nome do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço unitário	DESCONTO OFERTADO %	Preço médio	Preço médio total
1	11712	Peças para máquina Carrocinha New 75 H	1	PC	CASE	R\$ 20.000,00	50%	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	11713	Serviços mecânicos para máquina Carrocinha New 75 H	30	HORAS	WESTTRACTOR	R\$ 40,00	50%	R\$ 20,00	R\$ 630,00
									TOTAL R\$ 10.630,00

A empresa WESTTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES ERELLI - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 29.607.386/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLAUDIO GALI, portador da Carteira de Identidade sob Nº. 887.548-2.558/PR e do CPF sob nº. 197.252.709-10, sediada na Rua Cristiano Colombo, 1310, PÔNEIROS CATARIENSE, CEP: 85805-510, CASCAVEL-PR, apresenta abaixo, Percentual de desconto oferecido:

PREÇO PRESENCIAL Nº 093/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO



Westtractor Peças e Serviços Para Tratores Erelli - EPP



Item	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	% DESCONT. OFERTADO	Preço máximo	Preço máximo com
1	11720	1	PC	NEW HOLLAND	R\$ 25.000,00	30%	R\$ 17.500,00	R\$ 15.000,00
2	11721	60	HORAS	WESTRATOR	R\$ 160,00	35%	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
TOTAL								
								R\$ 21.240,00

Item	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	% DESCONT. OFERTADO	Preço máximo	Preço máximo com
1	12005	1	UN	CATERPILAR	R\$ 26.000,00	55%	R\$ 11.900,00	R\$ 11.000,00
2	12006	60	HORAS	WESTRATOR	R\$ 160,00	35%	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
TOTAL								
								R\$ 17.240,00

Item	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	% DESCONT. OFERTADO	Preço máximo	Preço máximo com
1	11724	1	PC	FIAT ALFA	R\$ 20.000,00	55%	R\$ 8.800,00	R\$ 8.000,00
2	11725	60	HORAS	WESTRATOR	R\$ 150,00	35%	R\$ 97,50	R\$ 5.850,00
TOTAL								
								R\$ 13.850,00

Item	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	% DESCONT. OFERTADO	Preço máximo	Preço máximo com
1	11722	1	PC	NEW HOLLAND	R\$ 25.000,00	35%	R\$ 16.250,00	R\$ 15.000,00
2	11723	60	HORAS	WESTRATOR	R\$ 150,00	35%	R\$ 97,50	R\$ 5.850,00
TOTAL								
								R\$ 21.750,00

Item	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	% DESCONT. OFERTADO	Preço máximo	Preço máximo com
1	12003	1	UN	JOB	R\$ 25.000,00	30%	R\$ 17.500,00	R\$ 11.000,00
2	12004	60	HORAS	WESTRATOR	R\$ 160,00	55%	R\$ 72,00	R\$ 6.360,00
TOTAL								
								R\$ 17.360,00

29.607.386/0001-86
 I.E.: 907.71921-98
Westractor Peças e Serviços
 para Tratores Etrell - EPP
 RUA OSIRIAS COELHO, 1310 - HORIZONTE CARIÓTIPO
 CEP 85805-510 - CASCAVEL - PR

WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORIS ETRILL - EPP
 CNPJ: 29.607.386/0001-98 / I.E.: 907.71921-98
 CLAUDIMIRO COUJI
 CPF: 197.259.709-10 / RG: 987.549-2 SSP/PR
 UANJO: VEMDE DON / HEPRES LEGAL

CascaVEL, 3 de Dezembro de 2018.

" CUMPRIR COM AS CONDIÇÕES DE FOMECIMENTO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS."

- Validade da Proposta: Conforme Edital
- Prazo de Entrega Peças : Conforme Edital
- Prazo de Entrega Serviços : Conforme Edital

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas no edital.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

LOTE 13 - Lote 013

Item	Código de produção	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	DESCONTO OFERTADO %	Preço mínimo	Preço máximo total
1	11734	Peças para máquina Trator agrícola John Deere 5500	1	PC	JOHN DEERE	R\$ 10.000,00	15%	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
2	11735	Serviços mecânicos para máquina Trator agrícola John Deere 5500	80	HORAS	WESTRATOR	R\$ 180,00	15%	R\$ 151,20	R\$ 12.096,00
									TOTAL
									R\$ 20.496,00

LOTE 12 - Lote 012

Item	Código de produção	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	DESCONTO OFERTADO %	Preço mínimo	Preço máximo total
1	11732	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 65	1	PC	NEW HOLLAND	R\$ 10.000,00	18%	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
2	11733	Serviços mecânicos para máquina Trator agrícola New Holland TL 65	80	HORAS	WESTRATOR	R\$ 180,00	18%	R\$ 147,60	R\$ 11.808,00
									TOTAL
									R\$ 20.208,00

LOTE 11 - Lote 011

Item	Código de produção	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	DESCONTO OFERTADO %	Preço mínimo	Preço máximo total
1	11730	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 60A	1	PC	KOMATSU	R\$ 20.000,00	20%	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
2	11731	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu D 60A	80	HORAS	WESTRATOR	R\$ 180,00	20%	R\$ 144,00	R\$ 11.520,00
									TOTAL
									R\$ 17.520,00

LOTE 10 - Lote 010

Item	Código de produção	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	DESCONTO OFERTADO %	Preço mínimo	Preço máximo total
1	11729	Peças para máquina e Rolo Compactador New VSP 55	1	PC	INULER	R\$ 15.000,00	20%	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2	11728	Serviços mecânicos para máquina Rolo Compactador New VSP 55	80	HORAS	WESTRATOR	R\$ 140,00	20%	R\$ 112,00	R\$ 9.184,00
									TOTAL
									R\$ 12.000,00



Westractor Peças e Serviços Para Tratores Etrell - EPP

WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORIS ETRILL - EPP
 RUA OSIRIAS COELHO, 1310 - HORIZONTE CARIÓTIPO - CEP: 85805-510 - CASCAVEL - PR. FONE/FAX: (41) 3226-9320 - CAXIUM - PR. CNPJ: 29.607.386/0001-98 - E-MAIL: WESTRATOR@GMAIL.COM - FISC. ESTADUAL: 907.71921-98



WESTRACTOR

Westractor Peças e Serviços Para Tratores Eireli - EPP

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
 DATA DE ABERTURA: 03/12/2018
 PROTOCOLO ABERTURA: AS 09 HORAS

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
 Rua Cristóvão Colombo, 1310 - PIONEIROS CATARINENSES
 FONE: (045) 3228-9220 - CEP: 85805-510 - CASCAVEL-PR
 CNPJ.: 29.607.386/0001-86 * I.E.: 867.71921-88
 E-mail: westractor@hotmail.com

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBID

Em: 03/12

Horário: 09h

Comissão de Fiel



PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS EISA

Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinenses - CEP: 85805-510 - Fone/Fax: (045) 3228-9220
 CNPJ: 29.607.386/0001-86 - westractor@hotmail.com - Insc. Estadual: 10.000.000-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 093/2018 de 29/10/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

Aos três dias de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(s) em anexo a este procedimento licitatório.

No entanto foi constatado problema de inconsistência no sistema para importação de propostas, fica a presente sessão suspensa até o dia 18 de dezembro de 2018, quando será realizada a referida sessão, às 9:00 horas.

PARTICIPANTES				
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -EPP	04.963.112/0001-60	DIRCEU RODRIGUES	Proprietário	451.852.599-72
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.060/0001-90	SANDRA LUCIA ZANELATO	Proprietário	023.395.739-12
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.547/0001-43	LIDA LUNARDI SANDERSON	Proprietário	955.345.639-15
AUTO MECANICA IVAL LTDA	02.735.583/0001-63	VALCINEI SIGNORI	Proprietário	035.631.729-26
DLS - Vendas e Manutenções LTDA - ME	20.088.291/0001-29	DENASIR LUIZ STOPASSOLA	Proprietário	866.740.139-00
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.807.396/0001-85	FRANCIELE MARIA D'ARON	Proprietário	058.193.819-89

Representantes: Pela empresa SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA o senhor André Sanderson, pela empresa DLS - Vendas e Manutenções LTDA - ME o senhor MARCELO GIULIANO CLAUDINO, pela empresa TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -EPP o senhor VLADIMIR LANHI, pela empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI o senhor LEONIR FERREI, pela empresa AUTO MECANICA IVAL LTDA o senhor CLAUDINEI STAUDI, pela empresa WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI o senhor CLAUDMIR COLLI

ENCERRAMENTO

Comunicando-se os interessados oportunamente e havendo a concordância de todos os presentes segue a presente ata assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata, será assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

Estado Do Paraná



MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro



ELIANE BRUM

Equipe de Apoio



TATIANA CHRISTINA NODARI

Equipe de Apoio



HELLEN MARINA BRUNZEL

Equipe de Apoio

TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -EPP**Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI****SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA****AUTO MECANICA IVAL LTDA****DLS - Vendas e Manutenções LTDA - ME****WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 093/2018 de 29/10/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

Aos três dias de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

No entanto foi constatado problema de inconsistência no sistema para importação de propostas, fica a presente sessão suspensa até o dia 18 de dezembro de 2018, quando será realizada a referida sessão, às 9:00 horas.

PARTICIPANTES				
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -EPP	04.983.112/0001-80	DIRCEU RODRIGUES	Proprietário	451.852.389-72
Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.435.050/0001-90	SANDRA LUCIA ZANELATO	Proprietário	023.395.739-12
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.587/0001-43	LIDA LUNARDI SANDERSON	Proprietário	955.345.639-15
AUTO MECANICA IVAL LTDA	02.735.503/0001-53	VALCINEI SIGNORI	Proprietário	038.631.729-26
DLS - Vendas e Manutenções LTDA - ME	20.088.291/0001-29	DENASIR LUIZ STOPASSOLA	Proprietário	868.740.139-00
WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.386/0001-86	FRANCIELE MARIA DARON	Proprietário	056.193.619-69

Representantes: Pela empresa SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA o senhor André Sanderonn, pela empresa DLS - Vendas e Manutenções LTDA - ME o senhor MARCELO GIULIANO CLAUDINO, pela empresa TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -EPP o senhor VLADIMIR LARHI, pela empresa Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI o senhor LEONIR FERRI, pela empresa AUTO MECANICA IVAL LTDA o senhor CLAUDINEI STAUDT, pela empresa WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI o senhor CLAUDIMIRO COLLI


ENCERRAMENTO

Comunicando-se os interessados oportunamente e havendo a concordância de todos os presentes segue a presente ata assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata, será assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro


ELIANE BRUM
Equipe de Apoio


TATIANA CHRISTINA NODARI
Equipe de Apoio


HELLEN MARINA BRUNZEL
Equipe de Apoio

TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -EPP

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

AUTO MECANICA IVAL LTDA

DLS - Vendas e Manutenções LTDA - ME

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

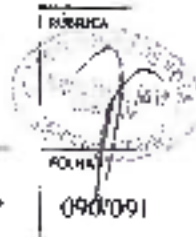


República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabelião
4º Tabelião Autorizado
Jefferson Esteves Santos
Esc. Autorizada
Rua São Paulo, 458 - Fone (41) 3097-1000
Cascavel - Paraná

LIVRO 263-P
FOLHA 090/091



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES EIRELI - EPP A FAVOR DE
CLEVERSON JAIR FALABRETTI NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de
Procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e
dezoito, (29/10/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço
Notarial, compareceu, como Outorgante: **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/ME sob nº
29.607.386/0001-86, com sede na Rua Cristóvão Colombo nº 1310, Pioneiros Caratatinense
em Cascavel-PR neste ato representado, por sua Administradora: **FRANCIELE MARIA
DARON**, brasileira, solteira como declarou, maior e capaz, nascida em 06/03/1986, natural de
Cascavel-PR, filha de Abel Dos Santos Daron e Maria Conceição Demétrio Daron, auxiliar
administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 9.644.467-2-SSP-PR e inscrita
no CPF/ME sob nº 056.193.619-69, residente e domiciliada na Rua Cabo Manoel Bure Aguiela,
1621, Santa Felicidade, Cascavel-PR; de conformidade com o seu Ato Constitutivo de
Contrato Social, devidamente registrado aos 02/02/2018 na Junta Comercial do Estado do
Paraná - JUCEPAR, sob Nire nº 4160066356-5 e Certidão Simplificada expedida pela referida
Junta aos 15/10/2018, cujos documentos ficam arquivados às folhas 160/164, do Livro
181/ACS, destas Notas A presente reconhecido como o próprio por mim MARINA
ESTEVES SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que
dou fé E ai, pelo representante da Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante
procurador: **CLEVERSON JAIR FALABRETTI**, brasileiro, solteiro como declarou, maior e
capaz, nascido em 11/08/1972, natural de Guaraniáçu-PR, filho de Luiz Alberto Falabretti e
Augusta Catarina Falabretti, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº
5.432.396-4-SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 757.448.059-15, residente e domiciliado à
Rua Alamo, 571-A, Parque Verde, Cascavel-PR; amplos gerais e ilimitados poderes para
representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência,
tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos
realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual
e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de
economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos
portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou
aquisição de bens do ramo de Comércio da Outorgante, do seu estabelecimento matriz ou de
qualquer de suas filiais e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de
concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte

Página 1 Selo 0000.4770.04837-2026.4674 Consultar em <http://funi.parana.br> Continuar na Página 2

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 458 Fone (41) 3097-1000

A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do
documento original que me foram entregues neste ato,
do que dou fé.

CASCAVEL 29 OUT 2018
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizada

Andressa C. Godoy Rockenbach
Escritorinha Juramentada



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
de Serviço Público
Jefferson Esteves Santos
Escr. Autorizado
Rua São Paulo, 522 - Fone (41) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO 263-P
FOLHA 090/091

petante as comissões designadas para o julgamento das licitações, assinar contratos, inclusive recorrer a autoridade competente, efetuar lances em pregão, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos e direitos admitidos; 2) Promover a cobrança e receber todas as importâncias devidas por qualquer título em origem a Outorgante, inclusive juros moratórios, correção monetária, por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público interno, tais como: empresas privadas e públicas, repartições, departamentos, autarquias, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, inclusive fundações instituídas pelo poder público podendo para tanto requerer, alegar e protestar por falta de aceite e de pagamento, assinar recibos dando plena e geral quitação, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo o seu substabelecimento. O presente mandato é por tempo indeterminado ou, se antes não for expressamente revogada. Pelo representante da Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 9266/2018. Eu, (a), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi Eu, (a), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62). Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, page através da guia nº 14000000041053619 em 29/10/2018. ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total= R\$99,15. Selo Digital Nº edHYU AZYJc.KnR3J, Controle: a5Z6u.AbrfM Cascavel-PR. 29 de outubro de 2018 (pp) WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES DIRELI - EPP, FRANCIELE MARIA DARON, Representante da Outorgante MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o da Verdade

Cascavel-PR, 29 de outubro de 2018

MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã



4º Tabelionato
de Notas
CARTÓRIO
Marina Esteves Santos
Tabeliã
Rua São Paulo, 522 - Fone (41) 3037-7444
Cascavel - Paraná



4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
RUA SÃO PAULO, 522 - FONE (41) 3037-7444
A presente cópia (fotográfica e reprográfica) foi do documento original que me foi representado nesta casa.
CASCAVEL - 29 OUT. 2018
PR
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Haylline Rosário Lujanski - Esc. Autorizado
Ricardo Esteves Santana - Esc. Autorizado
Assessoria C. Godoy Rockenbach
Escritora Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CLASSE ESPECIAL NACIONAL DE PASSAGENS

CLAYTON DAIR FALASSETTI

CPF: 5422916-4 RG: 2249 98

DATA DE NASCIMENTO: 11/08/1973
 157.448.058-15

LUIS ALBERTO FALASSETTI
 AGENTE CARRERAS FALASSETTI

IDENTIFICACION: 80421660653 VALOR: 28/11/2018 VIGENCIA: 18/09/1998

CLAYTON DAIR FALASSETTI

DATA DE EMISSÃO: 28/12/2013

Clayton

IDENTIFICACION: 80421660653 VALOR: 28/12/2013

Clayton

IDENTIFICACION: 80421660653 VALOR: 28/12/2013

Clayton

IDENTIFICACION: 80421660653 VALOR: 28/12/2013

Clayton

RECEBIMOS DE DAVO NITROS DO RUDOSSE
 COLLENS CDA O ORDRE
 28/12/2013
 7

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MP 04.132.587/0001-43



LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º. 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob n.º. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:
- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;

Certidão
Certifico que o texto de autenticidade
deste ato foi gravado na última folha do
documento entregue para a parte
Doante.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43



- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibrocadoras, trator de pneus (agrícola) e cefadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Certifico que o objeto de autenticação
de assinaturas abrange na última linha do
documento entregue para o cartório
Deu fé.

1. Tabelionato de Notas
Município de Curitiba
Autenticado em Curitiba em 20/11/2018
LIDA JUNARDI
Escritório de Registro de Imóveis

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr^a. **SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

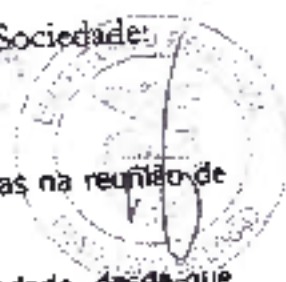
Parágrafo segundo: Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA QUATORZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43



e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA QUINZE: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DEZESSETE: A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DEZOITO: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DEZENOVE: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

Lida Sanderson
LIDA LUNARDI SANDERSON

NELSON SANDERSON JUNIOR

Testemunhas:

Sérgio Capra
Sérgio Capra
RG: 5.133.631-7 - SSP/PR

Alessandra Pansera
Alessandra Pansera
R.G.: 8.061.305-8 - SSP/PR



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3530 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.587/0001-43

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 19 de Novembro de 2018 às 17:48:53.

Karla
Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária
Matrícula nº 50.050



[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 200 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 200, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 17.

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro. CENTRO

FRANCISCO BELTRAO - PR

Cep. 85901-000

Inscrição Estadual 8022321108

CNPJ 04 132.587/0001-43

NIRE 41204446359 - 08/11/2000 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Data de Encerramento do Exercício Social 31/12/2017

Conforme a Instrução Normativa N. 11, de 05/12/2013, de D.R.E.I., Art. 8º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 01 de Janeiro de 2017.

LIDA LUNARDY PEDERSON
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 958.340.838-18

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-04195410-6
C.P.F. 797.107.829-15



Reserva: Nome Empresarial correto:
Sander Serviços de Usinagem LTDA - EPP

SERGIO CAPRA
CRC-PR-04195410-6
Contador

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.557/0001-43 NIRE: 41204448309 - 08/11/2008
Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
FRANCO BELTRAO - PR CEP: 85881-000

FL 194
PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	ATIVO		
	2017	2016	
CIRCULANTE	2.243.098,09	2.391.597,18	27,8- %
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	193.838,09	59.216,88	210,8 %
CAIXA	21.784,15	39.605,97	44,9- %
BANCOS CONTA APLICACAO	162.054,73	19.711,02	722,1 %
CREDITOS	1.267.820,71	2.016.193,72	61,9- %
CIENTES	1.250.649,29	2.613.377,82	52,0- %
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	150,00	0,00	877,8- %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	3.721,45	1.810,90	105,0 %
ESTOQUES	942.637,10	627.186,47	60,8 %
ESTOQUE DE MERCADORIAS	942.637,10	627.186,47	50,3 %
NAO CIRCULANTE	368.365,00	0,00	489,3- %
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	368.365,00	0,00	489,3- %
TITULOS A RECEBER	368.365,00	0,00	458,3- %
PERMANENTE	38.926,86	38.926,86	%
MOBILIZACOES	38.926,86	38.926,86	%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.926,86	38.926,86	%
TOTAL DO ATIVO	2.761.289,85	3.340.524,04	16,7- %

Tabelforato de Notas
Atestamos que o Documento
número 4512 emitido em 08/12/2017 contém o
documento original em conformidade com o
Franco Beltrão - PR

0 NOV. 2018

Certidão
Certifico que o estado de autenticidade
do este foi atestado no último dia do
documento entregue para a parte
Deu fé;

INTERRANALIAZ (CNPJ) 08.000.000/0001-01
JURAMENTO DE FIDELIDADE

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ: 04.932.587/0001-43 NIRE: 41204448399 - 08/11/2000
 Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1489 Bairro: CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2017	2016	
CIRCULANTE	281.428,01	668.884,46	68,3 %
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	98.899,70	187.855,65	81,6 %
EMPRESTIMOS BANCARIOS	98.899,70	187.855,65	51,6 %
OBRIGAÇÕES	170.528,31	410.866,98	88,5 %
FORNECEDORES NACIONAIS	68.022,35	119.902,08	42,5 %
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	25.304,78	40.767,25	37,4 %
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	76.168,18	250.239,47	89,6 %
NÃO CIRCULANTE	388.856,86	182.017,51	102,6 %
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	388.856,86	182.017,51	102,6 %
PARCELAMENTO IMPOSTOS	388.856,86	182.017,51	102,6 %
TOTAL DO PASSIVO	670.284,87	740.871,96	10,3 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.183.006,88	2.359.562,06	16,9 %
CAPITAL SOCIAL	220.000,00	220.000,00	%
CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00	220.000,00	%
RESULTADOS ACUMULADOS	1.963.006,88	2.139.562,06	17,4 %
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.963.006,88	2.139.562,06	17,4 %
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.783.284,86	3.140.824,94	78,7 %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COMO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 2.783.284,86 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DOZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

LIDA LUNARDI SANDER
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 355.345.632-45

SERGIU CAPRA
 Diretor
 C.B.C. RR-041954/O-6
 C.P.F. 787.107.629-15



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ: 04.132.567/0001-43 NIRE: 41204448399 - 08/11/2000
 Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1460 Bairro: CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017		2016	
RECEITA VENDA DE MERCADIPRODUTOS/SERVIÇO	1.711.196,44		1.790.298,60	4,9 %
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL	1.263.167,36		1.266.617,25	0,9 %
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MERC. NACIONAL	358.030,08		523.681,35	32,9 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVIÇOS	199.767,97-		129.866,90-	0,7 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVIÇOS	119.787,97-		120.699,86-	0,7 %
RECEITA LÍQUIDA	1.891.467,47	100,0 %	1.672.641,87	100,0 %
CUSTOS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	639.934,24-	49,1 %	598.426,78-	35,2 %
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	631.311,24-	33,4 %	534.842,76-	31,9 %
LUCRO BRUTO	562,00-	0,4 %	5.891,02-	0,3 %
CUSTOS E DESPESAS	862.473,23	59,9 %	1.822.284,08	91,7 %
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	1.339.547,09-	63,8 %	1.274.787,06-	74,2 %
DESPESAS OPERACIONAIS	1.191.621,96-	72,4 %	1.400.637,27-	85,8 %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.347,95-	0,5 %	10.323,92-	0,6 %
DESPESAS TRIBUTARIAS	12.349,92-	0,2 %	15.631,43-	0,9 %
RESULTADO FINANCEIRO	7.025,40-	0,4 %	5.895,40-	0,4 %
PRELUIZIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	152.201,32-	9,6 %	142.360,04-	8,5 %
	419.673,17-	29,8 %	342.471,97-	14,5 %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

LIDA LUIZ ALDI SANDERSON
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 959.345.639-15

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-0419540-5
 C.P.F. 787.107.629-15



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

SANDER SERVIÇOS DE USUAGEM LTDA
 CNPJ: 04.132.587/0001-43 NIRE: 41204448399 - 08/11/2008
 Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85801-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01
 Sander Serviços de usagem LTDA, inscrita no CNPJ sob número 04.132.587/0001-43, constituída em 01/12/2000, tribuada pelo regime nacional com apuração mensal, com ramo de atividade: comércio, técnica de motores, comércio de peças, acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de mão-de-obra na reparação de motores na oficina, representações comerciais e serviços de usagem, com sede no município de Francisco Beltrão - PR, Av. Júlio Assis Cavaleiro, nº. 1480, Centro, CEP 85801-000

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02
 As demonstrações contábeis aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), encerradas em 31 de dezembro de 2017 e comparadas com 31 de dezembro de 2016 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e das preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.800/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA Nº 03
 O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04
 As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos previstos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA Nº 05
 As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06
 No balanço patrimonial, ativos e obrigações vinculadas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07
 Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos devidos ou incorridos até a data do balanço ou realizado a valor presente.

STOQUE

NOTA Nº 08
 O estoque está demonstrado pelo custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição e ao valor de realização.

MOBILIZADO

NOTA Nº 09
 Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 10
 Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas substituições são reconhecidas no resultado.

Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico este documento em conformidade com o documento original aqui apresentado. Curitiba, 20 de Novembro de 2018.

20 NOV 2018

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - TCU E SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Cartório
 Certifico que o ato de autenticação de atos foi efetuado na última folha do documento entregue para a parte Oubli.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 230 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 260, o livro de LIVRO DIÁRIO número 17, do período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

SAMDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro CENTRO

FRANCISCO BELTRAO - PR

Cap. 85601-000

Inscrição Estadual 9022127108

CNPJ: 04.132.587/0001-43

NIRE 41204448399 - 08/11/2000 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Conforme a Instrução Normativa N. 11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 31 de Dezembro de 2017.

LIDA LUNARDI SANDERSON
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 956.345.638-15

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-3
C.P.F. 187.107.829-15



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ: 04.132.597/0001-43 - NIRE: 41204448399 - 08/11/2000
 AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1.480 - CENTRO
 FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 95 601-000

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 773/2018
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência geral $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{2.783.288,55}{630.281,67}$	4,41

Francisco Beltrão-PR, 19 de Novembro de 2018.

 LIDA LUMARDI SANDERSON
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 956.345.839-15

 SERGIO CAPRA
 CONTADOR
 CPF: 787.107.829-15
 CRC/PR: 0419340-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ: 04.132.687/0001-43

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referem-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:43 do dia 14/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2018.

Código de controle da certidão: E43E.7E31.CAFC.6296

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019061244-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.132.587/0001-43**
Nome: **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº27381/2018

RAZÃO SOCIAL: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ: 04.132.587/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80098

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022327108

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2018

DATA DE VALIDADE: 18/01/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9ZZX38QEUS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão enviada eletronicamente pela internet em: 19/11/2018 - 01:50:55
 Qualquer recurso registrará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04132587/0001-43
Razão Social: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2018 a 06/12/2018

Certificação Número: 2018110703072781803090

Informação obtida em 19/11/2018, às 13:43:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.132.587/0001-43

Certidão nº: 162547489/2018

Expedição: 19/11/2018, às 13:44:38

Validade: 17/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.132.587/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 093/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 26 de Novembro de 2018.



ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
Cargo Administrador

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

DECLARAÇÃO

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/ME Nº 04.132.587/0001-43, sediada na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº
1480, Centro.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão, em 26 de Novembro de 2018.

Victoria Silva de Deus
Escritor



04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

ANDRE SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
Cargo Administrador

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 093/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente. Publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 093/2018
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 26 de Novembro de 2018.



ANDRÉ SANDERSON

RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20

Cargo Administrador

04.132.587/0001-43

**SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
DATA DE ABERTURA: 03/12/2018, às 09:00 Horas
NOME DA PROPONENTE: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.587/0001-43
ENDEREÇO: AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1480 – CENTRO
FONE/FAX: (46) 3055 1312/3055 1310

Fone/Fax (46) 3055-1312 / 30

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

FRANCIELE MARIA DARON, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/03/1986, natural de Cascavel/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 9.644.467-2, SSP/PR e do CPF 036.193.619-69, residente e domiciliada na Rua Cabo Manoel Bire Aguiela, nº 1621, Santa Felicidade, CEP 85.803-460, Cascavel/PR.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a razão social **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**, com sede e foro na Rua Cristóvão Colombo, nº 1310, Planéias Catarinenses, CEP 85.805-310, Cascavel/PR.

Parágrafo Primeiro - A empresa é regida pelo Código Civil, lei 10.406/2002, aplicado no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas, lei 11.638/2007.

Parágrafo Segundo - A empresa poderá a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrito e integralizado pela titular neste ato, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o Comércio de equipamentos, peças e acessórios para tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Reparação, manutenção e reforma de tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Comércio de lubrificantes para uso automotivo e outros usos; Comércio de material de limpeza e o Comércio de pneus para veículos e máquinas pesadas.

CLAUSULA QUARTA - A empresa inicia suas atividades em 22 de janeiro de 2018 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida pela titular **FRANCIELE MARIA DARON**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

Parágrafo Primeiro - É facultada a nomeação de administrador (a) não titular, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:17 SOB Nº 4160063345.
 PROTOCOLO: 124783810 EM 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804385476. NIRE: 4160063345.
 WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 Curitiba, 02/02/2018
 www.empresafecil.pr.gov.br

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Segundo - É facultado à administradora, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social corresponde ao ano civil, findo em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A titular declara sob as penas da lei, que não participou de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.

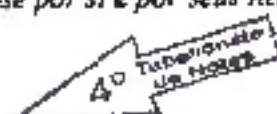
CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte nos termos da lei complementar 123/2006 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 22 de janeiro de 2018.

Franciele M. Daron
FRANCIELE MARIA DARON



2/2



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:17 SOB Nº 4160643355.
PROTOCOLO: 140743410 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180030547d. NIRE: 41600643355.
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Liberty Boque
SECRETARIA-GERAL
CIVILTIBA, 02/02/2018
www.empresatcia.pr.gov.br



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ**

**AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-038
FONE: (41) 3326-4479 CNPJ: 00.922.048/0001-18**

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**WESTRÁCTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES ERELI EPP
CNPJ: 29.607.328/0001-86**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de novembro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Handwritten Signature]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

[Handwritten Signature]
Cristiane Beckmann
Empregada em Escritório
[illegible]

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público**

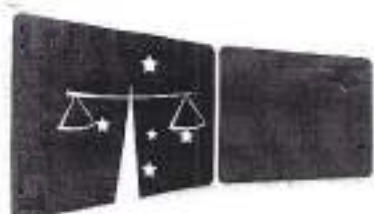
**LABORATÓRIO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 609 Fone: (41) 3037-7444**

CERTIFICAÇÃO
A presente cópia fotostática é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado nesta data de que consta.
CASCAVEL 28 NOV 2018

[Handwritten Signature]
Marina Esterrei Santos - Taborda
Jefferson Estevão Santos - Esc. Autorizada
Andressa Cecily Werneck - Esc. Autorizada
Meirely dos Santos - Esc. Autorizada

**LABORATÓRIO DE NOTAS
ESTADO DO PARANÁ
CASCVEL - PARANÁ**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2030 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-030
FONE (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-14

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, que atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com o Artigo 886 seção 11 do CNCGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nessa serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, contra o requerente até a presente data:

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP
CNPJ: 29.607.388/0001-00

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de novembro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Rechmann
Empregada Intermitente
CNPJ: 07620300

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Del. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua 53 - Fone: 3309 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é verdadeira e reprodução fiel do documento original que foi autenticado neste
Telo de Papel
CASCAVEL
PR
20 NOV 2018

Marina Esteves Santos - Tabelão
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Andressa C. Galvão Schneider - Esc. Autorizada
Viciriany dos Santos - Esc. Autorizada



Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/03/2018

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		100.000,00
DISPONIBILIDADES		100.000,00
CAIXA		100.000,00
CAIXA GERAL		100.000,00
TOTAL DO ATIVO		100.000,00

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue s parte.

40 TABERNA DO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Pedro, 859 Fone: (45) 3037-7446
AUTENTICACAO
 A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original (em anexo) apresentada neste dia 03 de Maio de 2018
 CASCAVEL PR
 03 MAIO 2018

- () Marina Esteves Santos - Tabella
- () Jefferson Esteves Santos - Est. Autorizado
- () Anderson C. Godin Tackenberg - Est. Autorizado
- () Metriely dos Santos - Est. Autorizado

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller marks at the bottom.

PASSIVO	100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
CAPITAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
TOTAL DO PASSIVO	100.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/01/2018 somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4º Tabelionato de Notas

4º Tabelionato de Notas

Fabiano Fernando Ferrari
Contador - CRC 04780-7
FABIANO FERNANDO FERRARI
CONTADOR
CRC 04780-7

FRANCIELE MARIA BARON
TITULAR
CPF 056 193 819-69

TABELONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR

Tabelionato de Notas
CARTÓRIO

Reconheço por escritura as assinaturas de FABIANO FERNANDO FERRARI (198887) e FRANCIELE MARIA BARON (198887) - 0028 344758 - em 04 de maio de 2018, em Teor.
ANDRESSA CRISTINA GODOY ROCKENBACH - Escrivã de Notas

TABELONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
R. São Paulo, 659 Fone (45) 3037.7444
AUTENTICACAO
07 MAIO 2018

ENILDESSA Esteves Santos - Tabelão
Andressa Esteves Santos - Esc. Autorizada
Andressa C. Godoy Rockenbach - Esc. Autorizada
Enilde dos Santos - Esc. Autorizada

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
Contabilidade Sistema Contabil

Folha 1
Data: 20/11/2010
Hora: 15:09:29

Condição: Empresa

Grau: 6

Mês Base: 10/2010

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Atual
1		ATIVO	10.164,03
11		ATIVO CIRCULANTE	5.104,03
1101		DISPONIBILIDADES	6.184,03
110101		CAIXA	2.838,00
110101001	1-2	CAIXA GERAL	6.439,99
110102		BANCO	324,63
110102004	300-3	BANCO COM MOVIMENTO BANCO SICREDI	324,63
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.000,00
1202		INVESTIMENTOS	1.000,00
120201		INVESTIMENTOS FINANCEIROS A LONGO PRAZO	1.000,00
120201001	05-8	CONTA CAPITAL SICREB	1.000,00
2		PASSIVO	25.170,99
21		PASSIVO CIRCULANTE	25.170,99
2102		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.000,00
210201		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	20.000,00
210201001	310-0	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	20.000,00
2110		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.425,14
211004		OBRIGAÇÕES OBRIGATORIAS	29.269,09
211004001	31-0	SALÁRIOS A PAGAR	29.269,09
210503		OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	16.157,05
210503001	35-1	INSS A PAGAR	9.148,09
210503002	31-0	FGTS A PAGAR	7.008,96
2114		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.744,96
211401		IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	5.744,86
211401001	39-6	IRRF A RECOLHER	5.744,86
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00
2401		CAPITAL	10.000,00
24101		CAPITAL SOCIAL	10.000,00
24101001	91-9	CAPITAL SOCIAL	10.000,00
3		RESULTADO DO EXERCÍCIO	341.008,96
31		RESULTADO OPERACIONAL	141.008,96
3101		RECEITA BRUTA (VENDAS E SERVIÇOS)	25.448,65
310101		VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	23.201,15
310101001	54-0	VENDAS DE MERCADORIAS - M	23.201,15
310102		VENDAS DE SERVIÇOS	0.247,50
310102001	56-6	VENDAS DE SERVIÇOS - N	0.247,50
3102		DEDUÇÕES DAS RECEITAS	83,37
310202		IMPOSTOS DE VENDAS	83,37
310202001	60-4	ISS DE VENDAS	83,37
3110		DESPESES OPERACIONAIS	205.239,88
312001		DESPESES COM PESSOAL	366.334,73
312001001	80-9	COMISSÕES	34.000,00
312001002	81-7	13º SALÁRIO	183,33
312001003	25-0	FÉRIAS E ADICIONAL	15.722,96
312001004	86-3	FGTS	27.125,78
312001005	87-6	HORAS EXTRAS	1.042,94
312001006	87-0	ORDENADOS E SALÁRIOS	270.826,96
312001007	101-5	VALE TRANSPORTE	1.051,80
312001008	103-3	CCR	6.576,14
312002		DESPESES ADMINISTRATIVAS	1.164,25
312002001	835-4	SINDICATO PATRONAL	1.164,25
312003		DESPESES TRIBUTARIAS	0,02
312003004	143-0	IOF	0,02
3130		RESULTADO FINANCEIRO	2.136,71
313001		RECEITAS FINANCEIRAS	225,41
313001001	77-8	DIFERENÇAS ORÇAMENTÁRIAS	225,41
313002		DESPESES FINANCEIRAS	2.119,20
313002001	67-1	DESPESES BANCÁRIAS	278,87
313002003	69-0	JUROS PASSIVOS	2.060,33
		TOTAL GERAL	6,00

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua Sílio Paulo, 859 Fone: (45) 3007-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia autenticada é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 20 NOV 2010
PR

Certifico que o selo de Autenticidade -
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
() Thayline Rosato Lorenzi - Esc. Autorizada
() Márcia Vilas, Santos - Esc. Autorizada

WES TRATOR, PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
Coordenadora Sistema Contábil

Balancete Mensal

Folha: 2
Data: 30/11/2018
hora: 13:06:20

Consolidação: Empresa: GRUPO: B Mês Base: 11/2018

Conta Reduzida Nome Saldo Atual

Franciele da Daron

FRANCIELE MAGRA DARON
TITULAR
CPF 026.143.8-9-49

Handwritten signature and scribbles.

ALBERTO RICARDO PEREIRA
Contratado
CRC 05718/10-4

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

Encaminha cópia reconhecida e reproduzida fiel do
de conteúdo original que não foi apresentada desta data,
do Livro de N.º

CASCAVEL 30 NOV 2018
PR



Martina Esteves Santos - Tabela
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
Thaiane Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
Marilyn dos Santos - Esc. Autorizada

FPE20420

Handwritten scribbles and marks at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

193

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI -
CNPJ: 29.607.386/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:13 do dia 30/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2019.

Código de controle da certidão: B6FB.9D83.C9C4.4D98

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

196

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019048764-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF- 29.607.386/0001-86
Nome: **WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 109984/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

[CONTRIBUINTE]

Código	473358921	
Nome/Razão	WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	
CNPJ/CPF	29.607.386/0001-86	
Endereço	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 1310	
Complemento		
Bairro	PIONEIROS CATARINENSES	CEP: 85.805-510
Cidade	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código	473358921
Nome/Razão	WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
CNPJ/CPF	29.607.386/0001-86

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 28 de novembro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.ahendone.net/imp/servico/valor/13/padrao/1/koad/0>
Código de Autenticidade: W8T211202-000-JH2BKE-281122807

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29607386/0031-86
Razão Social: WÉSTRATOR PEÇAS SERV TRATORES EIRELI
Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO 1319 / PIONEIROS CATARINEN /
CASCAVEL / PR / 85805-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2018 a 25/12/2018

Certificação Número: 2018112604091474316056

Informação obtida em 28/11/2018, às 17:42:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI -
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.607.386/0001-86

Certidão nº: 160521592/2018

Expedição: 17/10/2018, às 15:02:25

Validade: 14/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.607.386/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1479/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Luana Vianni de Miranda-ME

Serviços de Terrapiagem

(44) 3593-1126 / 9989-8044

Av. Portugal - JS Tupãssi/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 29.607.386/0001-86, está cadastrada em nossos registros como fornecedor potencial de peças e prestador de serviços mecânicos em condições técnicas e comerciais satisfatórias, entregando as peças e os serviços com qualidade para tratores e máquinas pesadas no prazo estipulado. Nada havendo que possa desaboná-la até esta presente data.

Validade de 180 dias.

Luana V. de Miranda

Luana Vianni de Miranda
Empresária

21.845.254/0001-80

LUANA VIANNI DE MIRANDA - ME

Av. Portugal, 163 - JOTAESSE

CEP 85.945-000 - TUPÁSSI - PR

Jotaesse, 17/10/2018



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA


A QUEM INTERESSAR POSSA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP, SITUADA À RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 1310, CASCAVEL - PR, CNPJ 29.607.386/0001-86 E INSC. ESTADUAL 907.71921-98, NOS FORNECE SERVIÇOS E PEÇAS EM GERAL PARA TRATORES AGRÍCOLA E MÁQUINAS PESADAS, TAIS COMO: CATERPILLAR, FIAT, KOMATSU, YALE, TEMA TERRA, CASE, MULLEK, MICHIGAN, DOOSAN E ROLO DYNAPAC, ETC. ESTÁ ATENDENDO AS NOSSAS NECESSIDADES, TANTO NOS PRAZOS DE ENTREGA, NA QUALIDADE E NA GARANTIA COMBINADA.

PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS, DATAMOS E ASSINAMOS A PRESENTE.

VALIDADE 120 DIAS.

CASCAVEL, 17 DE OUTUBRO DE 2018


 ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
 CNPJ: 80.544.042/0001-22
 Marcos Giovanni Mucelini
 CPF: 057.010.309-62
 Compras / Suprimentos
 (45) 3902-1955

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 093/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 03 de Dezembro de 2018.


WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

CNPJ.: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98

CLAUDIMIRO COLLI

CPF.: 197.253.709-10* RG.: 987.549-2 SSP/PR

CARGO: VENDEDOR / REPRESENT. LEGAL

29.607.386/0001-86
I.E.: 907.71921-98**Westtractor Peças e Serviços
para Tratores Eireli - EPP**Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Cascaenses
CEP 85805-510 - CASCAVEL - PR**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO****PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS ERSATAS**Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Cascaenses - CEP. 85805-510 - Fone/Fax: (43) 3226-9220 - Cascavel - Pr.
CNPJ: 29.607.386/0001-86 - westtractor@hotmail.com - Insc. Estadual: 907.71921-98



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WESTRACOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI -**

CPE/CNPJ: 29.607.386/0001-86

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:13:37 do dia 14/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: OYES141118161337

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCIELE MARIA DARON**

CPF/CNPJ: **056.193.619-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:25 do dia 14/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 146X141118161425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2018 às 16:23) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 056.193.619-69.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 58EC.6835.416E 3829



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA




Página 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2018 às 16:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 29.607.386/0001-86.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BEC.6802.0046.5778



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



Página 1/1

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

CNPJ: 29.607.386/0001-86

Requerente: WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI -

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 14/11/2018 16:23:10, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 644371044

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

CPF: 056.193.619-69

Requerente: FRANCIELE MARIA DARON

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 14/11/2018 16:23:40, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 264784962

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCIELE MARIA DARON**

CPF: 056.193.619-69

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:12 do dia 14/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: XDJG141118162512

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

DECLARAÇÃO (*)

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. **29.607.386/0001-86**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAUDIMIRO COLLI**, portador da Carteira de Identidade sob Nº. 987.549-2 SSP/PR e do CPF sob Nº. 197.253.709-10, sediada na **RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 1310, PIONEIROS CATARINENSE, CEP: 85805-510, CASCAVEL-PR**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel, 05 de Dezembro de 2018.

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

CNPJ: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98

CLAUDIMIRO COLLI

CPF: 197.253.709-10* RG.: 987.549-2 SSP/PR

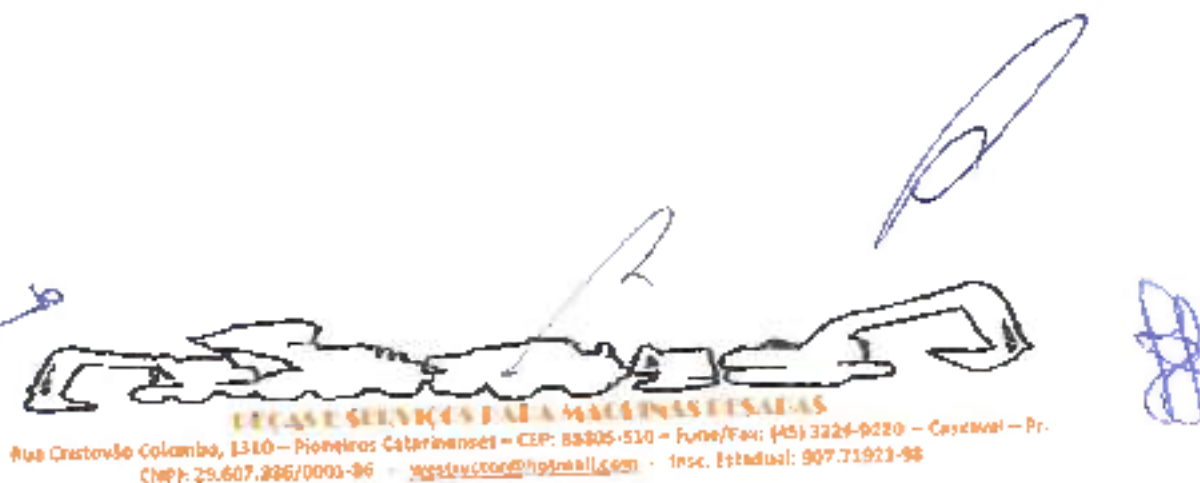
CARGO: VENDEDOR / REPRES. LEGAL

29.607.386/0001-86
I.E.: 907.71921-98
Westractor Peças e Serviços
para Tratores Eireli - EPP
Rua Cristovão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinense
CEP 85805-510 - CASCAVEL - PR

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 093/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 093/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 03 de Dezembro de 2018.

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

CNPJ: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98

CLAUDIMIRO COLLI

CPF: 197.253.709-10* RG: 987.549-2 SSP/PR

CARGO: VENDEDOR / REPRES. LEGAL

29.607.386/0001-86
I.E.: 907.71921-98

Westractor Peças e Serviços
para Tratores Eireli - EPP

Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catamenas
CEP 85805-510 - CASCAVEL - PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO





WESTRACTOR

Westtractor Peças e Serviços Para Tratores Eireli - EPP

ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
 DATA DE ABERTURA: 03/12/2018
 PROTOCOLO/ABERTURA: AS 09HORAS

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
 Rua Cristóvão Colombo, 1310 - PIONEIROS CATARINENSES
 FONE: (045) 3228-9220 - CEP: 85805-510 - CASCAVEL-PR
 CNPJ.: 29.607.386/0001-88 - I.E.: 907.71921-98
 E-mail: westtractor@hotmail.com

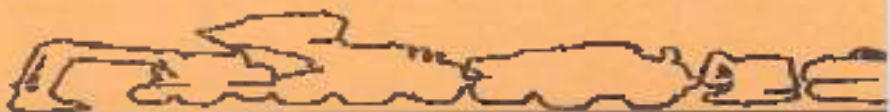
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBID

Em: 03/12

Horário: 08h

Comissão de LI



PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS ETRAI

Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinenses - CEP: 85805-510 - Fone/Fax: (045) 3228-9220 - CNPJ: 29.607.386/0001-88 - westtractor@hotmail.com - Insc. Estadual



WESTRACTOR

Westtractor Peças e Serviços Para Tratores Eireli - EPP

ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
 DATA DE ABERTURA: 03/12/2018
 PROTOCOLO/ABERTURA: AS 08HORAS

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
 Rua Cristóvão Colombo, 1310 - PIONEIROS CATARINENSES
 FONE: (045) 3226-9220 - CEP: 85805-510 - CASCAVEL-PR
 CNPJ.: 29.607.386/0001-86 - I.E.: 907.71921-98
 E-mail: westtractor@hotmail.com

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 03/12

Horário: 08h

Comissão de Licitação



PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS ETRSAI

Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinenses - CEP: 85805-510 - Fone/Fax: (045) 3226-9220 - CNPJ: 29.607.386/0001-86 - westtractor@hotmail.com - Insc. Estadual: 10.000.000-00

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagas e satisfeitas, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia remanescente transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 4360738128.
PROTOCOLO: 193276640 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967283. NIRE: 4360738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ 09.436.050/0001-90**

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:29 SOB Nº 41600736126.
PROTOCOLADO: 183276690 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602967243. NIRE: 41600736126.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI



Libertad e Igualdad
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI, representada por sua titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02), conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO em 25/07/2016 14:28 sob nº 41600738129.
PROTOCOLO- 103274680 DE 09/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738129.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI



libertad boyas
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafcc011.pr.gov.br

216

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2019 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROPOCOO: 183276490 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31892967243. NIRE- 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI



Libertad Segop
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**


avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.


FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47


SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 POR Nº 41600738126.
PROTÓCOLO: 163276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602867243. NIRE- 41600738126.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

Libertad Bogun
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.especcofacil.pr.gov.br

Sociedade: ~~XXXX-XXXX~~, Contrato: ~~XXXX-XXXX~~
 Registro: ~~XXXX-XXXX~~
 Data de Emissão: ~~XXXX-XXXX-XXXX~~ Hora: ~~XXXX:XX:XX~~
 R-12.10 ADEP RPA.12 ISS RPA.12 Impo RCI 2.10
 Cnpj: ~~XXXXXXXXXX~~



Marcelo Rogério Faria
 Tabelão

Sociedade: ~~XXXX-XXXX~~, Contrato: ~~XXXX-XXXX~~
 Registro: ~~XXXX-XXXX~~
 Data de Emissão: ~~XXXX-XXXX-XXXX~~ Hora: ~~XXXX:XX:XX~~
 R-12.10 ADEP RPA.12 ISS RPA.12 Impo RCI 2.10
 Cnpj: ~~XXXXXXXXXX~~



Marcelo Rogério Faria
 Tabelão



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB N° 41609738128.
 PROTOCOLO: 183276040 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802967243 NIRE: 41609738128.
 EL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEGAS ZIFELI

Libertad Borges
 SECRETARIA-GERAL
 CARIMERA, 25/07/2018
www.empresafacil.pe.gov.br



Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85 560-000 - Telefone: (46) 9242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201810221443247100681

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra.

INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME

PARANÁ - BRASIL

Observações:

NÃO HÁ.

*** Buscas efetuadas nos livros 40 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aplica, automaticamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(s).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 22 de outubro de 2018.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



LIVRO DIÁRIO

Firma: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ: 09.436.050/0001-90
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00266 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00266 + servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
CHOPINZINHO / PR
CNPJ: 09.436.050/0001-90
Registro na 101 JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORONEL
Em: 12/03/2008 NIRE: 41207737618
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

CHOPINZINHO / PR, 30 de Março de 2018

SANDRALLIA ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 021.985.739-30
RG: 68022870

ENID FONTANA
CONTADOR
PROB13010-1
CPF: 253.910.778-05
RG: 817217770



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
Termo de Autenticação 18021821-2
02 MAR 2018
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Exercício em - Dezembro/2017

ATIVO

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	930.948,37	1.226.708,63
DISPONIVEL	291.457,28	331.156,40
BENS NUMERARIOS	230.938,62	260.623,42
CAIXA	230.938,62	260.623,42
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	61.118,66	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.118,66	70.532,98
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		70.532,98
APLICACAO FINANCEIRAS		
CREDITOS	428.733,32	837.614,87
DUPLICATAS A RECEBER	86.894,59	820.209,29
DUPLICATAS A RECEBER	86.894,59	820.209,29
TITULOS A RECEBER	335.667,68	214.936,70
RENEGOCIAÇÃO DE CLIENTES A RECEBER	55.067,68	34.936,70
EMPRÉSTIMOS A REC. DE TERCEIROS	280.000,00	180.000,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	2.702,73	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	2.702,73	
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	3.335,61	2.542,13
ANTECIPACAO DE FERIAS	3.335,61	2.542,13
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	132,81	132,81
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	132,81	132,81
ESTOQUES	210.755,77	57.737,26
ESTOQUES	210.755,77	57.737,26
MATERIAS PRIMAS	42.151,15	9.485,44
MERCADORIA PARA REVENDA	168.604,62	48.251,82
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	440.070,17	60.070,17
(IMOBILIZADO)	440.070,17	60.070,17
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG	435.409,47	65.409,47
BENEFITORIA EM PROPRIEDADE DE TERC	350.000,00	
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	3.036,00	3.036,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.298,57	1.298,57
VEICULOS	60.689,80	60.689,90
EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	375,00	375,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4.660,70	4.660,70
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	4.660,70	4.660,70
TOTAL DO ATIVO	1.371.018,54	1.316.736,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.371.018,54, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n. 0002 a 0255 do Livro Diário n. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR 5-08 n. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPRUZINHO / PR, 30/03/2018

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro 2017

ATIVO


SANDRALUCIA PINELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
CPF: 021.396.758-42
RG: 68062670


31/12/2017 [Atual] 31/12/2018
ERMO FONTANA
CONTADOR
PROFISSIONAL-1
CPF: 263.980.776-80
RG: 61721776







*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2017

		[Anual]
	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	159.003,25	84.982,36
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	169.003,29	84.982,36
EMPRESIMOS BANCARIOS	60.000,00	
FORNECEDORES	60.000,00	
FORNECEDORES NACIONAIS	33.518,06	35.400,08
RENEGOCIAÇÃO DE FORNECEDORES A PAGAR	33.052,30	34.004,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	265,78	1.355,12
PARCELAMENTO ESPECIAL - LC 123/2016	42.875,86	44.571,98
SIMPLES A PAGAR	34.882,62	34.682,52
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	4.168,31	8.264,69
DIFERENCIAL/SUBSTITUIÇÃO ICMS A RECOLHER	3.282,43	1.624,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDEN	744,60	
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	22.806,31	14.160,29
JINSS A RECOLHER	148,08	
FGTS A RECOLHER	3.376,50	2.726,77
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	3.365,38	2.666,82
PRO-LABORE A PAGAR	15.085,42	7.793,50
OUTRAS OBRIGACOES	833,93	783,20
ALUGUEIS A PAGAR		850,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.255,15	106.937,87
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	72.255,15	106.937,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO	72.255,15	106.937,87
PARCELAMENTO LC 123/2016	72.255,16	106.937,87
PATRIMONIO LIQUIDO	1.136.758,14	1.114.858,67
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.016.758,14	894.858,67
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.016.758,14	894.858,67
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.016.758,14	894.858,67
TOTAL DO PASSIVO	1.371.016,54CR	1.316.778,70CR

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.371.016,54, bem como suas demonstrações.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº. 0002 a 0255 do Livro Diário nº. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 30/03/2016

BARBARA LUCIA ZAROLATO
 EM REPRÉSENTAÇÃO ADMINISTRADORA
 CPF: 823.875.729-17
 RG: 4882870

EMO-FONTANA
 CONTADOR
 PROFISSIONAL
 CPF: 253.910.776-85
 RG: 412237770

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		31/12/2017	31/12/2016
			[Anual]
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIÇ			
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		1.947.510,36	1.832.195,94
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		1.811.005,67	1.545.849,36
VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA		446.185,70	789.710,99
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		1.384.819,97	746.178,37
VENDAS DE SERVIÇOS		136.503,69	286.306,58
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		136.503,69	286.306,58
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(228.476,64)	(176.834,82)
VENDAS CANCELADAS		(86.307,67)	(23.415,64)
(-) CANCELAMENTOS/DEVOLUÇÕES MERCAD		(86.213,27)	(23.415,64)
(-) CANCELAMENTOS/DEVOLUÇÕES PRODUÇÃO		(94,40)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(140.170,97)	(153.419,08)
SIMPLES S/REC BRUTA		(140.170,97)	(153.419,08)
Receita Líquida		1.721.031,72CR	1.655.361,02CR
CUSTOS DOS PROD.VEND E DOS SERV PR		(22.822,00)	(103.076,13)
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS		(22.822,00)	(103.076,13)
CUSTOS DE SERVIÇOS		(22.822,00)	(103.076,13)
CUSTO DE PRODUÇÃO		(96.516,20)	(239.795,14)
MATERIA PRIMA DIRETA		(93.480,38)	(178.263,84)
MATERIA-PRIMA		(127.146,09)	(178.263,84)
(+) ESTOQUE NO INICIO DO PERÍODO		(8.485,44)	
(-) ESTOQUE NO FIM DO PERÍODO		42.151,15	
OUTROS MATERIAIS DIRETOS		(1.745,80)	
MATERIAIS		(1.745,80)	
OUTROS CUSTOS DIRETOS			(58.365,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS			(58.365,00)
CUSTOS INDIRETOS		(380,00)	(3.168,30)
MATERIAL INDIRETO		(380,00)	(3.168,30)
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPAÇÃO		(800,00)	
MANUTENÇÃO E REPAROS		(800,00)	
DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUÇÃO		(112,02)	
IMPOSTOS E TAXAS		(112,02)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(866.260,13)	(388.477,27)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(866.260,13)	(388.477,27)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHA		(988.237,78)	(348.898,07)
FRETE SOBRE COMPRAS		(27.608,63)	(24.532,50)
ICMS DIFAL E ICMS ST ENTRADAS		(8.084,37)	(3.217,68)
(+) ESTOQUES NO INÍCIO DE MES		(49.251,82)	(72.408,18)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		46.296,86	3.641,90
(-) ESTOQUES NO FINAL DO MES		168.804,62	57.737,28
Lucro Bruto		736.431,39CR	922.016,48CR
DESPESAS OPERACIONAIS		(520.207,58)	(415.899,87)
DESPESAS COM PESSOAL		(442.448,75)	(336.415,06)
SALÁRIOS E ORDENADOS		(308.645,28)	(234.481,63)
FÉRIAS		(86.702,17)	(25.548,28)
13 SALÁRIOS		(27.314,85)	(21.372,78)
FGTS		(38.686,94)	(30.725,65)
PLANO DE SAÚDE		(22.862,95)	(20.383,72)

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
	31/12/2017	31/12/2016
MEDICINA DO TRABALHO	(8.340,48)	(2.009,87)
OCUPACAO	(1.363,82)	(12.485,16)
ALUGUEL E CONDOMINIO		(10.200,00)
MANUTENCAO E REPAROS	(1.363,82)	(2.285,16)
UTILIDADES E SERVICOS	(8.788,71)	
ENERGIA ELETRICA	(8.788,71)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	429,00	(760,00)
PUBLICIDADE	429,00	(760,00)
DESPESAS GERAIS	(65.755,29)	(62.537,11)
PATROCINIO E DOACOES		(300,00)
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		(413,00)
CARTORIOS E TABELIONATOS	(28,23)	(28,23)
VIAGENS E REPRESENTACOES	(1.418,50)	(66,00)
MATERIAL DE ESCRITORIO		(1.073,65)
MATERIAL AUXILIAR E DE CONSUMO	(21.786,52)	(15.260,47)
COPA, COZINHA E REFEITORIO	(4.428,75)	
HOSPEDAGEM E REFEICOES	(486,72)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(618,35)	(2.952,00)
MATERIAL DE LIMPEZA	(1.214,00)	(289,00)
MANUTENCAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	(802,60)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(26.873,26)	(27.549,79)
MANUTENCAO E CONSERVACAO	(1.405,47)	(186,51)
CERTIFICADO DIGITAL	(177,85)	(331,74)
DESPESAS VEICULOS	(3.069,33)	(7.355,73)
MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		(1.400,00)
CURSOS E TREINAMENTOS		(830,52)
MESESALIDADES E ASSOCIACOES	(624,00)	(1.149,00)
DESPESAS CAMINHÕES	(2.360,00)	
DESPESAS LICITACOES	(480,91)	(141,17)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.435,21)	(1.509,94)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		(188,54)
IR/LICENCIAMENTO/DPVAT	(1.435,21)	(1.335,00)
ADMINISTRATIVAS	(52.797,20)	(47.232,63)
OCUPACAO	(1.861,55)	
SEGUROS	(1.861,55)	
UTILIDADES E SERVICOS	(380,45)	(5.336,77)
ENERGIA ELETRICA		(1.683,07)
AQUA		(180,00)
CORREIOS E MALOTES	(380,45)	(2.648,00)
SEGUROS		(1.026,70)
HONORARIOS	(27.294,00)	(19.640,00)
DIRETORIA	(11.244,00)	(10.580,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(8.050,00)	(9.080,00)
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(7.000,00)	
DESPESAS GERAIS	(23.391,20)	(22.255,96)
DESPESAS COM VEICULOS	(6.278,44)	(5.313,05)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		(1.854,94)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(4.311,52)	(223,71)
MATERIAL DE LIMPEZA	(1.361,37)	(2.399,64)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(145,00)	(1.897,83)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(1.218,14)
COPA, COZINHA E REFEITORIO	(975,99)	(3.384,63)
CONFRATERNIZACAO		(880,60)
BENS DE PEQUENO VALOR		(481,30)
IMPRESSOS E ENCADERNACOES		(81,00)

0004 0001 Z1 INDUSTRIAL E COMERCIO DE PECAS LTDA
05.590-000 CHOPINZINHO / PR
00.436 eeduro1 00 IE: 9049495392
Lançamento Para ENZO FONTANA

N.I.R.E.: 41207737010 Data Reg: 12032008

FoFol: 30261
Emissão: 30/03/2018
Hora: 09:18:23
Registro: 90702389

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	31/12/2016
DESpesas Bancárias	(10.333,18)	(4.578,83)
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		(26,00)
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	(184,70)	(265,28)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(9.974,00)	(28.284,78)
DESPESES FINANCEIRAS	(11.136,01)	(28.933,62)
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(4.111,24)	(24.257,30)
JUROS E MORAS FISCAIS	(6.348,80)	(2.100,68)
DESPESES BANCARIAS		(1.100,00)
IQF	(675,40)	(1.442,63)
IR RENDIMENTO FINANCEIROS	(0,57)	(33,11)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.162,01	648,84
DESCONTOS OBTIDOS	60,00	
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	1.076,49	234,84
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	25,52	413,80
RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS	19.226,86	
Resultado Oper. Antes Provisões	182.842,61CR	430.793,20CR
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	19.226,86	
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	19.226,86	
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	19.226,86	
Resultado Antes Prov. IRJ	171.769,47CR	430.793,20CR
Lucro do Exercício	171.769,47 CR	430.793,20CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0259 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado; PRT sob nr. em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 30/03/2018

BANDRELLA, ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
CPF: 072.315.739-41
RG: 69082870

ENZO FONTANA
CONTADOR
PROFISSÃO-1
CPF: 258.410.778-66
RG: 61721770

(Handwritten signatures and marks)

Encerrado em: Dezembro/2017

D.L.P.A.-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2017	Dez./2016
SALDO INICIAL	0,00	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	171.769,47	430.793,20
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	0,00	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	171.769,47	430.793,20
SALDO A DISPOSICAO	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	171.769,47	430.793,20
SALDO NO FIM DO EXERCICIO		

SANDRA LICHTENKATE
 PRESIDENTA ADMINISTRADORA

CPF: 023.395.738-13
 RG: 6802900

ENO FONTANA
 CONTADOR
 PROMISSOR-1
 CPF: 253.916.178-08
 RG: 94211770


Em - Dezembro/2017

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2017	Dez./2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.414.301,72	1.834.562,40
RECEBIMENTO DE JUROS	1.076,49	234,94
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.104.101,61)	(626.104,95)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(196.511,34)	(297.299,96)
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	(315.967,18)	(233.551,23)
PAGAMENTO DE JUROS	(11.136,01)	(26.933,62)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(74.970,00)	(53.297,11)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	59.243,41	1.099.464,64
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(350.000,00)	(5.959,27)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(350.000,00)	(5.959,27)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	123.736,48	137.473,53
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(148.870,00)	(160.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(23.133,52)	(22.526,47)
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(313.900,11)	980.998,90
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	331.166,40	402.733,52
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	291.467,28	331.158,40


SANDRA LUCIA ZANBATO
EMPRESÁRIA ADMINISTRADORA
CPF: 023.080.738-43
RG: 48062693


ERMO FONTANA
CONTADOR
PROFISSIONAL
CPF: 253.090.770-88
RG: 614217720

0004 0003 21 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
nr 568-000 CROMAZILHO / PR
nr 438-050/0001-90 IE. 9043485382
Loteado Para: ENO FONTANA

N.I.R.E.: 1920737849 Cms Reg: 12002008

Folha: 0026
Quilates: 05/000018
Hora: 10:16:23
Registro: 85202382


Em - Dezembro/2017

DMPL - Demonstração das Partições de Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro Líquido	Outros do Exercício	Efeitos de alterações	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	170.000,00-C				320.098,14-C
2944	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	704.858,47-C	173.788,47-C	146.870,00-D		1.015.798,14-C
	Saldo Em - Dezembro/2017	1.174.858,47-C	173.788,47-C	146.870,00-D	0,00-D	1.170.798,14-C

Em - Dezembro/2016

2472	CAPITAL SOCIAL	120.000,00-C				120.000,00-C
2944	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	817.477,97-C	430.788,70-C	88.000,00-D	179.612,50-D	994.858,67-C
	Saldo Em - Dezembro/2016	1.037.477,97-C	430.788,70-C	180.000,00-D	179.612,50-D	1.114.858,67-C


 SÁBENA LUCIA SAMELATO
 EMPRESÁRIA ADMINISTRADORA
 CPF: 023.585.738-12
 RG: 48082870


 ENO FONTANA
 CONTADOR
 PROFISSIONAL
 CPF: 253.910.773-85
 RG: 617217770



LIVRO DIÁRIO

Firma: 21 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Folhas: 258

Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00268 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de número 00001 ao número 00268 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

CROPINZINHO / PR, 30 de Março de 2018

SANDRA LÚCIA ZANELATO
EMPRESÁRIA ADMINISTRADORA

CPF: 023.385.738-12
RG: 48002870

ENZO FONTANA
CONTADOR
PROFISSIONAL
CPF: 250.910.778-05
RG: 517217770

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail:comerciazini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.438.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO XV

Pregão Presencial Nº 093/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Presados senhores

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.438.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

Dedaramos que o índice abaixo corresponde a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

São as demonstrações:

SG = _____ Ativo Total _____

Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

SG = 1.371.016,54

159.003,25

SG = 8,62

CHOPINZINHO, PARANÁ 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI


CNPJ Nº 09.438.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR


 ANA
 CR... 010-7
 RG 6.1... 3381PR
 CPF... 778-68

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Pralongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comerciazini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PECAS EIRELI
 CNPJ: 09.438.050/0001-99

Resenhado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:12 do dia 08/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2019.

Código de controle da certidão: DF79.1908.C4A8.6B9D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

231

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018975620-40

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 09.436.050/0001-60
Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Reesalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: XI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇ
CPF/CNPJ....: 09.436.050/0001-90
Endereço....: RUA DAS CAMELAS
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO
Número Cad...: 186793
RG/Inscr....:
Número.....: 0
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 14/11/2018.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da Certidão.....: 4572/2018
Código de autenticidade da certidão: 414324928414324

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 14/11/2018.






IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09436050/0001-90
Razão Social: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP
Nome Fantasia: COMERCIAL ZINI
Endereço: RUA DAS CANELAS SN SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111806330438715136

Informação obtida em 19/11/2018, às 07:52:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 21 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.436.050/0001-90

Certidão nº: 155720405/2018

Expedição: 08/08/2018, às 15:13:10

Validade: 03/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 21 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
 Fone: (0xx46) 3533-8300 - Email: licitacoespm@sudonet.com.br
 Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São João - Paraná/Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 76.995.422/0001-06, através do seu Secretário Municipal de Administração e Finanças, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e inscrição Estadual Nº 9043485383, com sede à Rua da Canelas, SN - Bairro Cristo Rei - CEP 85.560 - 000, neste município de Chopinzinho, Estado do Paraná, é empresa do Ramo de atividade de Venda de Peças e Acessórios para Máquinas Pesadas, Equipamentos Rodoviários e Veículos Pesados Caminhões e Prestação de Serviço de Mão de Obra Serviços Mecânicos em Equipamentos Rodoviários, Máquinas Pesadas e Veículos Pesados Caminhões

Atestamos ainda que a referida empresa quando vencedora do processo licitatório, junto a esta municipalidade cumpriu fielmente todos os prazos e entrega das quantidades das peças, produtos e serviços mecânicos, de acordo com o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade, servido o presente como **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

Sendo o presente expressão da verdade e da fé.

São João, 09 de fevereiro de 2017.



IVAN CARLOS CARPENEDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

TABELIONATO DE NOTAS

Rua Santa Rita, 96 - Centro - São João - Paraná

Selo: Fc3My.sUrFs.F654U-3rEds.0vjy

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança e assinatura de IVAN CARLOS CARPENEDO. Doc: 14. Custas: R\$3,95 (VRC 21.73), Selo Funarpen: R\$0,75 (Lei 13.228/2004), ICSOH: R\$0,12

São João-Paraná, 09 de fevereiro de 2017.
 Em Teste

Eliane Carneiro Cremonesi



9

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



236

Fone: 046 3242-1907

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

E-mail:comercialzini@hotmail.com

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO II

Pregão Presencial Nº 093/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Presados senhores

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N - Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 - 12, pela presente:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 093/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, PARANÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 - 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PECAS EIRELI

RUAS DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO IV

Pregão Presencial Nº 093/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGO DE PESSOA MENOR DE IDADE

Presados senhores

A empresa Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª SANDRA LUCIA ZANELATO, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N - Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 - 12, pela presente:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 18 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8886/93.

CHOPINZINHO, PARANÁ 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 - 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PECAS EIRELI

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

E-mail: comercialzini@hotmail.com

IE Nº 90434853-82

ANEXO III

Pregão Presencial Nº 093/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Presados senhores

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Srª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N - Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.808.287-0 e CPF nº. 023.395.739 - 12, pela presente:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 093/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações da legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 093/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, PARANÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 - 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Rua das Canelas Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

Fone: 46 3242-1907

CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 048 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO VII

Pregão Presencial Nº 093/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presados senhores

A empresa Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª SANDRA LUCIA ZANELATO, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 - 12, pela presente:

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

CHOPINZINHO, PARANÁ 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 - 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

EMIL FONTANA
IDENTADOR
CAC PR-0461300-1
RG 5 172 177-0 SSP/PR
CPF 252 919 778-05

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BARRIO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 48 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 8073812-8	CNPJ 08.436.050/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2008	Data de Início de Atividade 12/03/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4788-0/09); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4528-7/03); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); comércio, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4528-0/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(4520-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07).			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular MENEGOPZ SANDRA LUCIA ZANELATO 029.385.736-11	Administrador Sra	Início de Vigência 24/10/2013	Término de Vigência XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/07/2018	Número: 20183276680	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato:	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s):			

CURITIBA - PR, 20 de novembro de 2018

18684692-4
18684692

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialz1n@

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE N

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,
AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, AC
LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

DATA DE ABERTURA: 03/12/2018 ÀS 09:00 HOR

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Municí

Estado do Paraná

FONE: 46 3242 1237

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 03/12/2018

Horário: 08h - 51

Comissão de Licitação

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS EDUARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF 076.724.739-64 e Registro de Identidade nº 9.709.864-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Venceslau Bras nº 177, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Cep 85.502-410, e **DENASIR LUIZ STOPASSOLA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 866.740.139-00, Registro de Identidade nº 5.824.886-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Silvestre Ambrósio Fraron, nº 49, casa nº 106, Condomínio Residencial Meron, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Cep 85.503-374, únicos sócios da Empresa **D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA –ME**, com sede na Rodovia BR – 158, Km 538, nº 11801, Barracão 02, Bairro Parque Industrial II em Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85.502-510, inscrito no CNPJ 20.088.291/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208042796 em 19/03/2015, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito alterar a contrato social e posteriores alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retirada de Sócio

Retira-se da sociedade neste ato o sócio **DENASIR LUIZ STOPASSOLA**, acima qualificado, recebendo seus haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar, cedendo e transferindo 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), ou seja, a totalidade da sua participação no capital social ao sócio remanescente **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO**. Neste ato o Sócio Denasir Luiz Stopassola dá plena e total quitação de suas quotas.

CLAUSULA SEGUNDA – Rerratificação

O sócio remanescente, resolve rerratificar o preambulo contratual, aonde informou erroneamente o número do seu Registro de Identidade Nº 9.709.964-2 SSP/PR, devendo constar da seguinte forma, Registro de Identidade Nº 9.079.864-2 SSP/PR.

CLAUSULA TERCEIRA – Obrigações dos sócios

O sócio remanescente **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO** dá ao cedente, **DENASIR LUIZ STOPASSOLA**, plena, geral e irrevogável quitação com relação a todos os negócios da empresa e assume inteira responsabilidade por todo o ativo e passivo da sociedade,



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2016 11:16 SOB Nº 20163991403.
 PROTOCOLO: 18331443 DE 30/07/2016. CÓPIA DE VERIFICAÇÃO:
 118016002, NIRE: 41208042796.
 D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES – LTDA – ME

Libertad Reges
 SECRETÁRIA-GERAL
 CREDITADA: 06/08/2016
 www.empresasfca11.pr.gov.br

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

desobrigando o cedente de toda e qualquer obrigação com relação ao período em que o mesmo foi sócio da empresa.

CLAUSULA QUARTA – Tipo de Sociedade

A Sociedade passa, a partir desta data, a ser **UNPESSOAL**, pelo prazo máximo de 180 (dias) conforme Art. 1033, inciso IV, de Lei nº 10.406/02 do código civil, prazo no qual o sócio remanescente **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO**, se compromete a admitir novo sócio na sociedade ou transformar a empresa em **EIRELI**

CLAUSULA QUINTA – Capital Social

Permanece inalterado o valor do Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato e repassado da seguinte forma para o sócio remanescente:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital Social
Carlos Eduardo Lazarotto	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00

Segunda - A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA – ME
CNPJ Nº 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CERTIFICO O REGISTRO Em 06/08/2018 11:35 SOB Nº 20180391402.
 PROTOCOLO 193321403 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 21803160402. NIRE: 41208042796.
 D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME

Libertad Rogue
 SECRETÁRIA-GERAL
 Curitiba, 06/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS EDUARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 076.724.739-64, Registro de Identidade nº 9.079.864-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Venceslau Bras nº 177, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Cep 85.502-410, único sócio da Empresa **D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rodovia BR – 158, Km 538, nº 11801, Barracão 02, Bairro Parque Industrial II em Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85502-510, inscrito no CNPJ 20.088.291/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208042796 em 19/03/2015, resolve alterar o contido.

CLAUSULA PRIMEIRA – Tipo Jurídico

A Sociedade passa a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo máximo de 180 (dias) conforme Art. 1033, inciso IV, de Lei nº 10.406/02 do código civil, prazo no qual o sócio remanescente **CARLOS EDUARDO LAZAROTTO**, se compromete a admitir novo sócio na sociedade ou transformar a empresa em **EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA – Razão Social

A Sociedade girara sob o nome empresarial de **D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA – ME** com sede na Rodovia BR – 158, Km 538, nº 11801, Barracão 02, Bairro Parque Industrial II em Pato Branco, Estado do Paraná, Cep 85502-510.

CLAUSULA TERCEIRA – Capital Social

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

Sócios	Quotas	Percentual	Capital Social
Carlos Eduardo Lazarotto	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:14 SOB Nº 20152391403.
 PROTOCOLO: 185191403 EM 30/07/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 31803160602. NIRE: 41208042796.
D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES – LTDA – ME

Libertad Regas
 SECRETARIA-GERAL
 Curitiba, 06/08/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUARTA - Objeto Social

O objeto social terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Peças e Acessórios para uso Agropecuario – CNAE 4661-3/00;

Comercio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Maquinas, Aparelhos, Equipamentos, Peças e Acessórios para Terraplanagem, Mineração e Construção – CNAE 4662-1/00;

Manutenção e Reparação de Tratores – CNAE 3314-7/16;

Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção – CNAE 3314-7/17,

Comercio Varejista de Lubrificantes – CNAE 4732-6/00;

Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veiculos Automotores – CNAE 2950-6/00;

CLAUSULA QUINTA – Duração da Sociedade

A sociedade tem prazo de duração indeterminado (art. 997, II, cc/2002)

CLAUSULA SEXTA – Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições preço direto de transferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁSULAS SETIMA - Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CERTIFICOU O REGISTRO EM 06/08/2018 11:16 SOB Nº 20183391403.
 PROTOCOLO: 192121403 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11863160402. NIRE: 41208042796.
 D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2018
 www.espresafacil.pr.gov.br

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Da Administração

A Administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS EDUARDO LAZAROTTO, com poderes e atribuições de uso de nome individualmente, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA- Do Pró-labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA – Abertura de Filial

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada pelo sócio remanescente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Da Participação dos Sócios nos Lucros

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial, e do demonstrativo de resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento de Sócio

Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para este fim.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 13:16 SOB Nº 2018331403.
 PROTOCOLO: 181531403 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11003140403. NIRE: 41208042796.
 D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME

Libertad Boyes
 SECRETÁRIA-GERAL
 Curitiba, 06/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.088.291/0001-29
NIRE Nº 41208042796
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Desimpedimento

O Sócio administrador declara sob pena de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se contratarem sob os efeitos dela, a pena que veda ainda que temporariamente, por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ordem econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as ações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Foro

Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em uma via de igual teor e forma.

Pato Branco – PR, 20 de Julho de 2018.

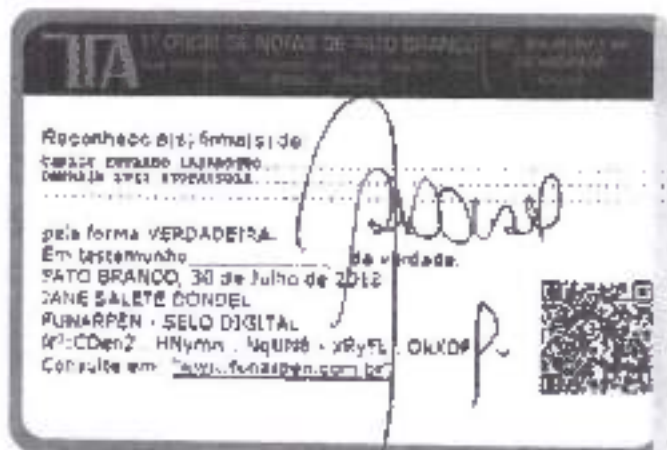

 CARLOS EDUARDO LAZAROTTO
 CPF 076.724.739-64


 DENASIR LUIZ STOPASSOLA
 CPF 868.740.139-00



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2018 11:14 SOB Nº 20183391403.
 PROTOCOLO: 183391403 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603160602. NIRE: 41208042796.
 D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2018
 www.empresacril.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/04/2018 11:18 SOB N° 20180791403.
 PROTOCOLO: 103391403 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803160602, NIRE: 42204042796.



Libertad Bouas
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ. 08.283.233/0001-50
Telefax: (48) 3224-2414
E-mail: cartorio@distribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

D L S - VENDAS E MANUTENCOES LTDA

CNPJ 20.088.291/0001-29, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



Juliano Veronese
JULIANO VERONESE

Stamp: **Cartório de Registro de Falências e Concordatas**
Pato Branco - Paraná
30 NOV 2018
Stamp: **Cartório de Registro de Falências e Concordatas**
Pato Branco - Paraná
Stamp: **Cartório de Registro de Falências e Concordatas**
Pato Branco - Paraná
Stamp: **Cartório de Registro de Falências e Concordatas**
Pato Branco - Paraná
Stamp: **Cartório de Registro de Falências e Concordatas**
Pato Branco - Paraná

Custas = R\$ 31,33
Página 0001/0001

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 56 - Cx. Postal 01 - Centro
 CNPJ: 08.283.233/0001-50
 Telefax: (46) 3224-2414
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
 85605-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
 JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

D L S - VENDAS E MANUTENCOES LTDA

CNPJ 20.088.291/0001-29, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.


 PATO BRANCO/PR, 29 de Novembro de 2018


 JULIANO VERONESE



Custas - R\$ 31,33
 Página 0001/0001

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....: Diário

Finalidade.....: Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....: 5

Número de Folhas.....: 117

Data Encerramento

Exercício Social.....: 31/12/2017

Nome Empresarial.....: DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME

Endereço.....: ROD BR 158 KM 538, 11001

Complemento.....: BARRACÃO 02

Bairro.....: PARQUE INDUSTRIAL II

CEP: 85502-510

Município.....: PATO BRANCO

Estado: PR

CNPJ.....: 20.088.291/0001-29

Insc. Municipal.....: 329080

Insc. Estadual: 9066431972

Junta Comercial.....: 41208042796

Data: 14/04/2014

PATO BRANCO-PR, 01 de Janeiro de 2017

Denasir Luiz Stopassola

DENASIR LUIZ STOPASSOLA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 666.790.159-00

Rosana Echer Pessoa

Rosana Echer Pessoa

Contador

CRC: R04231800

CPF: 603.547.809-30



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação - 16002900-8
O presente documento, por não ser auto autêntico, possui validade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura de constituição.

PATO BRANCO
10 9 MAR 2018

ROSEMARY ADELINA DALLAGNOL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
 ROD BR 158 KM 538, 11801 BARRAÇÃO 02
 85502-510 PATO BRANCO PR
 LIVRO DIÁRIO Número: 5

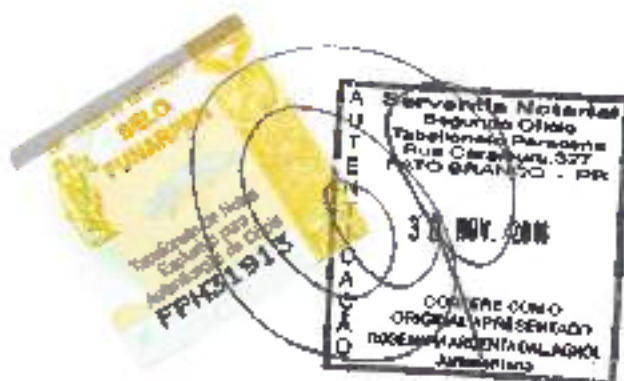
CNPJ: 20.088.291/0001-29
 PARQUE INDUSTRIAL II

Folha: 109

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2017
(Valores expressos em R\$ mil)

A T I V O

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE	1.572.633,97	983.477,61
DISPONÍVEL	1.533.106,14	884.577,61
CAIXA	1.530.705,32	845.426,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.400,82	39.146,62
ESTOQUES	39.527,83	98.900,00
COMPRAS DE MERCADORIAS	39.527,83	98.900,00
TOTAL DO ATIVO	1.572.633,97	983.477,61



PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Denise Luis Strassak
 DENISE LUIZ STROPASSOLA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 866.740.139-03

Rosana Echer Pessoa
 Rosana Echer Pessoa
 Contador
 CRC: R04231805
 CPF: 603.547.809-30

DLB - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
 ROD BR 158 KM 538, 11801 BARRACÃO 02
 85502-510 PATO BRANCO PR
 LIVRO DIÁRIO Número: 5

CNPJ: 20.083.291/0001-29
 PARQUE INDUSTRIAL II

Folha: 110

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2017

P A S S I V O

	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO CIRCULANTE	284.457,64	133.813,80
CREDORES POR DUPLICATAS	87.185,70	32.418,89
FORNECEDORES/DUPLICATAS A PAGAR	87.185,70	32.418,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	88.210,10	88.894,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	88.210,10	88.894,31
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	109.061,84	12.500,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS	72.835,55	1.920,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES	36.226,29	10.580,58
TOTAL DO PASSIVO	284.457,64	133.813,80

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.188.176,33	749.663,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.188.176,33	749.663,81
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.288.176,33	849.663,81
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.572.633,97	983.477,61



PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Denasir Luiz Stopassola
 DENASIR LUIZ STOPASSOLA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 866.740.139-00

Rosana Echer Fesosa
 Rosana Echer Fesosa
 Contador
 CRC: R04231800
 CPF: 603.547.809-30

DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
ROD BR 158 KM 538, 11801 BARRAÇÃO 02
85502-510 PATO BRANCO PR
L I V R O D I Á R I O Número: 5

CNPJ: 20.088.291/0001-29
PARQUE INDUSTRIAL II

Folha: 111

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 6.402/76)

	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	152.378,95	309.676,39
(*) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	152.378,95	309.676,39
(*) Venda de Mercadorias	825.861,97	635.858,56
DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA	67.457,11	29.331,34
(-) Impostos s/ Vendas e Serviços	67.457,11	29.331,34
(=) RECEITA LÍQUIDA	910.783,81	886.203,63
RECEITA FINANCEIRA		
CUSTO OPERACIONAL	232.330,99	583.688,31
(-) Custo das Mercadorias e Serviços	232.330,99	593.688,31
(=) LUCRO BRUTO	678.452,82	302.515,32
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas Financeiras	17.683,62	17.753,06
(-) Despesas Administrativas	20.061,43	649,70
(-) Despesas com Pessoal	196.448,55	75.515,53
(-) Despesas Diversas	5.746,50	22.266,90
(*) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	438.512,52	186.330,13



PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Jenásir Luiz Stopassola
JENÁSIR LUIZ STOPASSOLA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 866.740.139-00

Rosana Echer Pessoa
Rosana Echer Pessoa
Contador
CRC: R04231800
CPF: 603.547.809-30

Handwritten scribbles and signatures at the bottom of the page.

DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME CNPJ: 20.088.291/0001-29
 ROD BR 158 KM 538, 11801 PARQUE INDUSTRIAL ET
 85502-510 PATO BRANCO PR
 LIVRO DIÁRIO Número: 5 Folha: 112

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA 01/01/2017 a 31/12/2017

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	749.663,81
(+) Lucro Líquido do Exercício	438.512,52
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.188.176,33



PATO BRANCO-PR, 31 de dezembro de 2017

Denasir Luiz Stopassola
 DENASIR LUIZ STOPASSOLA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 866.740.139-00

Rosana Echer Pessoa
 Rosana Echer Pessoa
 Contador
 CRC: R04231800
 CPF: 603.547.809-30

4

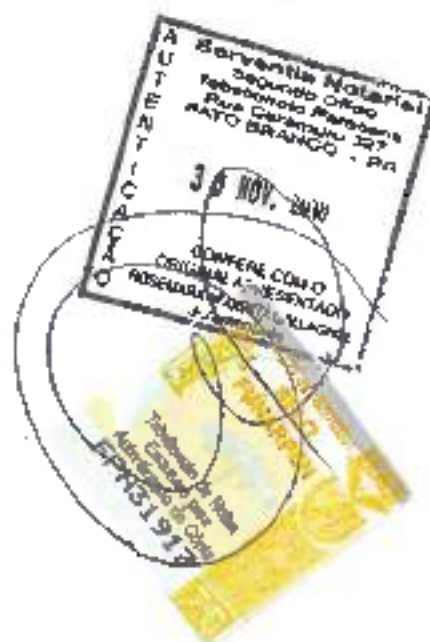
[Handwritten signatures and scribbles]

DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME CNPJ: 20.088.291/0001-29
 ROD BR 158 KM 538, 11801 PARQUE INDUSTRIAL II
 85502-510 PATO BRANCO PR
 LIVRO DIÁRIO Número: 5 Folha: 113

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

01/01/2017 a 31/12/2017

DESCRIÇÃO	VALOR
(-14685	1.109,00
(-13859	1.081,16
(-11848	516,42
(-14920	17.683,82
(+11848	516,42
(-11856	41.156,14
(-11767	3.503,01
(-12461	13.538,35
(-11708	1.724,36
(-11694	467,40
(-11678	828,33
(-12410	458,20
(-13727	36,90
(-12933	647,31
(-14890	400,60
(-14871	1.810,00
(-14839	1.024,90
(-14774	3.061,75
(-14710	3.274,50
(-14723	220,00
(-14707	12.158,00
(-14677	20.230,00
(-14600	424,00
(-14570	846,39
(-14545	587,50
(-14464	50,16
(-14359	184,89
(-14278	437,41
(-14260	1.050,00
(-13921	12,32
(-13808	381,18
(-13883	1.369,00
(+11210	304.757,90
(-13840	3.594,23
(-13875	651,58
(-13891	7.598,75



PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Denasir Luiz Stopassola
 DENASIR LUIZ STOPASSOLA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 866.740.139-00

Rosana Lcher Pessoa
 Rosana Lcher Pessoa
 Contador
 CRC: R04231800
 CPF: 603.547.809-30

DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME CNPJ: 20.088.291/0001-29
 ROD BR 158 KM 530, 11801 PARQUE INDUSTRIAL II
 85502-510 PATO BRANCO PR
 LIVRO DIÁRIO Número: 5 Folha: 114

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

01/01/2017 a 31/12/2017

DESCRIÇÃO	VALOR
1-13913	1.294,46
1-13980	765,63
1-14006	6.856,00
1-14014	30,52
1-14073	29,66
1-14103	822,85
1-14120	12.351,41
1-14162	6.172,26
1-14243	533,92
1-14316	2.135,00
1-14421	244,80
1-14510	705,00
1-14529	7,80
1-14553	12.963,94
1-14634	38.663,00
1-14669	2.461,62
1-1809	178.499,76
1-12453	39.527,83
1-12402	98.900,00
1-1817	73.876,80
1-12408	3.600,00
1-1171	1.651.723,94
1-TOTAL	1.411.324,71



Caixa + Equivalentes de Caixa no Início do Período: 983.477,61
 Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período: 1.572.633,97
 Variação Líquida: 589.156,36

DENASIR LUIZ STOPASSOLA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 866.740.139-00

ROSANA ECHER PESSOA
 Contador
 CRC: R04231800
 CPF: 603.547.809-30

DL5 - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME CNPJ (CGC): 20.088.291/0001-29
 ROD BR 158 KM 538, 11801 PARQUE INDUSTRIAL II
 65502-510 PATO BRANCO - PR
 LIVRO DIÁRIO Número: 5

Folha: 115

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Notas Explicativas

Período 01/01/2017 a 31/12/2017

1- CONTEXTO OPERACIONAL

DL5 - Vendas e Manutenções LTDA - ME, cadastrada sob CNPJ nº 20.088.291/0001-29, estabelecida na Rod. BR 158 KM 538, 11801, Parque Industrial II - Pató Branco - PR, tributada pelo Simples Nacional, tem como atividade Comércio Atacadista de Máquinas, tendo iniciado suas atividades em 14 de Abril de 2014.

2- POLÍTICA ADOPTADA

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação Comercial e aos princípios contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações dessa NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade.

3- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.755/2009, sendo que a data da última demonstração elaborada com as práticas contábeis anteriores é de 31/12/2016, sendo ajustada para atender a comparabilidade exigida pela mesma legislação. Tendo como base de transição 01/01/2010.

4- DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31/12/2017 e está em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000).

5- ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na expertise da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os ativos realizáveis até o término do exercício seguinte como circulante.

5.1 - DISPONIBILIDADES: A conta disponibilidades é composta pelas Contas Caixa R\$ 1.533.106,14 e Bancos R\$ 2.400,82 com saldo de R\$ 1.533.106,14

5.2 - ESTOQUES: A conta de estoques esta com saldo de R\$ 39.527,83

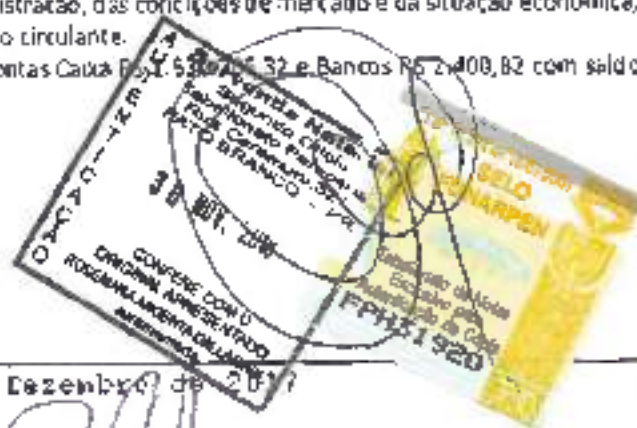
6- PASSIVO CIRCULANTE

Impostos e contribuições a receber composto da seguinte forma:

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Denasir Luiz Stopassola
 DENASIR LUIZ STOPASSOLA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 866.740.139-00

Rosane Schet Pessoa
 Rosane Schet Pessoa
 Contador
 CRC: RJ4231800
 CPF: 603.547.309-30



DLB - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME CNPJ (CGC): 20.088.291/0001-29
 ROD BR 158 KM 538, 11801 PARQUE INDUSTRIAL II
 65502-510 PATO BRANCO - PR
 LIVRO DIÁRIO Número: 5

Folha: 116

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

IRRF a recolher no valor de R\$ 4.866,98

Obrigações Trabalhistas:

Ordenados e Salário a pagar no valor de R\$ 6.573,03

Pro-Labore a pagar R\$ 3071,20

Obrigações Previdenciárias:

INSS a recolher R\$ 16.146,21

FGTS a recolher R\$ 10.428,85

Reversão Salarial a recolher 491,45

Parcelamentos e Financiamentos no valor de R\$ 68.210,10

7- PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não classificam como sendo Circulantes.

7.1 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

7.1.2 - Capital Social é de R\$ 100.000,00, subscrito e integralizado.

8 - LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A empresa apurou no exercício um Lucro de R\$ 438.512,52, que somado ao saldo do Lucro anterior de R\$ 749.663,81 ficou com um saldo de Lucros Acumulados no valor R\$ 1.188.176,33.



PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Denasir Luiz Stopassola
 DENASIR LUIZ STOPASSOLA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 866.740.139-00

Rosana Echer Pessoa
 ROSANA ECHER PESSOA
 Contador
 CRC: RG423180C
 CPF: 603.547.809-30

L I V R O D I Á R I O

Folha: 117

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Nome do Livro.....:Diário
 Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.
 Número de Ordem.....:5
 Número de Folhas.....:117

Período Escrituração:01/01/2017 a 31/12/2017
 Nome Empresarial.....:DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME
 Endereço.....:ROD BR 158 KM 538, 11801
 Complemento.....:BARRACÃO 02
 Bairro.....:PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 85502-510
 Município.....:PATO BRANCO Estado: PR
 CNPJ.....:20.088.291/0001-29
 Insc. Municipal.....:329080 Insc. Estadual: 9066431972
 Junta Comercial.....:41208042796 Data: 14/04/2014

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Denasir Luiz Stopassola
 DENASIR LUIZ STOPASSOLA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 366.740.130-00

Rosana Eche
 Rosana Eche Pessoa
 Contador
 CFC: 804231900
 CPF: 603.547.809-30



9

[Handwritten signatures and initials]



DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 - 29 - I.E. Nº.: 90.664.319 - 72

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 093/2018

À Comissão de Licitações do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

NOME DA EMPRESA: DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 - 29

ENDEREÇO: ROD. BR 158 - KM 538 - Nº.: 11.801 - BARRACÃO 02 - PARQUE INDUSTRIAL II - CEP Nº.: 85.502 - 510 - PATO BRANCO - PARANÁ

Declaramos que as demonstrações anexadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 093/2018, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

São as demonstrações:


SG = 983.477,61

133.813,80


SG = 7,34

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco - Paraná, 03 de Dezembro de 2018.



Carlos Eduardo Lazaro
Sócio Administrativo
RG nº.: 9079864-2 SSP/PR
CPF nº.: 076.724.739-64



Rosana Echer Pessoa
Contadora
CRC nº.: 1 PR 42318/O 0
CPF nº.: 603.547.809 - 30

CNPJ: 20.088.291/0001-29
DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME

ROD. BR 158 - KM 538 - Nº.: 11.801 - BARRACÃO 02 - PARQUE INDUSTRIAL II - CEP Nº.: 85.502 - 510 - PATO BRANCO - PARANÁ - FONE/FAX: (46) 3122 5102 E - MAIL: LICITACAO.DLS@GMAIL.COM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D L S - VENDAS E MANUTENCOES LTDA
CNPJ: 20.088.291/0001-29

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014
 Emitida às 14:44:36 do dia 25/07/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/01/2019.

Código de controle da certidão: 728B.F6F3.5E02.F62B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019124919-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.086.291/0001-29
Nome: D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME

Ressalvado o direito de Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20088291/0001-29
Razão Social: D L S VENDAS E MANUTENCOES LTDA ME
Nome Fantasia: D L S SERVIÇOS
Endereço: ROD BR-158 KM 538 11901 BARRACA0 02 / PARQUE INDL II / PATO
BRANCO / PR / 85502-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2018 a 21/12/2018

Certificação Número: 2018112204360355650488

Informação obtida em 28/11/2018, às 14:39:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D L S - VENDAS E MANUTENCOES LTDA

{MATRIZ E FILIAIS} CNPJ: 20.088.291/0001-29

Certidão nº: 163268265/2018

Expedição: 28/11/2018, às 14:41:04

Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D L S - VENDAS E MANUTENCOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.088.291/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SJARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

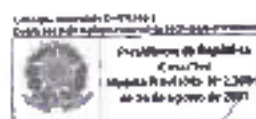
Razão Empresarial D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL UNILIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0804279-5	CNPJ 20.088.291/0001-29	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 14/04/2014	Data do Início de Atividade 14/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-158, KM 538, 11601-Barreirão 02, PARQUE INDUSTRIAL II, PATO BRANCO, PR, 85.582-510			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, CNAE 4981-9-08; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNAE 4992-1-08; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, CNAE 3914-7-16; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNAE 3314-7-17; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, CNAE 7731-4-00; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0-01; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4538-7-03; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, CNAE 4611-1-02; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, CNAE 4732-8-90; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, CNAE 4741-5-08; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNAE 4744-6-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, CNAE 4930-7-05; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CNAE 4839-2-02.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Bólas/Participação no Capital/Espécies de Sócios/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ		Participação no Capital (%)	Função de Sócios
CARLOS EDUARDO LAZAROTTO 876.724.739-04		100,000,00	SÓCIO
Último Arquivamento Data: 06/08/2018 Atto: ALTERAÇÃO		Número: 20183391400	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO		Situação XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 27 de novembro de 2018

18990256-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, **D L S – VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.: **20.088.291/0001 – 29** e I.E. nº.: **90.664.319 – 72**, com sede na Rodovia BR 158 – KM 538 – Nº.: 11.801 – Barracão 02 – Parque Industrial II – CEP nº.: 85.502 510 – Caixa Postal nº.: 413 – Pato Branco – Paraná, **FORNECEU** para **MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.: **76.995.323/0001 – 24**, com sede e foro na Rua Seis nº.: 1030 – Centro – CEP Nº.: 85.525 – 000 – Mariópolis – Paraná, **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS (ORIGINAIS-GENUINAS-PARALELAS) E MÃO – DE – OBRA (MECÂNICA E ELÉTRICA) PARA EQUIPAMENTOS PESADOS, EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, MAQUINAS PESADAS.**

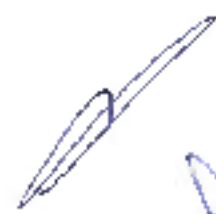
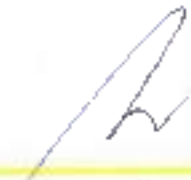
Confirmamos que o fornecimento e os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade e com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Mariópolis – Paraná, 12 de Novembro de 2018.



Francisco Valdomiro Bueno
Chefe do Departamento de Licitações e Compras





D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 - 29 - LE. Nº.: 90.664.319 - 72

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 093/2018

À Comissão de Licitações do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE INONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DA FATO SUPERVENIENTE

NOME DA EMPRESA: D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 - 29

ENDEREÇO: RÓD. BR 158 - KM 538 - Nº.: 11.801 - BARRACÃO 02 - PARQUE INDUSTRIAL II - CEP Nº.: 85.502 - 510 - PATO BRANCO - PARANÁ

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob o nº.: 093/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco - Paraná, 03 de Dezembro de 2018

Carlos Eduardo Lazarotto

Sócio Administrativo

RG nº.: 9079864-2 SSP/PR

CPI nº.: 076.724.739-64

CNPJ: 20.088.291/0001-29
DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME



DLS
VENDAS E MANUTENCOES

270

DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 - 29 - LE. Nº.: 90.664.319 - 72

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 093/2018

À Comissão de Licitações do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA: DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME


CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 - 29

ENDEREÇO: ROD. BR 158 - KM 538 - Nº.: 11.801 - BARRACÃO 02 - PARQUE INDUSTRIAL II - CEP Nº.: 85.502 - 510 - PATO BRANCO - PARANÁ

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº.: 9.854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº.: 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco - Paraná, 03 de Dezembro 2018



Carlos Eduardo Lazarotto
Sócio Administrativo
RG nº.: 9079864-2 SSP/PR
CPF nº.: 076.724.739-64

CNPJ: 20.088.291/0001-29
DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA

ROD. BR 158 - KM 538 - Nº.: 11.801 - BARRACÃO 02 - PARQUE INDUSTRIAL II - CEP Nº.: 85.502 - 510 - PATO BRANCO - PARANÁ - FONE/FAX: (46) 3122 5102 E - MAIL: LICITACAO.DLS@GMAIL.COM



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 093/2018

À Comissão de Licitações do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NOME DA EMPRESA: D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME

CNPJ N.º: 20.088.291/0001 - 29

ENDEREÇO: ROD. BR 158 - KM 538 - N.º: 11.801 - BARRACÃO 02 - PARQUE INDUSTRIAL II - CEP N.º: 85.502 - 510 - PATO BRANCO - PARANÁ

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º: 093/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná, que:

A) - Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias,

B) - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

C) - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

D) - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º: 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial n.º: 093/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná,

E) - Estamos ciente das condições estabelecidas no Edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento;

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco - Paraná, 03 de Dezembro 2018.

Carlos Eduardo Lazarotto
Sócio Administrativo
RG n.º: 9079864-2 SSP/PR
CPF n.º: 076.724.739-64

CNPJ: 20.088.291/0001-29

DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº.: 02 27
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 093/2018
DATA DE ABERTURA: 03/12/2018 as 09:00 HORAS
NOME DO PROPONENTE: D L S - VENDAS E MANUTENÇÃO
CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 - 29
ENDEREÇO: ROD. BR 158 - KM 538 - Nº.: 11.801 - BARRA
INDÚSTRIAL II - CEP Nº.: 85.502 - 510 - PATO BRANCO - P
FONE/FAX: (46) 3122 5102

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 03/12/2018

Horário: 08h:50m

[Assinatura]
Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 093/2018 de 29/10/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

Aos dezoito dias de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Portanto dando continuidade ao processo licitatório, onde houve o credenciamento do senhor CLEVERSON JAIR FALABRETTI, representante da empresa WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI, esuveram presentes na sessão os representantes das empresas ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, DLS - Vendas e Manutenções LTDA - ME, SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA já credenciados anteriormente conforme documento anexo.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cujas(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(a), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Peças para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA ME		PC	1,00	8.440,00	8.440,00
4	2	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira Caterpillar 416 D	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA ME		HORAS	80,00	75,80	6.076,80
7	1	Peças para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 85	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA ME		PC	1,00	8.420,00	8.420,00
7	2	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora Fiat Allis FG 85	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA ME		HORAS	80,00	75,78	6.062,40
10	1	Peças para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA ME		PC	1,00	6.256,00	6.256,00
10	2	Serviços mecânicos para máquina Rolo Compressor Muller VAP 55	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA ME		HORAS	80,00	75,06	6.004,80
TOTAL								41.259,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 85			PC	1,00	4.480,00	4.480,00
12	2	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola New Holland TL 85			HORAS	80,00	80,84	6.467,20
13	1	Peças para máquina Trator Agrícola John			PC	1,00	4.703,60	4.703,60



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

13	2	Deere 5600							
		Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola John Deere 5600			HORAS	80,00	78,15		\$ 252,00
TOTAL									21.896,80
WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Peças para máquina Carregadeira Case W20 E	CASE	CASE W20E	PC	1,00	8.430,00	8.430,00	
1	2	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Case W20 E	WESTRATOR	CASE W20E	HORAS	80,00	76,87	6.089,60	
2	1	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III	MICHIGAN	MICHIGAN 75 III	PC	1,00	8.109,80	8.109,80	
2	2	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Michigan 75 III	WESTRATOR	MICHIGAN 75 III	HORAS	80,00	72,98	5.838,40	
5	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	JCB	JCB 3C4WD	UN	1,00	10.550,00	10.550,00	
5	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	WESTRATOR	JCB 3C4WD	HORAS	80,00	75,96	6.076,80	
8	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	CATERPILLAR	CATERPILLAR 120K	UN	1,00	10.512,50	10.512,50	
8	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	WESTRATOR	CATERPILLAR 120K	HORAS	80,00	75,69	6.055,20	
11	1	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	KOMATSU	KOMATSU D50	PC	1,00	8.985,00	8.985,00	
11	2	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	WESTRATOR	KOMATSU D50	HORAS	80,00	83,91	4.312,80	
TOTAL									74.940,10
21 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
3	1	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	NEW HOLLAND		PC	1,00	8.540,00	8.540,00	
3	2	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	Z1		HORAS	80,00	76,88	6.146,80	
6	1	Peças para máquina Motoniveladora New Holland RG 140	NEW HOLLAND		PC	1,00	14.875,00	14.875,00	
6	2	Serviços mecânicos para máquina Motoniveladora New Holland RG 140	Z1		HORAS	80,00	76,50	6.120,00	
9	1	Peças para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	NEW HOLLAND		PC	1,00	14.700,00	14.700,00	
9	2	Serviços mecânicos para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	Z1		HORAS	80,00	75,00	6.048,00	
TOTAL									55.431,80

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(a), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lbe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro



TATIANA CHRISTINA NODARI

Equipe de Apoio



ELIANE BRUM

Equipe de Apoio



HELLEN MARINA PRUNZEL

Equipe de Apoio

TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

AUTO MECÂNICA IVAL LTDA ME


DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA


WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP


Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances por Lote
Pregão 93/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
Lote 1			
Formador	02984	VESTRACOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E REBU EPP	
Proble		Valor	Porcentual
Lance Inicial		16.135,00	95,30
1		15.032,80	95,30
2		14.229,00	95,60
3		14.782,70	97,00
4		14.740,20	97,15
5		14.692,80	97,35
6		14.385,40	97,85
7		14.400,00	97,85
8		14.400,00	97,85
Formador	551908	Z1 INDUSTRIAL E COMERCIO DE PEÇAS PREBU	
Proble		Valor	Porcentual
Lance Inicial		15.989,20	94,70
1		15.057,20	95,20
2		14.904,00	95,80
3		14.834,80	96,50
4		14.757,60	97,10
5		14.520,00	97,50
6		14.586,80	97,60
7		14.516,80	97,60
Formador	565456	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA -ME	
Proble		Valor	Porcentual
Lance Inicial		17.888,00	99,00
1		17.101,60	96,10
2		16.998,40	96,40
3		16.860,00	96,60
Lote 2			
Formador	57884	VESTRACOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E REBU EPP	
Proble		Valor	Porcentual
Lance Inicial		15.835,00	93,24
1		14.626,60	94,85
2		14.531,80	95,15
3		14.434,20	95,45
4		14.286,00	95,00
5		14.175,00	95,25
6		14.077,80	95,55
7		13.990,60	95,85
8		13.942,20	95,95
9		13.942,20	95,95
Formador	551908	Z1 INDUSTRIAL E COMERCIO DE PEÇAS PREBU	
Proble		Valor	Porcentual
Lance Inicial		14.673,20	94,70
1		14.590,00	95,10
2		14.462,80	95,80
3		14.401,80	95,95
4		14.387,20	96,20
5		14.094,00	96,35
6		13.958,80	96,55
7		13.984,40	96,60
Formador	565456	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA -ME	
Proble		Valor	Porcentual
Lance Inicial		16.848,00	99,00
1		16.544,80	98,80
2		16.547,60	99,10
3		16.450,40	99,40
4		16.388,60	99,60
Lote 3			
Formador	581895	Z1 INDUSTRIAL E COMERCIO DE PEÇAS PREBU	
Proble		Valor	Porcentual
Lance Inicial		15.989,20	94,70
1		15.057,20	95,30
2		14.564,00	96,30
3		14.879,00	96,75
4		14.790,00	97,00



Objeto	CUNTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	
5	14.745,40	57,94
6	14.988,80	57,30
7	14.696,00	57,30
Fornecedor	598492	DLS VENDAS & MANUTENÇÕES LTDA -ME
Proposta	Valor	Porcentual
Lance Inicial	17.809,00	48,00
1	15.101,80	58,10
2	14.988,40	58,40
3	14.696,20	58,70
4	14.909,20	58,95
Fornecedor	579604	INSTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP
Proposta	Valor	Porcentual
Lance Inicial	45.135,00	95,00
1	45.007,80	95,30
2	44.829,60	95,60
3	44.826,40	95,90
4	44.797,20	97,10
5	44.721,20	97,20
Fornecedor	595405	DLS VENDAS & MANUTENÇÕES LTDA -ME
Proposta	Valor	Porcentual
Lance Inicial	17.866,00	48,00
1	15.101,80	58,10
2	14.988,40	58,40
3	14.696,20	58,70
4	14.826,40	58,90
5	14.797,20	57,10
6	14.698,80	57,30
7	14.670,00	57,50
8	14.951,20	57,70
9	44.516,80	97,80
10	44.518,80	97,80
Fornecedor	594921	ZH INDUSTRIA & COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
Proposta	Valor	Porcentual
Lance Inicial	15.083,20	54,70
1	15.067,20	55,20
2	14.984,00	55,80
3	14.878,00	56,70
4	14.805,20	56,95
5	14.729,20	57,20
6	44.654,40	97,40
7	44.607,80	97,55
Fornecedor	576684	INSTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP
Proposta	Valor	Porcentual
Lance Inicial	15.195,00	95,00
1	15.032,80	95,80
2	14.992,00	95,90
3	14.990,80	96,80
4	14.792,00	97,00
5	44.702,00	97,25
6	44.651,20	97,45
7	44.586,80	97,60
8	44.534,00	97,75
Lote	5	
Fornecedor	575064	INSTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP
Proposta	Valor	Porcentual
Lance Inicial	17.206,00	95,00
1	17.069,60	95,60
2	16.781,40	95,90
3	16.882,00	97,15
4	16.804,80	97,35
5	16.725,20	97,55
6	16.686,20	97,65
7	16.626,00	97,80
8	16.626,80	97,80



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA			Outros
Fornecedor: 051620 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS ERELI			Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	17.848,20	54,70	
1	17.139,00	56,50	
2	17.339,80	56,80	
3	18.002,60	67,30	
4	18.923,60	57,30	
5	18.745,00	67,00	
6	18.705,60	57,60	
7	19.546,30	57,15	
Fornecedor: 005492 DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	20.488,30	48,00	
1	17.296,50	56,10	
2	17.080,30	56,70	
3	16.971,30	57,00	
4	16.865,30	67,30	
5	16.764,40	67,40	
Lote 6			Venceu
Fornecedor: 051620 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS ERELI			Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	21.378,20	54,70	
1	21.637,20	55,20	
2	21.499,00	56,80	
3	21.390,20	56,70	
4	21.167,30	57,15	
5	21.148,20	57,25	
6	20.949,00	57,30	
7	20.995,00	67,50	
Fornecedor: 005492 DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	26.666,00	48,00	
1	21.688,80	56,10	
2	21.539,49	56,40	
3	21.414,99	56,55	
4	21.182,93	57,10	
Fornecedor: 052588 MESTRADOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRILHADORES ERELI/EP			Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	21.796,00	56,00	
1	21.587,50	55,90	
2	21.439,80	65,80	
3	21.242,00	67,00	
4	21.142,20	57,20	
5	21.044,40	57,40	
Lote 7			Venceu
Fornecedor: 005492 DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA - ME			Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	17.688,00	48,00	
1	15.101,80	58,10	
2	14.895,40	58,40	
3	14.886,20	56,70	
4	14.792,00	57,00	
5	14.720,20	57,20	
6	14.654,40	57,40	
7	14.595,60	67,60	
8	14.516,80	57,80	
9	14.452,40	57,90	
10	14.400,40	57,20	
Fornecedor: 051620 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS ERELI			Declinou
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	15.586,20	54,70	
1	15.087,30	55,20	
2	14.894,00	55,50	
3	14.880,80	65,80	
4	14.757,60	57,10	
5	14.699,80	57,20	



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
Lote			
6	14039-02	67,63	
7	14768-42	67,88	
Fornecedor	579901	VESTRADOR, PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES DE TRILHA EPP	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	15.708,00	55,00	
1	15.082,80	56,30	
2	14.596,00	56,60	
3	14.828,40	56,50	
4	14.740,40	67,15	
5	14.671,60	57,25	
6	14.602,80	57,20	
7	14.551,20	57,70	
8	14.429,60	57,85	
Lote	8		
Fornecedor	675884	VESTRADOR, PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES DE TRILHA EPP	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	17.336,00	56,00	
1	17.217,60	56,30	
2	17.099,20	56,60	
3	16.981,40	56,90	
4	16.863,20	57,20	
5	16.744,40	57,40	
6	16.725,20	57,20	
7	16.586,20	57,70	
8	16.467,20	57,85	
9	16.567,20	57,95	
10	16.567,20	57,85	
Fornecedor	551038	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E REU	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	17.348,20	54,70	
1	17.257,20	55,20	
2	17.138,20	55,50	
3	17.020,00	55,80	
4	16.902,20	57,10	
5	16.804,10	57,35	
6	16.745,00	57,50	
7	16.685,30	57,65	
8	16.626,00	57,80	
9	16.567,40	57,90	
Fornecedor	555455	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	20.495,00	48,00	
1	17.299,60	56,10	
2	17.176,40	56,40	
3	17.050,20	56,70	
4	16.942,00	57,00	
5	16.843,50	57,25	
Lote	9		
Fornecedor	554884	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E REU	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	21.976,20	54,70	
1	21.620,20	56,20	
2	21.360,20	56,70	
3	21.100,20	57,10	
4	21.044,40	57,40	
5	21.970,20	57,85	
6	21.896,20	57,70	
7	21.745,00	68,00	
8	21.745,00	68,00	
Fornecedor	558498	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	
Rodada	Valor	Porcentual	
Lance Inicial	21.698,00	48,00	
1	17.689,60	55,10	
2	17.439,60	55,60	
3	17.280,00	57,00	
4	21.080,80	57,30	



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA				Decisão
Fornecedor: 575294				
MATERIAL: MESTRADOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES ERELI EPP				
Rótulo	Valor	Porcentual		
Lance inicial	21.735,00	58,00		
1	21.490,00	56,50		
2	21.251,40	56,00		
3	21.140,20	57,20		
4	20.906,00	57,50		
5	20.945,60	57,50		
6	20.797,40	57,00		
Lote 10				
Fornecedor: 562668				Usuceder
MATERIAL: DIÁRIOS E MANUTENÇÕES LÔDA-MSZ				
Rótulo	Valor	Porcentual		
Lance inicial	15.286,00	48,00		
1	12.806,50	56,10		
2	12.818,40	56,40		
3	12.842,80	57,10		
4	12.863,80	57,30		
5	12.908,00	57,45		
A	13.210,00	69,10		
	17.288,20	58,20		
8	17.259,30	58,30		
9	12.368,80	58,00		
Fornecedor: 551638				
MATERIAL: 21 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS ERELI				
Rótulo	Valor	Porcentual		Decisão
Lance inicial	12.218,20	51,70		
1	12.477,20	53,20		
2	12.769,00	55,50		
3	12.588,20	57,20		
4	12.624,10	57,36		
5	12.495,00	57,80		
6	12.350,50	58,45		
7	12.374,50	58,25		
Fornecedor: 675894				
MATERIAL: MESTRADOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES ERELI EPP				
Rótulo	Valor	Porcentual		Decisão
Lance inicial	12.902,00	55,00		
1	12.847,80	55,50		
2	12.842,00	57,00		
3	12.598,50	57,25		
4	12.524,40	57,40		
5	12.348,00	58,00		
Lote 11				
Fornecedor: 575294				Usuceder
MATERIAL: MESTRADOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES ERELI EPP				
Rótulo	Valor	Porcentual		
Lance inicial	18.636,00	56,00		
1	18.402,00	56,20		
2	18.282,60	56,80		
3	18.050,00	57,00		
4	18.561,00	57,20		
5	18.880,20	57,40		
6	18.825,00	57,80		
7	18.744,80	57,86		
8	18.613,20	57,96		
9	18.823,60	58,05		
10	18.559,20	58,20		
11	18.448,20	58,46		
12	18.368,40	58,65		
13	18.270,00	58,86		
14	18.161,00	59,05		
15	18.115,20	59,20		
16	18.046,00	59,35		
17	17.999,80	59,50		
18	17.871,00	59,70		
19	17.737,80	59,85		
20	17.649,00	60,25		
21	17.615,80	60,65		
22	17.473,40	60,65		
23	17.380,00	60,85		



Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MICROEMPRESADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	
24	13.287,20	70,05
25	13.287,20	70,05
Fornecedor	557538	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E R.E.U
Rodada	Valor	Porcentual
Lance Inicial	20.113,20	54,70
1	19.447,20	56,20
2	19.294,00	56,90
3	18.935,40	58,00
4	19.000,20	57,20
5	18.914,40	57,40
6	18.947,20	57,25
7	18.736,20	57,60
8	18.592,40	57,80
9	18.568,00	58,00
10	18.561,40	58,15
11	18.470,40	58,40
12	18.261,80	58,80
13	18.292,80	59,00
14	18.204,00	59,00
15	18.137,40	59,15
16	18.000,00	59,20
17	17.952,20	59,20
18	17.863,20	59,20
19	17.780,00	59,60
20	17.671,20	60,20
21	17.528,00	60,20
22	17.492,00	60,00
23	17.474,00	60,00
24	17.329,20	70,00
Fornecedor	555485	OLY VIBRAS E SERVIÇOS LTDA -ME
Rodada	Valor	Porcentual
Lance Inicial	23.025,00	49,00
1	19.421,00	36,40
2	19.358,40	36,40
3	19.225,20	36,70
4	19.047,80	37,10
Lote	12	
Fornecedor	549884	SANDEA SERVIÇOS DE USUÁRIOS LTDA
Rodada	Valor	Porcentual
Lance Inicial	11.690,00	24,00
1	10.690,00	23,00
2	10.934,20	23,20
3	10.921,20	23,20
Fornecedor	581938	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E R.E.U
Rodada	Valor	Porcentual
Lance Inicial	11.053,20	54,70
1	10.954,60	55,10
Fornecedor	579884	MESTRAC TOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES BIRU EPP
Rodada	Valor	Porcentual
Lance Inicial	20.456,00	16,00
Lote	13	
Fornecedor	549494	SANDEA SERVIÇOS DE USUÁRIOS LTDA
Rodada	Valor	Porcentual
Lance Inicial	11.140,00	27,0000
1	11.004,00	26,80
2	10.980,00	26,80
3	10.952,60	26,80
4	10.955,00	26,80
Fornecedor	551830	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E R.E.U
Rodada	Valor	Porcentual
Lance Inicial	11.053,20	54,70
1	11.004,40	54,90
Fornecedor	579884	MESTRAC TOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES BIRU EPP
Rodada	Valor	Porcentual
Lance Inicial	20.456,00	16,00
1	11.041,00	54,75



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

2	10.928,00	64,96
3	10.927,00	66,00

ELIANE BRUN
Membro

HELLEN MARINA PRUNZEL
Membro

TATIANA CRISTINA NIZIALI
Membro

MÁRCIO CAMARGO DE SOUZA
Proprietário

U.S. VENDA E MANUTENÇÃO LTDA - ME
CARLOS EDUARDO UZAROTTO

GAUDER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
ANDRÉ SANDERSON

TRATORMAX COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORRES
LTDA
MARCUS RODRIGUES

WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORRES EIRELI
QUADROVÃO COLLI

AUTO MECÂNICA DUAL LTDA ME
VALCINEI SIBORAI

ZI INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
SANDRA LUCIA ZABELATO



Mun. Município de Santo Antônio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 93/2018

Data abertura: 23/12/2018		Data julgamento: 03/12/2018		Cota homologação:		CNPJ 03.255.123/0001-49		CNPJ 03.255.123/0001-49		CNPJ 03.255.123/0001-49		CNPJ 20.088.291/0001-25	
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001													
001	Peças para máquina Corredora Car	PC	1,00	13,000,00	GENUINO	42,300,00		9,000,00	CASE	40,000,00		000,00	DUS VENDAS E
002	Serviços acessórios para máquina Car	HORAS	80,00	17,00	TRIX	56,00		81,54	ZI	88,60		88,60	DUS VENDAS E
TOTAL DO LOTE													
Lote 001 - Lote 002													
001	Peças para máquina Corredora Car	PC	1,00	11,700,00	GENUINO	89,600,00		8,164,20	GENHOLLAND	9,200,00		9,200,00	DUS VENDAS E
002	Serviços acessórios para máquina Car	HORAS	80,00	17,00	TRIX	56,00		81,54	ZI	80,60		80,60	DUS VENDAS E
TOTAL DO LOTE													
Lote 002 - Lote 003													
001	Peças para máquina Corredora Car	PC	1,00	13,000,00	GENUINO	83,000,00		8,543,20	GENHOLLAND	9,400,00		9,400,00	DUS VENDAS E
002	Serviços acessórios para máquina Car	HORAS	80,00	17,00	TRIX	56,00		79,05	ZI	90,60		90,60	DUS VENDAS E
TOTAL DO LOTE													
Lote 003 - Lote 004													
001	Peças para máquina Corredora Car	PC	1,00	13,000,00	GENUINO	83,000,00		8,543,20	GENHOLLAND	9,400,00		9,400,00	DUS VENDAS E
002	Serviços acessórios para máquina Car	HORAS	80,00	17,00	TRIX	56,00		84,54	ZI	75,00		75,00	DUS VENDAS E
TOTAL DO LOTE													
Lote 004 - Lote 005													
001	Peças para máquina Corredora Car	PC	1,00	15,200,00	GENUINO	48,700,00		11,200,00	JCB	15,000,00		15,000,00	ON S VENDAS F
002	Serviços acessórios para máquina Car	HORAS	80,00	17,00	TRIX	117,00		81,54	ZI	90,60		90,60	ON S VENDAS F
TOTAL DO LOTE													
Lote 005 - Lote 006													
001	Peças para máquina Corredora Car	PC	1,00	22,750,00	GENUINO	20,750,00		14,670,00	GENHOLLAND	15,200,00		15,200,00	DUS VENDAS E
002	Serviços acessórios para máquina Car	HORAS	80,00	17,00	TRIX	117,00		75,50	ZI	80,60		80,60	DUS VENDAS E
TOTAL DO LOTE													
Lote 006 - Lote 007													
001	Peças para máquina Corredora Car	PC	1,00	13,000,00	GENUINO	12,400,00		9,000,00	FRAT ALBIS	9,400,00		9,400,00	DUS VENDAS E
002	Serviços acessórios para máquina Car	HORAS	80,00	17,00	TRIX	98,00		81,54	ZI	73,70		73,70	DUS VENDAS E
TOTAL DO LOTE													
Lote 007 - Lote 008													
001	Peças para máquina Corredora Car	PC	1,00	16,200,00	GENUINO	15,000,00		11,220,00	CATERPILLAR	13,000,00		13,000,00	DUS VENDAS E
002	Serviços acessórios para máquina Car	HORAS	80,00	17,00	TRIX	117,00		81,54	ZI	90,60		90,60	DUS VENDAS E
TOTAL DO LOTE													

CNPJ 03.255.123/0001-49 - TIPO DE MÁQUINA: COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORIAS LTDA
 CNPJ 20.088.291/0001-25 - ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS CAR
 CNPJ 03.255.123/0001-49 - ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS CAR

FRU - Fruitec
 DUS - Dussan
 ON S - On S
 DUS VENDAS E - Dussan
 ON S VENDAS F - On S
 FRAT ALBIS - Frat Albis
 CATERPILLAR - Caterpillar



Município de Santo Antônio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 93/2018

Data abertura: 03/12/2018		Data julgamento: 03/12/2018		Data homologação		CNPJ 04.130.700/0001-40		CNPJ 09.408.2000001-40		CNPJ 20.088.2010001-29	
Item	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	1,00	22.750,00	GENIUMO	22.750,00	HEINWOLLAND	14.700,00	HEINWOLLAND	14.700,00	HEINWOLLAND	19.200,00	DUS VENDAS E
002	80,00	117,00	TWIX	117,00		75,00	Z1	75,00	Z1	50,00	DUS VENDAS E
TOTAL DO LOTE											
Lote 001 - Lote 001											
001	1,00	0,00		9.250,00	MULLER	6.750,00	MULLER	6.750,00	MULLER	5.250,00	DUS VENDAS E
002	80,00	0,00		29,00	Z1	0,50	Z1	0,50	Z1	7,00	DUS VENDAS E
TOTAL DO LOTE											
Lote 001 - Lote 001											
001	1,00	19.000,00	GENIUMO	19.000,00	KONNATSU	13.000,00	KONNATSU	13.000,00	KONNATSU	15.000,00	DUS VENDAS E
002	80,00	117,00	TWIX	117,00		81,50	Z1	81,50	Z1	50,00	DUS VENDAS E
TOTAL DO LOTE											
Lote 002 - Lote 002											
001	1,00	0,00		9.400,00		4.500,00	HEINWOLLAND	4.500,00	HEINWOLLAND	4.000,00	
002	80,00	0,00		14.592,98		81,54	Z1	81,54	Z1	0,00	
TOTAL DO LOTE											
Lote 002 - Lote 002											
001	1,00	0,00		4.700,00		4.500,00	KONNATSU	4.500,00	KONNATSU	4.000,00	
002	80,00	0,00		78,15		81,54	Z1	81,54	Z1	0,00	
TOTAL DO LOTE											
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GABINETO DO FORNECEDOR											
TOTAL GABINETO DO FORNECEDOR											

CNPJ 04.130.700/0001-40 - TRATORIAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORIAS LTDA
 CNPJ 09.408.2000001-40 - 018 VENDAS E COMERCIO DE PECAS LTDA ME
 CNPJ 20.088.2010001-29 - 018 VENDAS E COMERCIO DE PECAS LTDA ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 93/2018

Dados do Item:		Data Homologação:		Data de Entrega:		Data de Recebimento:	
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	Peças para máquina Case para Trator	1,00	9.000,00	9.000,00	CASE	9.000,00	9.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina Case	50,00	140,40	7.020,00	MAN	140,40	7.020,00
TOTAL DO LOTE				16.020,00			16.020,00
001	Peças para máquina Caterpillar	1,00	11.000,00	11.000,00	CATERPILLAR	11.000,00	11.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina Caterpillar	50,00	140,40	7.020,00	MAN	140,40	7.020,00
TOTAL DO LOTE				18.020,00			18.020,00
001	Peças para máquina John Deere	1,00	9.000,00	9.000,00	JOHN DEERE	9.000,00	9.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina John Deere	50,00	140,40	7.020,00	MAN	140,40	7.020,00
TOTAL DO LOTE				16.020,00			16.020,00
001	Peças para máquina New Holland	1,00	17.000,00	17.000,00	NEW HOLLAND	17.000,00	17.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina New Holland	50,00	140,40	7.020,00	MAN	140,40	7.020,00
TOTAL DO LOTE				24.020,00			24.020,00
001	Peças para máquina Case para Trator	1,00	28.000,00	28.000,00	CASE	28.000,00	28.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina Case	50,00	140,40	7.020,00	MAN	140,40	7.020,00
TOTAL DO LOTE				35.020,00			35.020,00
001	Peças para máquina New Holland	1,00	20.000,00	20.000,00	NEW HOLLAND	20.000,00	20.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina New Holland	50,00	140,40	7.020,00	MAN	140,40	7.020,00
TOTAL DO LOTE				27.020,00			27.020,00
001	Peças para máquina John Deere	1,00	16.000,00	16.000,00	JOHN DEERE	16.000,00	16.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina John Deere	50,00	140,40	7.020,00	MAN	140,40	7.020,00
TOTAL DO LOTE				23.020,00			23.020,00
001	Peças para máquina Case para Trator	1,00	10.000,00	10.000,00	CASE	10.000,00	10.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina Case	50,00	140,40	7.020,00	MAN	140,40	7.020,00
TOTAL DO LOTE				17.020,00			17.020,00
001	Peças para máquina New Holland	1,00	15.000,00	15.000,00	NEW HOLLAND	15.000,00	15.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina New Holland	50,00	140,40	7.020,00	MAN	140,40	7.020,00
TOTAL DO LOTE				22.020,00			22.020,00
001	Peças para máquina John Deere	1,00	20.000,00	20.000,00	JOHN DEERE	20.000,00	20.000,00
002	Serviços mecânicos para máquina John Deere	50,00	140,40	7.020,00	MAN	140,40	7.020,00
TOTAL DO LOTE				27.020,00			27.020,00

CNPJ: 08.734.630/0001-52 - AUTO MEC: 0001180 - SERVIÇOS PARA MÁQUINAS: 0001180
 CNPJ: 20.607.999/0001-00 - SERVIÇOS PARA MÁQUINAS: 0001180
 CNPJ: 20.607.999/0001-00 - SERVIÇOS PARA MÁQUINAS: 0001180

Assinatura: _____
 Assinatura: _____
 Assinatura: _____



Muni...ípio de Santo Antônio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 03/2018

Mapa 4

Nome do item: 03/2018 Data homologação: 03/12/2018 CNPJ: 07.753.933/0001-93 Marca: March

Item	Descrição	UN.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca
001	Preço para máquina Escavadeira Hid	PC	1,00	28000,00	28000,00	NEWHOLLAND
002	Serviço manutenção para máquina Esc	HORAS	90,00	140,40	12636,00	WESTRACTOR
TOTAL DO LOTE						
001	Preço para máquina Rolo Compactador	PC	1,00	24000,00	24000,00	MULLER
002	Serviço manutenção para máquina ROL	HORAS	90,00	140,40	12636,00	WESTRACTOR
TOTAL DO LOTE						
001	Preço para máquina Trator de Esteir	PC	1,00	24000,00	24000,00	KOMATSU
002	Serviço manutenção para máquina Tra	HORAS	90,00	140,40	12636,00	WESTRACTOR
TOTAL DO LOTE						
001	Preço para máquina Trator agrícola	PC	1,00	0,00	0,00	NEWHOLLAND
002	Serviço manutenção para máquina Tra	HORAS	90,00	0,00	0,00	WESTRACTOR
TOTAL DO LOTE						
001	Preço para máquina Trator Agrícola	PC	1,00	0,00	0,00	NEWHOLLAND
002	Serviço manutenção para máquina Tra	HORAS	90,00	0,00	0,00	WESTRACTOR
TOTAL DO LOTE						
TOTAL GERAL DO PRELIMINAR					74544,00	
TOTAL GASTO COM O FOMENTO					0,00	

CNPJ: 07.753.933/0001-93 - LÍQUIDACÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS PARA IMATORES EIRELI EPP
 CNPJ: 07.753.933/0001-93 - LÍQUIDACÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS PARA IMATORES EIRELI EPP
 PPR - Fornecedor: DSS - Ocorrência: 000 - Fornecedor: DSS - Empresa: MF
 19/12/2018 10:35:11



Classificação por lote

Pregão 93/2018

			Página 1	
Item	Descrição	CNPJ/CPF	Status	Preço Total
Lote 001 - Lote 001				
57004-6	VESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.766/0001-86	Classificado	14.400,00
55103-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.435.090/0001-90	Classificado	16.563,20
55540-1	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME	20.088.294/0001-29	Classificado	17.888,00
54084-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.567/0001-43	Classificado	20.870,00
5511-1	TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	04.983.112/0001-60	Classificado	22.390,00
57590-3	AUTO MECÂNICA MAL LTDA-ME	02.735.553/0001-53	Classificado	25.652,00
Lote 002 - Lote 002				
57004-6	VESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.766/0001-86	Classificado	13.948,20
55103-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.435.090/0001-90	Classificado	14.607,20
55540-1	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME	20.088.294/0001-29	Classificado	16.648,00
54084-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.567/0001-43	Classificado	18.250,00
5511-1	TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	04.983.112/0001-60	Classificado	24.767,00
57590-3	AUTO MECÂNICA MAL LTDA-ME	02.735.553/0001-53	Classificado	26.962,00
Lote 003 - Lote 003				
55103-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.435.090/0001-90	Classificado	14.688,00
57004-6	VESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.766/0001-86	Classificado	15.135,00
55540-1	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME	20.088.294/0001-29	Classificado	17.488,00
54084-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.567/0001-43	Classificado	20.870,00
5511-1	TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	04.983.112/0001-60	Classificado	22.390,00
57590-3	AUTO MECÂNICA MAL LTDA-ME	02.735.553/0001-53	Classificado	25.652,00
Lote 004 - Lote 004				
55540-1	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME	20.088.294/0001-29	Classificado	14.576,00
57004-6	VESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.766/0001-86	Classificado	15.135,00
55103-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.435.090/0001-90	Classificado	15.563,20
54084-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.567/0001-43	Classificado	20.870,00
5511-1	TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	04.983.112/0001-60	Classificado	22.390,00
57590-3	AUTO MECÂNICA MAL LTDA-ME	02.735.553/0001-53	Classificado	25.552,00
Lote 005 - Lote 005				
57004-6	VESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.766/0001-86	Classificado	15.470,00
55103-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.435.090/0001-90	Classificado	17.848,20
55540-1	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME	20.088.294/0001-29	Classificado	20.438,00
5511-1	TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	04.983.112/0001-60	Classificado	25.670,00
54084-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.567/0001-43	Classificado	26.170,00
57590-3	AUTO MECÂNICA MAL LTDA-ME	02.735.553/0001-53	Classificado	30.952,00
Lote 006 - Lote 006				
55103-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.435.090/0001-90	Classificado	20.996,00
57004-6	VESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.766/0001-86	Classificado	21.736,00
55540-1	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME	20.088.294/0001-29	Classificado	25.088,00
5511-1	TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	04.983.112/0001-60	Classificado	32.140,00
54084-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.567/0001-43	Classificado	32.180,00
57590-3	AUTO MECÂNICA MAL LTDA-ME	02.735.553/0001-53	Classificado	41.402,00
Lote 007 - Lote 007				
55540-1	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME	20.088.294/0001-29	Classificado	14.402,40
57004-6	VESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.766/0001-86	Classificado	15.135,00
55103-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.435.090/0001-90	Classificado	15.563,20
54084-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.567/0001-43	Classificado	20.200,00
5511-1	TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	04.983.112/0001-60	Classificado	22.390,00
57590-3	AUTO MECÂNICA MAL LTDA-ME	02.735.553/0001-53	Classificado	24.582,00
Lote 008 - Lote 008				
57004-6	VESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.766/0001-86	Classificado	14.907,20
55103-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.435.090/0001-90	Classificado	17.848,20
55540-1	DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME	20.088.294/0001-29	Classificado	20.438,00



Classificação por lote

Pregão 93/2018

				Página 2
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço Total	
56964-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.5670001-43	Classificado	21.142,00
56964-1	TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	04.982.1120001-69	Classificado	25.847,00
57598-3	AUTO MECÂNICA MAL LTDA ME	02.735.9530001-53	Classificado	30.110,00
Lote 088 - Lote 089				
55938-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.0500001-90	Classificado	20.746,00
57598-6	WESTRACOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.3690001-86	Classificado	21.735,00
59948-1	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	20.082.2940001-29	Classificado	25.686,00
56964-1	TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	04.982.1120001-69	Classificado	32.110,00
56964-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.5670001-43	Classificado	32.110,00
57598-3	AUTO MECÂNICA MAL LTDA ME	02.735.9530001-53	Classificado	41.002,00
Lote 090 - Lote 091				
56964-1	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	20.082.2940001-29	Classificado	12.293,80
57598-6	WESTRACOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.3690001-86	Classificado	12.530,00
55938-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.0500001-90	Classificado	12.314,20
56964-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.5670001-43	Classificado	16.170,00
57598-3	AUTO MECÂNICA MAL LTDA ME	02.735.9530001-53	Classificado	24.402,00
Lote 091 - Lote 092				
57598-6	WESTRACOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.3690001-86	Classificado	13.294,80
55938-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.0500001-90	Classificado	20.413,20
59948-1	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	20.082.2940001-29	Classificado	13.095,00
56964-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.5670001-43	Classificado	24.420,00
56964-1	TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	04.982.1120001-69	Classificado	28.400,00
57598-3	AUTO MECÂNICA MAL LTDA ME	02.735.9530001-53	Classificado	36.552,00
Lote 092 - Lote 093				
56964-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.5670001-43	Classificado	10.891,20
55938-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.0500001-90	Classificado	14.052,20
57598-6	WESTRACOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.3690001-86	Classificado	20.496,00
Lote 093 - Lote 094				
56964-0	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.5670001-43	Classificado	10.891,20
55938-5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.0500001-90	Classificado	11.053,20
57598-6	WESTRACOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.607.3690001-86	Classificado	20.496,00

Qtd. Itens classificados: 000

Qtd. Itens licitados: 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - I

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2018

Página 1

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
<p>Fornecedor: DULS VENDOAS E SERVIÇOS GESS LTDA - ME CNPJ: 04132878/0001-43 Telefone: (49) 3251-942</p> <p>Endereço: Rua: R. São João, 100 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - SC</p>								
001	1720 Peças para máquina Roto Estampadora Case para 415 D	PC	1,00	Classificado	DULS VENDOAS E		3.480,00	14.515,80
002	1721 Peças para máquina Roto Estampadora Case para 415 D	PC	30,00	Classificado	DULS VENDOAS E		75,88	2.276,40
<p>003 1722 Peças para máquina Roto Estampadora Case para 415 D</p>								
004	1723 Peças para máquina Roto Estampadora Case para 415 D	PC	1,00	Classificado	DULS VENDOAS E		8.420,00	8.420,00
005	1724 Peças para máquina Roto Estampadora Case para 415 D	PC	80,00	Classificado	DULS VENDOAS E		75,78	6.062,40
<p>006 1725 Peças para máquina Roto Estampadora Case para 415 D</p>								
007	1726 Peças para máquina Roto Estampadora Case para 415 D	PC	1,00	Classificado	DULS VENDOAS E		6.280,00	6.280,00
008	1727 Peças para máquina Roto Estampadora Case para 415 D	PC	80,00	Classificado	DULS VENDOAS E		75,06	6.004,80
<p>009 1728 Peças para máquina Roto Estampadora Case para 415 D</p>								
<p>Fornecedor: S&S SERVIÇOS DE URBANISMO LTDA CNPJ: 04132878/0001-43 Telefone: (49) 3251-942</p> <p>Endereço: Rua: R. São João, 100 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - SC</p>								
001	1170 Peças para máquina Trator agrícola New Holland T1.85	PC	1,00	Classificado			4.400,00	4.400,00
002	1171 Peças para máquina Trator agrícola New Holland T1.85	PC	30,00	Classificado			80,64	2.419,20
<p>003 1172 Peças para máquina Trator agrícola New Holland T1.85</p>								
004	1173 Peças para máquina Trator agrícola New Holland T1.85	PC	1,00	Classificado			4.700,00	4.700,00
005	1174 Peças para máquina Trator agrícola New Holland T1.85	PC	80,00	Classificado			78,15	6.252,00
<p>006 1175 Peças para máquina Trator agrícola New Holland T1.85</p>								
<p>Fornecedor: FERRAS VEESTRING FOR FERRAS E SERVIÇOS FERRAS TRATORIZ CNPJ: 04132878/0001-43 Telefone: (49) 3251-942</p> <p>Endereço: Rua: R. São João, 100 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - SC</p>								
001	1176 Peças para máquina Trator agrícola New Holland T1.85	PC	1,00	Classificado			14.400,00	14.400,00
002	1177 Peças para máquina Trator agrícola New Holland T1.85	PC	80,00	Classificado			8.000,00	6.400,00
<p>003 1178 Peças para máquina Trator agrícola New Holland T1.85</p>								
004	1179 Peças para máquina Trator agrícola New Holland T1.85	PC	1,00	Classificado			8.100,00	8.100,00
005	1180 Peças para máquina Trator agrícola New Holland T1.85	PC	80,00	Classificado			72,38	5.790,40
<p>006 1181 Peças para máquina Trator agrícola New Holland T1.85</p>								

Empenho por: MELLER BLOMBERG PRUNZER, no valor de R\$ 11.280,00

Assinatura: _____

Assinatura: _____



Município de Santo Antônio do Sudoeste - MS
Classificação por Fornecedor
Pregão 93/2018

Page: 02

Item	Descrição	Un.	Quantidade	Status	Marca	Requis	Preço Unitário	Preço Total	Out
Lot 001 - Lote 001									
001	0200 Peças para manutenção corrente e pinhão	UN	1,00	Classificado	JCB	JCB 3C-4M0	99.500,00	99.500,00	*
002	19280 Serviços de manutenção de pneus e pinhão	MO	80,00	Classificado	WESTFACOR	KO3C-AND	75,00	6.000,00	*
Lot 002 - Lote 002									
001	15065 Peças para manutenção corrente e pinhão	UN	1,00	Classificado	CATERPILAR	CATERPILAR 120K	41.512,00	41.512,00	*
002	15066 Serviços de manutenção corrente e pinhão	MO	80,00	Classificado	WESTFACOR	CATERPILAR 120K	75,00	6.000,00	*
Lot 003 - Lote 003									
001	11750 Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D50	PC	1,00	Classificado	KOMATSU	KOMATSU D50	8.065,00	8.065,00	*
002	11751 Serviços realizados para máquina Trator de Esteira	MO	80,00	Classificado	WESTFACOR	KOMATSU D50	52,94	4.235,20	*
Formação: 651634-1 - 2ª REQUISIÇÃO E COMPRAÇÃO DE PEÇAS BRITEL									
E-mail: comercial@britel.com.br									
Representante: 67880-8 - SANDRA LACAZANELATO									
Lot 004 - Lote 004									
001	8178 Peças para máquina Trator de Esteira New Holland 70	PC	1,00	Classificado	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	3.540,00	3.540,00	*
002	11776 Serviços realizados para máquina Trator de Esteira New Holland 70	MO	80,00	Classificado	ZI		70,00	5.600,00	*
Lot 005 - Lote 005									
001	8172 Peças para máquina Trator de Esteira New Holland RG 840	PC	1,00	Classificado	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	14.805,00	14.805,00	*
002	11723 Serviços realizados para máquina Trator de Esteira New Holland RG 840	MO	80,00	Classificado	ZI		70,90	5.672,00	*
Lot 006 - Lote 006									
001	8126 Peças para máquina Trator de Esteira New Holland F 115	PC	1,00	Classificado	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	14.720,00	14.720,00	*
002	11727 Serviços realizados para máquina Trator de Esteira New Holland F 115	MO	80,00	Classificado	ZI		70,00	5.600,00	*
VALOR TOTAL:							94.617,90		

(Handwritten signatures and initials)

Elaborado por HELEN RAQUEL PRUNZEL, em 06/03/2018, 09:21:10



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

Relação de Participantes

Pregão 93/2018

291

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
# fornecedores cadastrados no sistema complementar nº 423/2018			
0441-1	04.058.112/0001-00	TRATORIAUX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Classificado
14404-0	04.132.887/0001-49	SANDBER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Classificado
551836-5	00.465.060/0001-90	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E REPI	Classificado
588403-1	20.088.294/0001-29	DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME	Classificado
723600-3	52.775.828/0001-52	AUTOMECA NICA MAI LTDA ME	Classificado
075084-8	25.662.899/0001-88	WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E REPIEPP	Classificado
Ordem de fornecedores: 1005			
Ordem total de fornecedores: 200			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDER SERVIÇOS DE USUAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.587/0001-43

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:11 do dia 19/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2019.

Código de controle da certidão: C72B.2AEF.3CB5.79AA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - Processo nº 773/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA –ME – vencedora dos LOTES 004, 007, 010 no valor total de R\$ 41.259,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais)
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA – vencedora dos LOTES 012 e 013 no valor total de R\$ 21.856,80 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP – vencedora dos LOTES 001, 002, 005, 008, 011 no valor total de R\$ 74.940,10 (setenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e dez centavos)
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – vencedora dos LOTES 003, 006, 009 no valor total de R\$ 56.431,80 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/12/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - Processo nº 773/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

<p>OLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA –ME – vencedora dos LOTES 004, 007, 010 no valor total de R\$ 41.259,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais)</p>
<p>SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA – vencedora dos LOTES 012 e 013 no valor total de R\$ 21.866,80 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)</p>
<p>WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP – vencedora dos LOTES 001, 002, 005, 008, 011 no valor total de R\$ 74.940,10 (setenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e dez centavos)</p>
<p>Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – vencedora dos LOTES 003, 006, 009 no valor total de R\$ 56.431,80 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)</p>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/12/2018.


ZELIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 376/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.132.587/0001-43, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total	Porcentual de desconto
LOTE: 012 - Lote 012	1	11732	Peças para máquina Trator agrícola New Holland TL 85		PC	1,00	4.480,00	4.480,00	55,20%
LOTE: 012 - Lote 012	2	11733	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola New Holland TL 85		HORAS	80,00	80,64	6.451,20	55,20%
LOTE: 013 - Lote 013	1	11734	Peças para máquina Trator Agrícola John Deere 5600		PC	1,00	4.703,60	4.703,60	55,10%
LOTE: 013 - Lote 013	2	11735	Serviços mecânicos para máquina Trator Agrícola John Deere 5600		HORAS	80,00	78,15	6.252,00	55,10%
TOTAL								21.886,80	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 21.886,80** (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO** contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1280	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobscrvância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **FREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018** e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

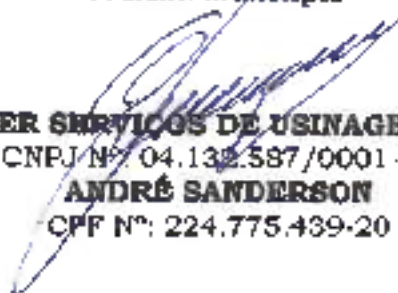
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de dezembro de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ Nº 04.132.587/0001-43
ANDRÉ SANDERSON
CPF Nº: 224.775.439-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 377/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.607.386/0001-86, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Prego unitário	Prego total	Porcentual desconto
LOTE: 001 - Lote 001	1	11712	Peças para máquina Carregadeira Case W20 E	CASE	PC	1,00	8.430,00	8.430,00	57,85%
LOTE 001 - Lote 001	2	11713	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Case W20 E	WESTRACTOR	HORAS	80,00	75,87	6.069,60	57,85%
LOTE: 002 - Lote 002	1	11714	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III	MICHIGAN	PC	1,00	8.109,80	8.109,80	56,95%
LOTE: 002 - Lote 002	2	11715	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Michigan 75 III	WESTRACTOR	HORAS	80,00	72,88	5.830,40	56,95%
LOTE: 005 - Lote 005	1	13883	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	JCB	UN	1,00	10.550,00	10.550,00	57,80%
LOTE: 005 - Lote 005	2	13884	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	WESTRACTOR	HORAS	80,00	75,96	6.076,80	57,80%
LOTE: 008 - Lote 008	1	13985	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	CATERPILLAR	UN	1,00	10.512,50	10.512,50	57,95%
LOTE: 008 - Lote	2	13986	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em	WESTRACTOR	HORAS	80,00	75,60	6.048,00	57,95%



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

008			máquina pesada tipo AUTONIVELADORA CATERPILLAR 120K						
LOTE: 011 - Lote 011	1	11730	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	KOMATSU	PC	1,00	8.985,00	8.985,00	70,05%
LOTE: 011 - Lote 011	2	11731	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	WESTRAC OR	HORAS	80,00	53,91	4.312,80	70,05%
TOTAL								74.940,10	

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 74.940,10 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Dez Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO** contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
1280	05 005 26 782 2601 2019	0	33 90 30 00 00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de dezembro de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP
CNPJ Nº: 29.607.386/0001-86
FRANCIELE MARIA DARON
CPF Nº: 056.193.619-69

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 378/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, com sede na cidade de Chopinzinho/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Porcentual desconto
LOTE: 009 - Lote 003	1	11718	Peças para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	NEW HOLLAND	PC	1,00	8.540,00	8.540,00	57,30%
LOTE: 008 - Lote 003	2	11719	Serviços mecânicos para máquina Retro Escavadeira New Holland LB 90	Z1	HORAS	80,00	76,66	6.148,60	57,30%
LOTE: 008 - Lote 008	1	11722	Peças para máquina Motorizadora New Holland RG 140	NEW HOLLAND	PC	1,00	14.975,00	14.975,00	57,50%
LOTE: 008 - Lote 006	2	11723	Serviços mecânicos para máquina Motorizadora New Holland RG 140	Z1	HORAS	80,00	76,50	6.120,00	57,50%
LOTE: 009 - Lote 009	1	11728	Peças para máquina Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	NEW HOLLAND	PC	1,00	14.700,00	14.700,00	58,00%
LOTE: 008 - Lote 009	2	11727	Serviços mecânicos para máquinas Escavadeira Hidráulica New Holland E 135	Z1	HORAS	80,00	76,60	6.048,00	58,00%
TOTAL								56.431,80	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 56.431,80 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO** contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1280	05.005.28.782.2901.2018	0	3.3.90.90.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de **5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de dezembro de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ Nº: 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº: 023.395.739-12

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME

CNPJ Nº 20.088.291/0001-29

Representante: DENASIR LUIZ STOPASSOLA

CPF nº 866.740.139-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 41.259,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 18/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2018.

ZELÍRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

Representante: ANDRÉ SANDERSON

CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 21.886,80 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP

CNPJ Nº 29.607.386/0001-86

Representante: FRANCIELE MARIA DARON

CPF nº 056.193.619-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 74.940,10 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 18/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF nº 023.395.739-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 56.431,80 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: B2047020

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO**

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Prezado(a) Senhor(a):

HELLEN MARINA PRUNZEL, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19947/2018, vem por meio desta convocar os representantes das empresas **FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME**, **TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME**, **ELIZANDRO FOPPA ME**, empresas habilitadas, e demais que assim o desejarem para se fazerem presentes na Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope B - PROPOSTA DE PREÇOS, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018, a ser realizada a sessão no dia 21 de dezembro às 10h00m para reunião de abertura dos referidos envelopes.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Santa Antonio do Sudoeste, em 19 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão de Licitações

Ilustríssimo(s) Senhor(es)

Representante Legal Das Empresas

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: DB5AF22A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - Processo nº 2773/2018

em: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote com maior desconto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

DL5 VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME - vencedora dos LOTES 004, 007, 010 no valor total de R\$ 41.259,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais)

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - vencedora dos LOTES 012 e 013 no valor total de R\$ 21.866,80 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP - vencedora dos LOTES 001, 002, 003, 008, 011 no valor total de R\$ 74.940,10 (setenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e dez centavos)

ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - vencedora dos LOTES 003, 006, 009 no valor total de R\$ 56.431,80 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/12/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 7F5AAA45

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2017

Pregão nº 942017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Sabra Fertilizim Transporte de Lixo Fértil;

VIGÊNCIA: 05/12/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 126.815,00

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

THANARA CAROLINA CARNEIRO STANG

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: F2F06A40

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2017

Pregão nº 100/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOTELARIA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LOURDES MARIA BELLE FAVERO - ME

VIGENCIA ATUAL: 18/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

LOURDES MARIA BELLE FAVERO

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: BC371910

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0373/2018**

Processo inexigibilidade nº 035/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

12.366.0025.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.366.0025.1.002	Mobilização de Atividades de Educação Infantil - Criança	
7.420.00.00.00	Despesa Corrente	
3.1.90.00.00.00	Pessoal - Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00	Atribuições Diversas	
3.1.90.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fone 1024	1% Sobre Fim de Curso FUNDEB de 2013.7	40.000,00
3.1.90.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fone 1025	Dados Legais de Rec. Educ. de 2016.7	75.400,00
3.1.90.1.00.00	Obrigações Financeiras	
Fone 1026	5% Sobre Fim de Curso FUNDEB de 2013.7	10.400,00
3.1.90.1.00.00	Obrigações Financeiras	
Fone 1027	Dados Legais de Rec. Educ. de 2016.7	25.400,00
	TOTAL DO CÉDULO AUTORIZADO	170.000,00

Artigo 2º

A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadação das alíneas de receitas 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 e 1.1.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.

40	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão ITCM - Valor de Base Incisor e de Transferência sobre Imóveis - Próprio	100.000,00
1.1.1.8.01.2.1.00.00.00.00	Contribuição do Fim de Curso de Funcionários do Município - Cota Mensal - Próprio	70.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	170.000,00

Artigo 3º - Ficam as Ações criadas por esta Lei incluído no LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2018 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellison da Silva Mendes
Código Identificador: D38BEDA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018

Ref. Licitação Pregão nº 74/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: OLMIR LUIS PECCIN;

Objeto:
Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos como: palco, sonorização, iluminação, tenda, fechamento, brinquedos e banheiros químicos, necessários para a organização de eventos do município.

Valor:
R\$ 15.899,96 (Quinze Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Prazo de Execução: 17/12/2019

Data da Assinatura: 18/12/2018.

Publicado por:
Fernando Isidório Tortelli
Código Identificador: 7ABE9902

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - Processo nº 733/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar
EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

DL\$ VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME - vencedora dos LOTES 004, 007, 010 no valor total de R\$ 41.259,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais)

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - vencedora dos LOTES 012 e 013 no valor total de R\$ 21.866,80 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP - vencedora dos LOTES 001, 002, 005, 008, 011 no valor total de R\$ 74.940,10 (setenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e dez centavos)

ZJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - vencedora dos LOTES 003, 006, 009 no valor total de R\$ 56.431,80 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helten Marina Prunzel
Código Identificador: 1D8B8C38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 04/2018 de 28/09/2018, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Parque Municipal de exposições - Lago Municipal - Contrato de Repasse OGU nº 852213/2017 - Operação 1039637-20 - Ministério de Turismo, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: **FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME**
Valor global: **R\$ 263.540,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**
Prazo de execução: **150 Dias**
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de dezembro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 CPF nº 127.754.369-00
 OBJETO: REVISÃO 10.000KM ONDX BBL - 1189.
 VALOR TOTAL: R\$ 652,90 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:EECFACFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: TECAGRO IND. E COM. DE EQUIP. P/ AGROINDUSTRIA EIRELI EPP
 PJ Nº 04.722.833/0001-17

Representante: SONIA CORETI RUYER MENTGES
 CPF nº 687.534.119-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGROINDUSTRIA CONFORME CONTRATO DE REPASSE 873541/2018:MAPA
 VALOR TOTAL: R\$ 93.111,00 (Noventa e Três Mil, Cento e Onze Reais)
 VIGÊNCIA 18/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:52A224D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA -ME
 CNPJ Nº 20.048.291/0001-29

Representante: DENASIR LUIZ STOPASSOLA
 CPF nº 366.740.139-00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 41.259,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais)
 VIGÊNCIA: 18/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:4A7847C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ Nº 04.132.587/0001-43
 Representante: ANDRÉ SANDERSON
 CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 21.886,80 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos)
 VIGÊNCIA: 18/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:2FB89150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP
 CNPJ Nº 29.607.286/0001-86
 Representante: FRANCIELE MARIA DARDI
 CPF nº 056.193.619-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 74.940,10 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Dez Centavos)
 VIGÊNCIA: 18/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:E0C60D69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
 CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
 Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO
 CPF nº 023.395.739-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.431,80 (Cinzeiros e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oito Centavos)
 VIGÊNCIA: 18/12/2019

São Antonio do Sudoeste, em 19/12/2018

ZELIRIO PERON FERARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helten Marina Pranzel
Código Identificador:13F5EFA3**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PORTARIA 04/2018****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Executivo desta Casa Legislativa, **KATHELLIN KARYME JAQUICHE**, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 84.666, Seção do Paraná, titular da cédula de identidade nº 12.885.869-5 - SSP/PR, CPF sob o nº 087.399.689-23, nomeada em 31 de janeiro de 2017, pela Portaria nº 05/2017, a partir desta data.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se em edital e publique-se.

São Jerônimo da Serra, 19 de dezembro de 2018

JOSIAS BUENO RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR

Publicado por:
Natália de Souza Gouveas da Silva
Código Identificador:3D0C6EA8**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PORTARIA 05/2018****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**Art. 1º - Promover do cargo de Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, **FERNANDA APARECIDA MUNHOZ GABRIEL**, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 74.131, Seção do Paraná, titular da cédula de identidade nº 9877.328-2 - SSP/PR, CPF sob o nº 070.167.289-78, nomeada em 09 de janeiro de 2017, pela Portaria nº 02/2017, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se em edital e publique-se.

São Jerônimo da Serra, 19 de dezembro de 2018.

JOSIAS BUENO RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR

Publicado por:
Natália de Souza Gouveas da Silva
Código Identificador:13896F48**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PORTARIA 06/2018****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa, **NATÁLIA DE SOUZA GOUVEA DA SILVA**, brasileira, estudante, titular da cédula de identidade RG nº 13.189.935-1/SSP-PR, CPF nº 094.526.929-62, nomeada em 08 de agosto de 2018, pela Portaria nº 02/2018, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Afixe-se em edital e publique-se

São Jerônimo da Serra, 19 de dezembro de 2018.

JOSIAS BUENO RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR

Publicado por:
Natália de Souza Gouveas da Silva
Código Identificador:0DC565C7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 176/2018****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 032/2018

CONTRATO: Nº 176/2018

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Cozinha da Prefeitura Municipal.

LOCADOR: SÔNIA DE JESUS PERUSSO DE LIMA

VALOR MENSAL: R\$ 1.680,00 (Um mil e seiscentos e oitenta reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: de 19 de dezembro de 2018 à 18 de dezembro de 2019

São Jerônimo da Serra/PR, 19 de dezembro de 2018

Assinatura: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
SÔNIA DE JESUS PERUSSO DE LIMAPublicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:A6A20C79**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 38/2018****Errata:**

Referente ao Extrato de Homologação do PREGÃO PRESENCIAL 037/2018, publicada no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", Edição 1656 de 19 de dezembro de 2018

Onde se lê:**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
PROCEDIMENTO DE PREGÃO Nº 40/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Leia-se:****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
PROCEDIMENTO DE PREGÃO Nº 40/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

São Jerônimo da Serra/PR, 19 de dezembro 2018

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Pregoeira Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
 CONTRATO Nº 13/2018
 CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
 CONTRATADA: Máximo Intermediação de Obras Ltda.
 VIGÊNCIA: Foi prorrogada a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
 CONTRATO Nº 13/2018
 CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
 CONTRATADA: C&L N. Comércio de Material em Estradas e Materiais Ltda - ME - OBJETIVO: Foi aplicada a valor do contrato original, a valor de R\$ 23.973,42 frente a site mil e trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos.
 VIGÊNCIA: Foi prorrogado o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
 CONTRATO Nº 13/2018
 CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
 CONTRATADA: C&L N. Comércio de Material em Estradas e Materiais Ltda - ME - OBJETIVO: Foi prorrogado o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
RENECIALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
 CONTRATO Nº 25/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 CONTRATADA: COPRES S CALTO - EPP
 OBJETO: Obediência às empresas para limpeza de rua nosal do Sistema SCAJ (R&B) para cativar de regularidade e serviços das empresas públicas de limpeza de Barração/PR.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e 00/100).
 VIGÊNCIA: Duas vezes.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE PROPOSTAÇÃO DA BARRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
BOMBA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
PROCESSO Nº 184/2018
 OBJETO: Implantação de sistema de abastecimento público de Acopagem de Água em APE de Barração/PR, visando recursos do Termo de Condensação 12/2017 - SEDUP/PR/PROCONDE.
 1 - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.086.074/0001-01, com sede em Rua São Paulo, nº 236, Centro, Barração/PR, torna público que:
 1) - A data de abertura das propostas será a proposta de preço e os documentos de habilitação, bem como, a abertura da sessão pública de abertura de propostas de preços, às 14h00min (quatorze horas) do dia 21 de Junho de 2019.
 2) - Permanecerão válidas as demais condições estabelecidas no referido Edital.
 Barração/PR, 17 de Dezembro de 2018. **MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
PROCESSO Nº 184/2018
MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barração,
 Estado do Paraná, ao ato das deliberações legais que tem o Poder Controlador pela licitação vigente, em conformidade com o disposto no art. 36 da LIMP nº 800/93, RABIPRO e preceitos da Constituição de Licitação Nº 02/2018.
 Publica-se em Barração/PR, 17 de Dezembro de 2018.
MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1º DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
270/2017 - Pregão nº 100/2017
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRECATORIA DE SERVIÇOS DE HOTELEARIA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
 PR. CONTRATADA: CONDES MARIA BELLE FARIAS - ME
 VIGÊNCIA: 01/12/2018 - DATA DA SENSIBILIZAÇÃO: 13/12/2018
 Pela contratante: **ZEJURO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**
 Pela contratada: **CONDES MARIA BELLE FARIAS - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1º DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 240/2017 - Pregão nº 14/2017
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
 PR. CONTRATADA: S&B Ecologia Transporte de Lixo S&B Ltda
 VIGÊNCIA: 25/12/2018 - VALOR REAJUSTADO: R\$ 128.345,30
 DATA DA SENSIBILIZAÇÃO: 06/12/2018
 Pela contratante: **ZEJURO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**
 Pela contratada: **THAYARA CARDENA CARNEIRO STANG - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018
 Processo Inicialidade nº 056/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 PR. CONTRATADA: SUDOPT SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ Nº 11.612.188/0001-05
 Representante: JOSEI ANTONIO MUEMBERG
 CPF nº 427.134.384-08
 OBJETO: RENOVAR 10 ANOS OVA C&B - 4118
 VALOR TOTAL: R\$ 612,00 (Seiscentos e Oitenta e Doz Reais e Nove Centavos). VIGÊNCIA: 10/12/2018
 Santa Antonia do Sudoeste, em 10/12/2018
ZEJURO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018
PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 PR. CONTRATADA: TELANGRO PD E COM DE COMP. P/ SEGURANCA TRAFELI EPP
 CNPJ Nº 11.222.838/0001-17
 Representante: DORIS GORELI RUMER NEHTICES
 CPF nº 487.534.119-04
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA CONFORME CONTRATO DE Nº 08/2018
 R\$ 24.100,00 (Vinte e Quatro Mil e Cem e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: 10/12/2018
 Santa Antonia do Sudoeste, em 10/12/2018
ZEJURO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018
PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 PR. CONTRATADA: DLS VÍDEOS E MANUTENÇÕES LIDA ME
 CNPJ Nº 30.088.251/0001-21
 Representante: FRANCISCA DNE SINGROSSOLA
 CPF nº 484.140.020-30
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE PREVENÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 41.558,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais). VIGÊNCIA: 01/12/2019
 Santa Antonia do Sudoeste, em 10/12/2018
ZEJURO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Sr. ZEJURO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento ao processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 02/2018 de 28/09/2018, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a contratação de prestação de Preço Unificado de licitação - no Município - Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2018/2017 - Operação 1429637-29 - Município de Santo Antonio do Sudoeste e Homologação e processo licitatório a modalidade que tem por finalidade a aquisição de serviços.
 Empresa **FRONSA E HILBERHEIM LIDANE**
 CNPJ nº 08.353.548/0001-86 (Cedente e Controlador e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)
 Prazo de validade: 90 Dias
 Para que seja feita a entrega legal.
 Santa Antonia do Sudoeste, em 16 de dezembro de 2018
ZEJURO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018
PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 PR. CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USUAGEM LTDA
 CNPJ Nº 13.743/0001-43
 Representante: ANDRÉ SANDERSON - CPF nº 234.774.434-04
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (PREVENÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO).
 VALOR TOTAL: R\$ 21.886,80 (Doze e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 10/12/2019
 Santa Antonia do Sudoeste, em 10/12/2018
ZEJURO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018
PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 PR. CONTRATADA: NESTRACON PREÇOS E SERVIÇOS PARA TRATORES (R&B) EPP - CNPJ Nº 23.687.300/0001-86
 Representante: FRANCISCA MARY GARRON
 CPF nº 484.836/1949
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (PREVENÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO).
 VALOR TOTAL: R\$ 14.414,10 (Catorze e Quatro Mil, Quinhentos e Dez e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: 10/12/2019
 Santa Antonia do Sudoeste, em 10/12/2018
ZEJURO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018
PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 PR. CONTRATADA: 21 INDUSTRIAL COMERCIO DE PEÇAS E REB. CNPJ Nº 09.045.050/0001-99
 Representante: SANDERSON ANDRÉ
 CPF nº 021.365.235-12
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (PREVENÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO).
 VALOR TOTAL: R\$ 58.431,80 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 01/12/2019
 Santa Antonia do Sudoeste, em 09/12/2018
ZEJURO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Nº	Quantidade	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço unitário	Preço total
TOTAL							
RASSIO FRANCISCO TORTELLI WALTER							
1	2	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 30 LITROS Marca superior Lubric Shell Aviação	PETROBRAS	LUBRAX	LN	291,50	583,00
2	4	OLEO LUBRIFICANTE ATF 1 LITRO Marca superior Lubric Shell Aviação	PETROBRAS	LUBRAX	LN	17,50	70,00
3	5	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1 LITRO fluido homologado para motores CASE, JCB, NEWHOLLAND, KOMATSU, CATERPILLAR, FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES BENZ, Marca superior Lubric Shell Aviação	PETROBRAS	LUBRAX	LN	19,50	97,50
4	5	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20 LITROS Fluido homologado para motores CASE, JCB, NEWHOLLAND, KOMATSU, CATERPILLAR, FORD, VOLKSWAGEN, MERCEDES BENZ, Marca superior Lubric Shell Aviação	PETROBRAS	TOP TURBO	LN	110,00	495,00
5	1	FLUIDO PARA FREIOS DOT 3, 500 ML Marca superior Lubric Shell Aviação	VARGAS	DOT 3	LN	15,00	15,00
6	5	FLUIDO PARA FREIOS DOT 4 Marca superior Lubric Shell Aviação	VARGAS	DOT 4	LN	15,00	75,00
7	9	OLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPOS 300 ML Marca superior Lubric Shell Aviação	PETROBRAS	LUBRAX	LN	17,00	153,00
8	12	OLEO LUBRIFICANTE ESSENCIAL 10W40, 1 LITRO O fluido deriva ser homologado por pelo menos uma das seguintes empresas: FORD, RENAULT, FIAT, VOLKSWAGEN, CHEVROLET, Marca superior Lubric Shell Aviação	PETROBRAS	LUBRAX	LN	15,00	180,00
9	14	OLEO LUBRIFICANTE EXTREMO 5W20 DIESEL 1 LITRO O fluido deriva ser homologado por pelo menos uma das seguintes empresas: RENAULT, Marca superior Lubric Shell Aviação	PETROBRAS	LUBRAX	LN	15,00	210,00
10	15	ADITIVO RADIADOR VERDE 1 LITRO DIESEL Marca superior Lubric Shell Aviação	PETROBRAS	LUBRAX	LN	10,00	150,00
TOTAL							

Quando estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 18.413,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Treze Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer ao Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17/12/2018

RENATO TOMIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Inedero Tortelli
Código Identificador:80DF7EC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2018

OBJETO: CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARÁ PARA O ANO DE 2019.

, cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço unitário	Preço total
CALVAN EDITORA GRAFICA LTDA							
1	1	CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARÁ 2019 - Confeccão de 999 carnês completos para cada uma das Cidades de Almirante e 180 copias impressas de Almirante. - Confeccão de 130 carnês completos impressos com capa de 425x285 e 50 copias impressas de 425x285 - Confeccão de 6.500 carnês completos impressos com capa de IPTU e 210 copias impressas de IPTU. - Todos os carnês com dimensões de 10cm x 21cm - Preço de entrega dos Alvarás e ISSQN até o dia 15/01/2019 - Preço de entrega dos IPTU até o dia 28/02/2019.			3224	1,40	4513,60
TOTAL							

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de Dezembro de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Marina Prunzel
Código Identificador:5F3AD669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo 1º: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº	DE	PAR
AG. AUTORIZADO:	CLÁUDIO ALAIN DO CARMO	
CPF Nº	96488478-1	
RG Nº / ORG. EXP. / UF	5.701.952 / SSI / PR	
DESTINO	CURITIBA - PR	
PERÍODO	19/12/2018	
VALOR DIÁRIO	R\$ 25,00	
TOTAL AUTORIZADO R\$:	R\$ 25,00	
DESTINO:	CLÁUDIO ALAIN DO CARMO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA JURISDIÇÃO DO TCE/PR	
VEÍCULO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PRÓPRIO	

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Presidente

Publicado por:

Tatiane Massoud Karim

Código Identificador:928D4019

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0372/2018**

Processo dispensa nº 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRANCA LTDA

PJ Nº 04.261.548/0001-46

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CPF nº 467.123.489-00

OBJETO: CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARÁ PARA O ANO DE 2019..

VALOR TOTAL: R\$ 5.489,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dellen Maria Ponzel

Código Identificador:2A7340E5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3524/2018**

DECRETO Nº 3.524/2018

SÚMULA: Convoca a 10ª Conferência de Saúde do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 12/12/2018, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para o dia 20 de março de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Democracia e Saúde", com os seguintes eixos: Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada em local e horário a definir.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Secretária de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumprase.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cynthia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:9A914B8A

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 12/2018**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Rua Dom Pedro I, n.º 1431 Centro- CEP: 85.710-000.

Fone: (46)3563-8095 e-mail: psas@santantonio.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2018.

SÚMULA: Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I, ano 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Sudoeste- CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a Deliberação nº 15/2016 CEAS/PR, que aprovou a proposta de expansão do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I para os Municípios e a Resolução de nº 69/2016 que regulamentou o repasse da expansão do Piso-PPAS I.

Considerando que o Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná no ano 2016 firmou Termo de Adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I e que para o ano de 2019 prevê continuidade do repasse financeiro Sistema Fundo a Fundo-SIFF no valor mensal de R\$ 6.250,00 para o período de 12 meses, totalizando valor de R\$ 75.000,00 e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 17 de Dezembro de 2018, Ata nº 13/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social do ano de 2019, do Município de Santo Antônio do Sudoeste/Pr.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de Dezembro de 2018.

